



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 79

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 6 DE ABRIL DE 1946

RESOLUÇÃO N.º 13

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que o Distrito Federal, além de grande centro consumidor, é também centro distribuidor; Considerando que grande quantidade de gêneros destinados a outros centros consumidores têm transbordado forçado nesta Capital;

Considerando a conveniência de evitar que, aproveitando-se dessa circunstância, sejam desviados para outras cidades gêneros originariamente destinados a esta Capital;

Considerando, finalmente, que tal recurso desfalece os estoques indispensáveis ao abastecimento da cidade, com flagrante prejuízo para a economia pública;

usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, item III, do Decreto-lei n.º 98, de 22 de Dezembro de 1937,

Resolve:

Art. 1.º Toda mercadoria que entrar no Distrito Federal deverá, obrigatoriamente, trazer na fatura a indicação clara e precisa do endereço e nome da firma consignatária.

Parágrafo único: Fica expressamente proibida a declaração "em trânsito no território nacional", ou qualquer outra que anule ou prejudique os efeitos deste artigo.

Art. 2.º Qualquer mercadoria que entrar no Distrito Federal sem preencher as exigências previstas no artigo anterior, será apreendida pela Prefeitura e vendida ao público nos Mercados Municipais de Emergência.

Distrito Federal, 5 de Abril de 1946.
3.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

RESOLUÇÃO N.º 14

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando que a falta de farinhas de procedência estrangeira vem provocando grave crise no fornecimento de pão para o consumo no Distrito Federal;

Considerando que, apesar dos esforços das autoridades para conjurar essa situação, serão, provavelmente, ainda necessárias algumas semanas para a solução definitiva do problema;

Considerando que, na impossibilidade de uma solução imediata, cumpre às autoridades adotar medidas de emergência que diminuam a extensão da crise;

Considerando, finalmente, que a farinha de milho (fubá), além de ser

ATOS DO PREFEITO

produto nacional, de mais econômica e fácil aquisição, aumenta o poder nutritivo dos alimentos,

Resolve:

Artigo único. Enquanto perdurar a falta de farinha de trigo necessária ao abastecimento da cidade, ficam as padarias autorizadas a adotar a mistura de 30% de farinha de

milho (fubá) na fabricação do pão destinado ao consumo no Distrito Federal, observadas as exigências técnicas indispensáveis ao preparo desse produto misto e respeitadas a tabela vigente.

Distrito Federal, 5 de Abril de 1946.
3.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1946

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 3 de abril de 1946

Provimento:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, pelo decreto P. 2.188, o cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Coordenação, padrão N, do Departamento de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Oficial de Vigilância, padrão K — Guálter Benedito Azevedo Lopes, mat. 16.044.

Exoneração:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, pelo decreto E. 102, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Coordenação, padrão N, do Departamento de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância padrão L — Zoulo Rabelo, mat. 5.528.

Dia 5 de abril de 1946

Provimentos:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover:

Pelo decreto P. 2.189, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Educação Complementar, padrão P, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Dr. Pedro Poppe Cirão.

Pelo decreto P. 2.190, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão N, do Departamento de Educação Técnico Profissional da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o professor de curso normal, padrão L — Odilon da Mota Ataíde Portinho, mat. 1.299.

Pelo decreto P. 2.191, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Secretaria, padrão L, do Ginásio Barão do Rio Branco, do Departamento de

Educação Técnico Profissional da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Escriurário padrão 34 — Alice de Barros, mat. 16.638.

Pelo decreto P. 2.192, o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Inspeção, padrão N, do Departamento de Vigilância, da Secretaria do Interior e Segurança, com o Oficial de Vigilância, padrão L — Zoulo Rabelo, mat. 5.528.

Pelo decreto P. 2.193, o cargo, em comissão, de Secretário do Montepio dos Empregados Municipais, com o Oficial de Vigilância, padrão K — Pericles Gomes Barbosa, mat. 6.992.

Exonerações:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar:

Pelo decreto E. 103, a pedido, do cargo que vinha exercendo em comissão, de Diretor de Estabelecimento, padrão N, do Departamento de Educação Técnico Profissional da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o diretor de escola, efetivo, padrão I — Antônio Malinônico, mat. 5.781.

Pelo decreto E. 104, a pedido, do cargo que vinha exercendo em comissão, de Chefe do Serviço de Secretaria do Ginásio Rio Branco, do Departamento de Educação Técnico Profissional, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo Mari Lott Dufles Canceglia, mat. 3.425.

Pelo decreto E. 105, dispensar do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Inspeção, padrão N, do Departamento de Vigilância, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, padrão K — Pericles Gomes Barbosa, mat. 6.992, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

Pelo decreto E. 106, dispensar, a pedido, do cargo de Secretário do Mon-

tepio dos Empregados Municipais, e Sr. José Cortes Real.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 5 de abril de 1946

Ofícios ns. 149, 162, 170, 171 e 172 da Secretaria Geral de Educação e Cultura. (04.281, 04.282, 04.283, 04.284 e 04.285). — Autorizado.

Serviço de Comunicações

Irineu Clímaco dos Santos (08.067 de 1943). — Compareça para retirada de documentos.

Comissão Especial de Desapropriações

DESPACHO DO SR. COORDENADOR DA C. E. D.

Expediente de 5 de abril de 1946

N.º 4.414-CED — Rua Vieira Bueno esquina da Rua Abilla n.º 48 — Antônio Herrera. — Apresente o interessado:

1) Prova de transcrição do imóvel no R. G. I.

2) Concordância com a avaliação.

3) Certidão de casamento.

N.º 2.845-CED — Rua Vinte e Nove de Julho n.º 14 — Erminda Gomes de Oliveira. — Compareça a esta Comissão.

N.º 1.734-CED — Travessa do Preo n.ºs 10, 12 e 14 — Irmãdade de São José. — Indeferido.

N.º 1.395-CED — Rua da Alfândega n.º 116 — V. O. Terceira do Boim Jesus. — Indeferido, em face da informação.

N.º 2.623-CED — Rua Benedito Hipólito n.º 231 — Albino Dattaro. — Indeferido.

N.º 1.647-CED — Rua Guilherme Maxwell n.º 79 — Luis Licht. — Apresente o interessado:

1) Concordância com a avaliação.

2) Certidão de casamento.

3) Recibo do pagamento da taxa usual.

4) Certidão negativa de ônus reais desde 8-12-44, até a presente data.

N.º 4.698-CED — Rua São Miguel — Cia. Predial S. A. — Compareça para assinar termo aditivo.

N.º 4.612-CED — Avenida Geremário Dantas, esquina de Comendador Siqueira — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda. — Compareça a esta Comissão.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na esfera do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação das 8 as 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILÊS

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas

INTERIOR — Delegações Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Renditas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

N.º 5.048-CED — Rua Corujá — João Moreira da Mota. — Compareça a esta Comissão.

N.º 6.504-CED — Ladeira do Leme n.º 142 — Maria Las Casas de Araújo — Apresente o interessado título de propriedade.

N.º 2.127-CED — Rua Teófilo Ottoni n.º 11 — Cia. Industrial e Mercantil Casa Frascalama. — Apresente o interessado.

1) Prova de transcrição no R. G. I.
2) Concordância com a avaliação.
3) Estatuto da Cia. Proprietária.
N.º 3.013-CED — Rua Júlio do Carmo n.º 46-48. — João Palito. — Indeferido, ex-vi do Decreto-lei n.º 3.365, de 21-3-41.

N.º 5.583-CED — Rua Dr. Ezequiel n.º 42 — Domingos da Rocha Pereira — Mantenho o despacho de 5-2-46.

N.º 6.414-CED — Rua Engenheiro Bastero — Imobiliária Fernandes Limitada. — Satisfazer a exigência de 9-1-46.

N.º 7.018-CED — Rua do Rosário n.º 139 e outros — Casa Gebara Sedas S. A. — Apresente título de propriedade.

N.º 7.011-CED — Rua Bela Vista n.º 372 — Julião da Silva Moreira. — Apresente título de propriedade.

N.º 7.012-CED — Travessa Real Grandeza n.º 8 — Cecília Rodrigues — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.482-CED — Rua Cosme Velho n.º 285 — Angelo Alberto Murgel. — Apresente o proprietário certidão de ônus reais, desde 8-11-45, até a presente data.

Escrituras:

O Sr. Coordenador da Comissão Especial de Desapropriações, comunica que serão lavradas em sua sede, à Rua Debrat n.º 79 — 11.º andar, Esplanada do Castelo, no dia 11-4-46, às 13,30 h, as escrituras por desapropriação dos seguintes imóveis:

Malvina Estela Epstein — Rua Benedito Hipólito n.º 16.

Leonória Alves Vasconcelos — Rua Benedito Hipólito n.º 56.

Líria Boavista de Sousa Leite, por seu procurador Dr. Marcelo de Sousa Leite — Rua Comandante Mauriti números 115-119.

Silvio Braz da Cunha e outros — Rua Comandante Mauriti ns. 29, 31, 33 e 35, casas I a III.

Antônio da Costa Batista e outra — Rua Benedito Hipólito n.º 221.

José Monteiro de Almeida — Rua Afonso Cavalcanti n.º 192.

Espólio de Antônio Soares Nunes — Rua Clapp n.º 52.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de abril de 1946

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N.º 32

Remoção:

Do Oficial de Vigilância classe 72 — Mário Sabóia, do Departamento de Vigilância para o Gabinete do Secretário Geral.

Expediente de 4 de abril de 1946

PORTARIA N.º 33

Remoção:

Do Departamento de Vigilância para o Gabinete do Secretário Geral, o oficial de Vigilância padrão K, matrícula número 5.527 — Manuel Cardoso Carvalho Neto.

PORTARIA N.º 34

Remoção:

Do Gabinete do Secretário Geral, para o Departamento de Fiscalização, o Fiscal de Vigilância, matrícula número 32.672 — Valdemar Martins Batalha.

PORTARIA N.º 35

Remoção:

Do Departamento de Geografia e Estatística para o Departamento de Fiscalização, do oficial administrativo classe 72, matrícula n.º 6.215 — Emília de Moura.

PORTARIA N.º 36

Remoção:

Do Departamento de Vigilância para o Departamento de Fiscalização o Fiscal de Vigilância padrão 31 — Arnaldo Pereira da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Artur de Sousa Ribeiro (1.202). — Nada há que deferir. A denúncia do requerente já foi objeto de sindicância do Departamento de Fiscalização que constatou a sua improcedência.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.451 — E. L. Dias — Indeferido. O local pretendido vai ser transformado em logradouro público de conformidade com o resolvido pela administração superior.

N.º 8.935 — Abílio da Ponte — Cancelo o auto 144-45, de 26 de janeiro de 1946, em face do informado pelo Distrito de Fiscalização.

N.º 8.936 — Alfredo Augusto Ferreira — Cancelo os autos 274-55 e 274-56, de 6 de março de 1946, em face do Boletim 32, de 23 de fevereiro de 1946 da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 8.937 — Lafayette S. M. Rodrigues Pereira — Cancelo os autos 274-57 e 274-58, de 6 de março de 1946, em face do Boletim 32 de 23 de fevereiro de 1946 da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 8.938 — Maria Júlia Gomes de Lemos — Cancelo o auto 204-12, de

2 de março de 1946, em face do informado pelo Sr. Chefe do Distrito de Fiscalização.

N.º 8.939 — Paulo Acioli de Sá — Cancelo o auto 272-95, de 8 de fevereiro de 1946, em face do informado pelo Departamento de Edificações.

N.º 8.940 — Paulo Acioli de Sá — Cancelo o auto 272-96, de 8 de fevereiro de 1946, em face do informado pelo Departamento de Edificações.

N.º 9.295 — Pedro Gonçalves — Deferido, pagando o imposto devido.

N.º 7.330 — Metalúrgica Archêveva S. A. — Mantenho a intimação.

N.º 3.414 — Clarindo João da Silva — Pagando o imposto e a multa, deferido.

N.º 8.003 — Orquestra Sinfônica Brasileira — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 8.920 — Empresa de Diversões Vitória Limitada — Indeferido. O local é impróprio para instalação de circo.

N.º 9.296 — Pedro Gonçalves — Deferido, pagando o respectivo imposto.

N.º 9.315 — Antônio Pereira Matias — Cobre-se, observado o parecer.

N.º 8.933 — Luigi Januzzi.

N.º 8.934 — Américo Dias.

N.º 8.965 — Bernardino S. Costa.

N.º 9.271 — Henrique Pereira da Mota.

N.º 9.272 — Joaquim Espírito Santo Limitada.

N.º 9.273 — A. A. Pereira.

N.º 9.324 — Francisco José da Rocha.

N.º 8.428 — Salão Primor Limitada.

N.º 8.430 — Ernesto Guimarães.

N.º 8.931 — H. Pina e Vieira.

N.º 8.932 — Jorge Bechara.

N.º 28.931 — F. Sousa Magalhães.

N.º 7.804 — João Reno.

N.º 7.805 — Dalila de Albuquerque da Cunha.

N.º 7.806 — Alexandre Madruga.

N.º 24.413 — Luís Dante Torre.

N.º 7.532 — Empresa Luis Severiano Ribeiro.

N.º 7.711 — Emília Adelaide de Almeida — Mantenho os autos.

N.º 10.938 — Antônio Galhego — Indeferido — O prazo é o do edital.

expedido pelo Distrito de Fiscalização.

N.º 10.069 — Prove o pagamento da taxa de fiscalização pelo Governo Federal.

N.º 39.897 — Aron Abitam — Mantenho os autos 129-90 e 91, de 22 de junho de 1946. Quanto ao auto de constatação 44, de 12 de maio de 1945, nada mais há que deferir, por já ter sido paga a multa.

N.º 41.909 — N. Vigiani — Companhia.

N.º 10.043 — Bemoreira & Companhia Limitada.

N.º 10.049 — João B. dos Santos.

N.º 10.050 — João Antônio de Lima.

N.º 10.051 — H. Campos.

N.º 10.052 — Olival & Vasconcelos — Cobre-se.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de abril de 1946.

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Apostilas:

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número 17.692-45-ASA, retificado para Oficial de Vigilância, classe 72, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto e tendo em vista o que consta do processo n.º 70.824-40-ASA.

Número do decreto de provimento PP
Nome — Matrícula

21.562. Pedro Pereira — 06.005.
7.963. Gilberto Neves de Oliveira — 09.935.

7.973. Albino de Mesquita Pinheiro — 16.671.

21.579. Jurandir Duarte Monteiro — 17.431.

21.502. Sinfônio Cavalcanti Moura — 28.734.

21.554. Henrique Pinto de Lima — 28.763.

21.513. José Joaquim Ferreira da Costa Braga Neto — 28.777.

7.974. Artalídio Agostinho Luz, — 16.692.

21.514. José Guedes Pinheiro — Número 22.406.

21.493. Renato da Costa e Silva — 28.738.

7.983. Hugo Tinoco Cintra — Número 28.235.

7.986. Dario Murge — 23.730.

7.951. Arlindo Pinto Estrela — Número 05.446.

7.960. José Ramos de Sá — Número 06.342.

7.991. Fernando Augusto de Amorim Garcia — 28.770.

Decreto de provimento n.º PP-18.474, de 1-1-140, em nome de Joaquim Assis de Barros, mat. 00.697. — De acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43 e tendo em vista o que consta do processo n.º 57.126-45-ASA, fica o servidor, de que trata o presente decreto, com direito ao vencimento correspondente ao padrão 96, a partir de 1-1-1945.

Apostilas:

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado no processo número 36.286-45-ASA, retificado para Servente — padrão 22, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto.

Número do decreto de provimento PP
Nome — Matrícula

06.735. Nelson Soares da Cunha — 03.400.

06.741. Manuel Gonçalves — Número 03.478.

06.600. Benedito Pereira — 10.043.

04.195. Georgina da Silva Rocha — 10.788.

04.196. Zulmira Rezende — 10.739.

04.197. Mário Barbosa — 10.793.

04.200. Antonieta Barbosa Miranda — 10.843.

04.201. Inácio Pires de Oliveira — 10.952.

04.202. Maria Nazaré da Rocha — 10.957.

04.203. Alfredo Francisco Miranda — 10.980.

04.205. Atanagildo Buarque — Número 11.000.

04.369. Manuel Cabral — 12.022.

06.116. Elíbia Santiago — 13.742.

06.187. Antônio Tomás Pereira — Número 14.591.

06.189. Maria das Dores Fernandes — 14.604.

06.190. Leonor Nunes de Oliveira — 14.607.

06.249. Lourença Maria Palheiros Fernandes — 14.969.

06.250. Osvaldina Ribeiro de Sousa — 14.971.

06.251. Jaime Carneiro da Silva — 14.986.

10.466. Juraci Prestes Vieira — Número 16.123.

10.467. Emília Amado Amaral — Número 16.124.

10.469. Cecília Ferreira de Sousa — 16.127.

10.470. Isaura Rocha — 16.128.

20.267. Maria Isabel da Costa Fraga — 16.129.

10.471. Maria Olimpia Sampaio — Número 16.133.

08.011. José Alfredo de Oliveira — 16.623.

08.286. Ana Novochadlo — 18.063.

08.288. Tereza de Jesus Barros — Número 18.066.

08.289. Maria de Oliveira Neves Peres — 18.100.

08.470. Oscar Manzano — 18.473.

08.487. Valdemiro da Silva — 18.557.

08.494. Anaiz Soares Leal — 18.583.

08.495. Petronio Pires Poley — Número 18.585.

08.497. Manuel Pires Teixeira Júnior — 18.590.

10.053. Petronila Sales — 19.118.

10.054. Maria da Conceição dos Santos — 19.119.

10.056. Mariano de Albuquerque Farias — 19.297.

10.062. José Rodrigues de Moraes — 19.346.

10.063. Noêmia Rocha — 19.355.

10.129. Manuel Alves de Sousa — Número 19.604.

10.138. Maria da Glória Rangel — 19.771.

10.141. Rosalina Pereira Paulo — Número 19.790.

10.143. Rosentina de Carvalho Borges — 19.827.

10.144. Jacinta Peres Moreira — Número 19.830.

10.146. Welgalina de Andrade Melo — 19.831.

10.148. Ana Bandeira Lacerda — Número 19.871.

10.140. Maria José Borges — 19.872.

10.150. Heloisa Figueira Costa — Número 19.883.

10.151. Adalgisa de Oliveira — Número 19.892.

10.152. Itamar Batista de Oliveira — 19.894.

10.153. Josefina Dias Moreira — Número 19.903.

10.155. Olívia da Silva Passos — Número 19.915.

10.158. Cevaldina Braz Augusto — Número 19.968.

10.164. Isabel Leal da Silva — Número 20.034.

10.135. Ana Tavares Coelho — Número 20.089.

10.166. Olinda Monteiro Correia — 20.070.

10.171. Maria Ferreira Guimarães — 20.113.

10.169. Lauro Viana de Sousa — Número 20.155.

10.178. Dulce Viana da Silva — Número 20.211.

10.179. Nicomedes Rodrigues da Costa — 20.212.

10.180. Jurema da Paciência Nabuco — 20.253.

10.194. Artur Ferreira da Costa — 20.444.

10.184. Maria Brígida de Carvalho — 20.346.

10.193. Noêmia Monteiro Thompson — 20.410.

10.355. Albertina Arêas — 20.843.

10.356. Francisca Lopes dos Santos — 20.844.

10.359. Marcolina Rodrigues dos Santos — 20.869.

12.008. Eufrosina Alves Teixeira — 21.010.

12.009. Rosa dos Santos Borsari — 21.020.

12.012. Justo Oliveira de Sousa — Número 21.065.

12.015. Dolores Ferreira da Cunha — 21.077.

14.991. Cauby Ferreira Braga — Número 21.078.

12.017. Carlota Miranda e Silva — 21.123.

12.018. Isolina Dias — 21.125.

12.020. Manuel Longa de Sousa — Número 21.182.

12.021. Alfredo Coutinho da Fonte — 21.187.

10.392. Florinda Monteiro de Brito — 21.197.

12.024. Julieta Calado — 21.236.

12.026. Elvira Violante dos Santos — 21.267.

12.027. Luís Santanilo da Costa — Número 21.279.

12.028. Carolina Fonseca — 21.287.

12.030. Nelson Nogueira — 21.293.

12.033. Adalgisa Nunes de Sousa — 21.357.

12.034. Rosalina Messina da Costa — 21.370.

12.036. Cláudia Pires — 21.417.

12.052. Ubaldino Calixto — 21.731.

12.053. Anízio Elísio da Silva — Número 21.737.

12.054. Augusto Martins da Silveira — 21.752.

12.056. Carmelina de Oliveira — Número 21.800.

12.057. Antônio Ferreira Filho — Número 21.803.

12.058. Cecília Lopes Marques — Número 21.812.

12.059. Edite Pinto do Espírito Santo — 21.823.

12.092. Leopoldino José Gomes — 21.870.

12.164. Mercedes Colação dos Santos — 22.222.

12.264. Leonilda Ferreira Assis Moreira — 22.456.

12.205. Antônio Amâncio dos Santos — 22.457.

12.206. Coraci Monteiro — 22.461.

12.207. Valdir de Moraes Portugal — 22.476.

12.208. Manuel Luís Moço — 22.436.

12.209. Aristeu Martins de Melo — 22.502.

12.304. Estandislau Elias de Moraes — 22.907.

12.323. Zeferina de Oliveira Gomes — 22.970.

12.325. José Louro — 23.009.

12.329. Albertina da Glória Freitas — 23.058.

12.330. Aureo Francisco Henriques — 23.064.

12.331. Guilhermina Maria Carvalho de Sousa — 23.067.

12.335. Newton Mitrano — 23.095.

12.341. Maria Lina da Silva — 23.180.

12.343. Manuel Marques — 23.183.

12.333. Zilda Bonavita Rosa — 23.115.

12.336. Laura Dionísio — 23.113.

12.344. Washington de Oliveira — 23.190.

12.355. Antônio Alves Trugano — 23.320.

12.356. José Paulino da Silva — 23.330.

12.357. Dionísia Bernarda da Silva — 23.332.

12.358. Saturnina Maria Xavier — 23.344.

12.359. Nelson Santana de Oliveira — 23.352.

12.361. Maria Anunciação da Costa — 23.362.

12.378. Isaura Maria dos Santos — 23.475.

19.908. Olívia Saddock de Sá — 23.476.

12.380. Ernestina Chaves da Costa — 23.481.

12.381. Josefa Mendes Carneiro — 23.487.

12.383. Maria de Lourdes Alegria — 23.515.

12.386. Maria Martins Barbosa — 23.547.

12.321. Antônia Coelho Duarte — 23.603.

12.392. Bernardina de Carvalho — 23.625.

12.395. Hortência Gomes da Silva — 23.630.

14.028. Maria de Paula Cândido Alcântara — 23.936.

14.160. Maria Jacinta do Nascimento — 24.279.

14.164. Alvaro Vieira Branco — 24.321.

14.165. Aprijo Francisco do Nascimento — 24.335.

14.168. Joana Paulina da Conceição — 24.351.

14.184. Cândida Luciana Lima — 24.439.

14.185. Olga Marques Coelho — 24.434.

14.186. Manuel dos Santos — 24.485.

14.187. Eutrópio Soares da Silva — 24.486.

14.188. Elísio Novais — 24.500.

08.512. Heitor Gonçalves da Rocha — 24.516.

14.189. Margarida Machado — 24.582.

14.191. Rosalina Joana da Silva — 24.545.

14.192. Maria de Lourdes Neves — 24.546.

14.462. Almira de Oliveira Macedo — 25.253.

14.461. Maria Costa Cambraga — 25.239.

16.000. Leonor Anjos de Almeida — 25.377.

16.010. Guilherme Lopes de Gusmão — 25.380.

16.011. Eulália da Silva — 25.381.

16.012. Joaquim Teixeira da Cunha — 25.383.

16.051. Emília Pinto de Macedo — 26.001.
 16.055. Lina Ferreira da Fonseca — 26.033.
 16.056. Ari Muniz Barbosa — 26.044.
 16.060. Miguel Damásio Pinheiro — 26.068.
 16.441. Maria da Conceição Felisbino — 26.865.
 14.474. Pedro Pereira da Silva — 26.962.
 16.477. Ana Lettieri — 26.962.
 16.480. Judith Cristóvão Ferreira — 27.005.
 16.483. Doralice Pontes de Andrade — 27.025.
 16.485. Raimundo Costa — 27.056.
 16.499. Cândido Augusto Ramos — 27.190.
 13.118. José Bernardino de Sousa — 27.674.
 18.154. Angelina dos Santos Leite da Silva — 27.840.
 18.156. Robertina Maria Ferreira — 27.882.
 18.158. Maria Carvalho — 27.896.
 13.169. Vasco Afonso da Costa — 27.990.
 18.225. Francisca Nascimento Costa — 28.279.
 13.358. Celso Pereira de Almeida — 28.708.
 13.259. Armando Madureira — 28.722.
 13.378. Juvenil Macedo Rosa — 28.992.
 14.406. Clementino Domingos dos Santos — 29.209.
 18.411. Maria Antônia — 29.307.
 18.412. Antônio Martins Moreira — 29.308.
 17.064. Deoclécia Ferreira de Azevedo — 30.024.
 17.095. Juliana Ferreira da Costa — 30.028.
 17.093. Valentim José Patrio — 30.118.
 17.094. Henrique Inácio Garcia — 30.121.
 17.124. Norival de Sousa Machado — 30.584.
 17.125. Jaime Kock Couceiro — 30.589.
 17.130. Maria Engrácia dos Santos — 30.609.
 17.219. Brasilina Santos Rocha — 32.119.
 17.104. Manuel Rosa Porto — 20.250.
 17.128. Ubirajara da Silva Peixoto — 30.601.
 17.129. Ismael Campos — 30.604.
 17.133. Cícroniro Amador de Silveira — 30.617.
 17.135. João Sabino Torres — 30.631.
 17.234. Gerusa de Faria — 32.256.
 17.134. José Nunes Barreto — 30.621.
 17.256. Paulina Sálio — 32.103.
 17.271. Antonieta Rodrigues Moreira — 32.171.
 17.289. Luiza Carmo de Abreu — 32.485.
 17.295. Edmundo José Ribeiro — 32.584.
 17.296. Silvina Dulcia Leite — 32.777.

Serviço de Controle

LISTA DE LICENÇA

Em 4 de abril de 1946

Concedidas aos servidores:

Diarista — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Férias — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Iniciais

Núcleo — Matrícula:

1.294 — 03.594 — Ivelo Soares — Corista Padrão 31 — 90 dias, art. 153, de 23-3 a 20-6-46.
 1.893 — 04.450 — Kleber Cathoud — Trabalhador Padrão 13 — 30 dias, art. n.º 153, de 20-3 a 18-4-46.
 2.140 — 39.891 — Osório de Oliveira Lago Filho — Trabalhador diarista Padrão 11 — 17 dias, nos termos da letra A, do art. 2.º, de 20-3 a 5-4-46.
 2.446 — 45.656 — Miguel Alberto — 2.446 — 45.656 — Miguel Raymond Reomond da Fonseca — Oficial Administrativo Padrão 61 — 30 dias, art. n.º 153, de 26-3 a 24-4-46.
 2.700 — 43.014 — Armando Ribeiro da Silva — Trabalhador diarista Padrão 11 — 22 dias, nos termos da letra A, do art. 2.º, de 18-3 a 8-4-46.
 2.851 — 09.410 — Adriano Augusto Pereira — Guindasteiro Padrão 23 — 30 dias, art. n.º 153, de 22-3 a 20-4-46.
 3.341 — 20.035 — Heloína do Amaral Palmeira — professora de curso primário classe 56 — 30 dias, art. número 153, de 20-3 a 18-4-46.
 3.353 — 10.770 — Maria Lídia de França Miranda — Professora de curso primário classe 54 — 90 dias, art. n.º 159, de 18-3 a 15-6-46.
 3.707 — 26.050 — João Batista de Souza — Trabalhador Padrão 11 — 15 dias, art. 153, de 19-3 a 2-4-46.
 4.041 — 05.855 — Jorge Loreto Bahia — Vigilante-Padrão 2 — 30 dias, art. n.º 153, de 10-3 a 17-4-46.
 3.761 — 07.158 — Eulália Gomes dos Santos e Gusmão — Atendente, Padrão 45 — 15 dias, art. 153, de 16-3 a 4-4-46.
 4.851 — 14.423 — José da Costa e Souza — Feitor Padrão 24 — 45 dias, art. 153, de 23-3 a 6-5-46.
 4.851 — 45.558 — Sabino Inocêncio Gomes — Trabalhador diarista Padrão 11 — 31 dias, nos termos da letra A, do art. 2.º, de 6-3 a 5-4-46.
 4.931 — 38.409 — Manuel Vital Rodrigues — Trabalhador Limpeza Urbana diarista padrão 12 — 10 dias, nos termos da letra A, do art. 2.º, de 19 de março a 28 de março de 1946.
 5.261 — 02.954 — Luíza Maria Lobo — Professora de curso primário Padrão 74 — 60 dias, art. 153, de 28 de março a 21 de maio de 1946.
 5.375 — 08.149 — Anadir Cezimbra Amazonas Machado — Professora de curso primário classe 52 — 30 dias, art. n.º 153, de 25 de março a 23 de abril de 1946.
 5.932 — 08.853 — Antônio Matias Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana Padrão 12 — 44 dias, art. 154, de 21 de março a 13 de abril de 1946.
 5.935 — 50.654 — Francisco Marcelino Barbosa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Padrão 12 — Afastado por 15 dias, no período de 20 de março a 3 de abril de 1946.
 5.936 — 31.634 — Osvaldo Gonçalves Cordeiro — Trabalhador Limpeza Urbana Padrão 12 — 35 dias, art. n.º 154, de 19 de março a 22 de abril de 1946.
 5.961 — 02.545 — Renato Eyer — Motorista Padrão 24 — 45 dias, art. n.º 153, de 20 de março a 3 de maio de 1946.
 5.961 — 18.291 — Euclides Gonet — Trabalhador Padrão 13 — 15 dias, art. n.º 154, de 21 de março a 4 de abril de 1946.
 5.961 — 21.921 — João Bento da Costa — Trabalhador Padrão 13 — 20 dias, art. 153, de 21 de março a 9 de abril de 1946.
 6.353 — 24.812 — Oradia Sant'Agata — Professora de curso primário classe

53 — 30 dias, art. n.º 153, de 18 de março a 16 de abril de 1946.

6.661 — 38.091 — Hortência Silva de Barros — Enfermeira Padrão 31 — 11 dias, art. n.º 153, de 22 de março a 1 de abril de 1946.

6.850 — 23.904 — Orlando da Costa Prazim — Trabalhador Padrão 13 — 20 dias, art. n.º 153, de 20 de março a 8 de abril de 1946.

6.930 — 16.785 — Moacir Gomes de Moraes — Trabalhador Padrão 13 — 20 dias, art. n.º 154, de 20 de março a 8 de abril de 1946.

7.337 — 28.797 — Isaura de Souza Pinto Vargas — Professora de curso primário classe 52 — 15 dias, art. n.º 153, de 18 de março a 1 de abril de 1946.

7.357 — 33.484 — Alice Fernandes de Jesus — Professora de curso primário Padrão 31 — 46 dias, art. n.º 153, de 18 de março a 2 de maio de 1946.

7.358 — 36.957 — Ieda de Souza — Escriurário Padrão 22 — 60 dias, art. n.º 153, de 20 de março a 19 de maio de 1946.

7.660 — 17.702 — Manuel Camelo — Trabalhador Padrão 13 — 22 dias, art. n.º 153, de 18 de março a 8 de abril de 1946.

7.690 — 37.000 — Maria Iranete Santos — Trabalhador diarista Padrão 11 — 20 dias nos termos da letra A, do art. 2.º, de 22 de março a 10 de abril de 1946.

7.692 — 45.419 — Carmem Fernandes — Trabalhador diarista Padrão 11 — 24 dias, art. 2.º, nos termos da letra A, de 10 de março a 2 de abril de 1946.

7.850 — 22.034 — Valdemiro José dos Santos — Trabalhador Padrão 13 — 15 dias, art. n.º 154, de 20 de março a 3 de abril de 1946.

7.931 — 35.865 — João Martins da Costa — Trabalhador Limpeza Urbana Padrão 12 — 25 dias, art. n.º 154, de 20 de março a 13 de abril de 1946.

8.852 — 46.818 — Oscar Cândido da Rosa — Trabalhador diarista Padrão 11 — 15 dias, art. 2.º, nos termos da letra B, de 21 de março a 4 de abril de 1946.

8.860 — 39.527 — Sebastião Viana — Trabalhador diarista Padrão 11 — 25 dias, nos termos da letra B, do art. 2.º, de 20 de março a 13 de abril de 1946.

8.932 — 31.761 — Silvestre da Silva Pinheiro — Trabalhador Padrão 13 — 30 dias, art. n.º 153, de 18 de março a 16 de abril de 1946.

Indeferimentos

1.501 — 02.244 — Henrique Otávio Coutinho Ferreira — Oficial Administrativo Padrão 72.

3.088 — 31.941 — José Maria de Carvalho — Servente Padrão 21.

6.650 — 12.454 — Elío Gonçalves — Serralheiro, diarista Padrão 22. Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.137 — 27.457 — Arminza Nery Batista — Datilógrafo Padrão 44 — 90 dias, artigo 153, de 19 de março a 16 de junho de 1946.

1.502 — 33.306 — Eloá Vasquez Vilarés — Escriurário Padrão 24 — 31 dias, artigo 153, de 23 de março a 22 de abril de 1946.

1.723 — 217.948 — Edgar José de Moraes — Veterinário Classe K — 180 dias, artigo 153, de 28 de março a 18 de setembro de 1946.

1.724 — 03.020 — Pedro Alves Ribeiro — Trabalhador — Padrão 14 — 45 dias, artigo 153, de 28 de março a 6 de maio de 1946.

2.048 — 16.744 — Aristides Costa — Vigilante P. 22 — 31 dias,

artigo 153, de 23 de março a 22 de abril de 1946.

2.430 — 32.303 — Jaime Ribeiro — Operador Mecanográfico Padrão 42 — 30 dias, artigo 153, de 25 de março a 23 de abril de 1946.

2.662 — 36.478 — Francisca Alves Garcez — Atendente diarista Padrão 12 — 90 dias, nos termos da letra A do artigo 2.º, de 18 de março a 15 de junho de 1946.

2.850 — 09.420 — Luís Gomes de Oliveira — Encunhador — Padrão 23 — 33 dias, artigo 153, de 10 de março a 11 de abril de 1946.

2.973 — 11.285 — Francisco Rodrigues dos Santos — Trabalhador a-dião 13 — 61 dias, artigo 153, de 23 de março a 22 de maio de 1946.

3.083 — 29.909 — Hercília Liberato Alves da Silva — Operador Mecanográfico Padrão 42 — 29 dias, artigo 153, de 23 de março a 20 de abril de 1946.

3.852 — 07.299 — Francisco Rodrigues Lopes — Pedreiro Padrão 23 — 15 dias, artigo 153, de 23 de março a 6 de abril de 1946.

3.956 — 28.392 — Augusto Damasco Pereira — Trabalhador Padrão 13 — 21 dias, artigo 153, de 19 de março a 3 de abril de 1946.

4.660 — 232.012 — Nair Paul Viré — Atendente Classe C — 15 dias, artigo 153, de 23 de março a 6 de abril de 1946.

4.951 — 14.516 — Heitor Ribeiro Souto — Trabalhador Padrão 11 — 15 dias, artigo 154, de 19 de março a 2 de abril de 1946.

4.932 J 80.022 — José da Silva — Trabalhador Padrão 11 — 61 dias, artigo 153, de 23 de março a 22 de maio de 1946.

4.934 — 12.930 — Custódio Bastião da Silva — Trabalhador Limp. Urb. Padrão 12 — 31 dias, artigo 153, de 23 de março a 22 de abril de 1946.

5.370 — 23.315 — Cérés de Segadas Viana — Prof. de C. Primário Classe 52 — 90 dias, artigo 159, de 20 de março a 17 de junho de 1946.

5.690 — 223.789 — João Sacerdote de Medeiros — Servente Classe D — 61 dias, artigo 153, de 23 de março a 22 de maio de 1946.

5.850 — 18.364 — Manuel Bento — Trabalhador Padrão 13 — 14 dias, artigo 153, de 23 de março a 5 de abril de 1946.

5.933 — 12.087 — Tito Alves de Moura — Trabalhador Padrão 13 — 44 dias, artigo 153, de 23 de março a 5 de maio de 1946.

5.836 — 15.641 — Manuel Gomes — Trabalhador Padrão 13 — 45 dias, artigo 153, de 20 de março a 3 de maio de 1946.

6.041 — 30.175 — Severo Caetano da Silva — Fiscal de Vigilância Padrão 32 — 25 dias, artigo 153, de 18 de março a 11 de abril de 1946.

6.850 — 20.618 — Adauto de Sousa Nogueira — Trabalhador Padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 23 de março a 21 de abril de 1946.

N.º 6.930 — 16.343 — Antônio José da Cruz — Escriurário C. 35 — 45 dias, art. 153, de 28-3 a 6-5-46.

N.º 7.332 — 24.424 — Tatiana Magalhães de Almeida — Prof. de C. Primário C. 54 — 45 dias, art. 153, de 23-3 a 22-4-46.

N.º 7.705 — 34.640 — Felipe de Oliveira — Trabalhador P. 11 — 31 dias, art. 153, de 23-3 a 22-4-46.

N.º 7.851 — 47.784 — Maria José Freitas da Silva — Auxiliar de Escriurário ref. X — 14 dias, art. 153, de 23-3 a 5-4-46.

N.º 8.044 — 26.767 — Edgard Antunes da Silva — Vigilante P. 22 — 31 dias, art. 153, de 23-3 a 22-4-46.

N.º 8.690 — 01.523 — Contrant Ferreira — Chefe de Serviço P. L — 59 dias, art. 153, de 18-3 a 15-5-46.

N.º 8.720 — 25.507 — Benedito Cardoso de Moraes — Magarefe P. 22 — 44 dias, art. 153, de 23-3 a 5-5-46.

N.º 8.720 — 25.587 — Manuel Duarte da Fonseca — Trabalhador P. 14 — 60 dias, art. 153, de 18-3 a 16-5-46.

N.º 8.853 — 24.834 — João Pereira Ramos — Ferreiro P. 23 — 61 dias, art. 153, de 23-3 a 22-5-46.

N.º 8.901 — 31.128 — Antônio Badalan — Jardineiro P. 21 — 14 dias, art. 153, de 23-3 a 5-4-46.

N.º 02.044 — Olindina Maria Leopoldina — Trabalhador P. 11 — 61 dias, art. 153, de 23-3 a 22-5-46.

N.º 05.243 — Lélia Linhares Herbster Pereira — Prof. de C. Primário C. 53 — 60 dias, art. 153, de 20-3 a 18-5-46.

N.º 23.813 — Augusto Alves — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, de 23-3 a 21-4-46.

N.º 35.850 — Zélia Santos Gomes — Atendente P. 12 — 45 dias, art. 153, de 18-3 a 1-5-46.

N.º 44.615 — Maria Xavier — Atendente diarista P. 12 — 58 dias, art. 2.º, nos termos da letra A, de 9-3 a 5-5-46.

N.º 48.139 — Eufénio Antero da Costa Cruz — 61 dias, art. 153, de 23-3 a 22-5-46.

N.º 49.808 — Alfredo Bonson Alvares — Fundidor diarista P. 24 — Concedido o afastamento por 32 dias, no período de 18-3 a 18-4-46.

Indeferimentos e altas

N.º 2.933 — 12.203 — Nelson Ribeiro da Silva — Trabalhador de Limp. Urb. P. 12 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145, de 9 a 21-3 de 1946.

N.º 4.850 — 37.520 — José da Rocha — Trabalhador diarista P. 11 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considere-se licenciado pelo artigo 2.º, nos termos da letra B, de 19 a 21-3-46.

N.º 4.932 — 07.913 — João Aureliano Soares — Trabalhador P. 13 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considere-se licenciado pelo art. 145, de 11 a 21-3-46.

N.º 4.934 — 39.046 — Onestaldo da Silva — Trabalhador de Limp. Urb. diarista P. 12 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considere-se licenciado nos termos da letra B, do artigo 2.º, de 19 a 21-3-46.

N.º 4.950 — 02.347 — Antônio Borges Paes — Trabalhador P. 11 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considere-se licenciado pelo art. 145, de 10 a 21-3-46.

5.321 — 34.460 — Rute Sampaio Cesar — Atendente p. 12 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciada pelo artigo 145, de 19 a 21-3-46.

5.933 — 12.039 — Américo da Silva Mimoso Magalhães — Carpinteiro padrão 25 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico. Considere-se licenciado pelo art. 145, de 19 a 21 de março de 1946.

N.º 6.930 — 16.277 — Benvenuto Rosalino Cruz — Trab. de Limpeza Urbana p. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado pelo art. 145, de 19 a 21 de março de 1946.

6.930 — 43.597 — Euzébio dos Santos — Trab. de Limpeza Urbana padrão 12 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico. Considere-se

licenciado pelo art. 2.º, nos termos da letra a, de 19 a 21-3-46.

7.260 — 29.909 — Clementino Domingos dos Santos — Trab. p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado pelo art. 145, de 19 a 21-3-46.

8.040 — 31.858 — João Batista de Almeida — Vigilante p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado pelo art. 145, de 19 a 21-3-46.

8.661 — 33.139 — Sebastiana Leopoldina Nunes Salet — Enfermeiro p. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Considere-se licenciada pelo art. 145, de 19 a 21-3-46.

8.900 — 29.423 — Sebastião José Soares — Trab. p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado pelo art. 145, de 16 a 21-3-46.

21.962 — Paulo Vieira da Rocha — Servente p. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado pelo art. 145, de 19 a 21-3-46.

1.137 — 31.848 — Irene Pereira Pires — Of. Adm. p. 61.

2.048 — 06.101 — Maurício Panzeriello — Vigilante p. 22.

2.470 — 39.209 — Arlete Machado Borges da Costa — Eserit. p. 22.

2.480 — 00.718 — Paulo Paiva de Rêgo Machado — Chefe de Serviço padrão 04.

4.960 — 02.387 — Alvaro Duarte — Trab. p. 11.

5.260 — 00.562 — Aderbal Miranda — Instrutor de Disciplina p. 61.

5.262 — 21.141 — Dinorá Higgins Imenes Martins — Prof. de Curso Secundário p. 74.

5.851 — 39.000 — João Moreira da Silva — Trab. diarista p. 11.

6.932 — 17.025 — José Alves dos Santos — Trab. p. 13.

Despachos

20.251 — Janeta Budin — Prof. de Curso Normal p. 91. — Arquivar-se.

Iniciais

1.281 — 38.378 — Wilson da Silva Pereira — Trab. diarista p. 11 — 11 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 21 a 31-3-46.

2.662 — 11.988 — Débora Peres Timóteo da Costa — Telefonista p. 23 — 46 dias, art. 153, de 22-3 a 6 de maio de 1946.

2.851 — 18.324 — Joaquim Ferreira Coelho — Trab. p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 15-3 a 13-5-46.

2.951 — 47.498 — Rozendo José de Oliveira — Artífice ref. VII — 29 dias, art. 153, de 19-3 a 16-4-46.

3.854 — 45.248 — José Maria da Silva — Trab. braçal diarista p. 11 — 15 dias, art. 2.º, nos termos da letra b, de 21-3 a 4-4-46.

4.040 — 2.815 — Antenor Rebelo — Vigilante p. 22 — 21 dias, art. 153, de 19-3 a 8-4-46.

4.939 — 18.911 — Eugénio Tomás de Santana — Trab. p. 13 — 20 dias, art. 154, de 21-3 a 9-4-46.

5.270 — 35.846 — Ilza de Miranda — Inspetor de Alunos p. 23 — 90 dias, art. 159, de 18-3 a 15-6-46.

5.332 — 29.570 — Maria de Lourdes Monteiro Marsiglio — Prof. de Curso Primário cl. 52 — 33 dias, artigo 153, de 22-3 a 23-4-46.

5.851 — 15.913 — José Jacinto de Oliveira — Trab. p. 13 — 20 dias, art. 153, de 21-3 a 9-4-46.

5.933 — 33.181 — Rubens da Cruz Pereira — Carpinteiro p. 32 — 19 dias, art. 153, de 23-3 a 10-4-46.

6.661 — 1.550 — Elbi Matos Pereira de Sousa — Chefe de Serviço p. L

89 dias, art. 153, de 18-3 a 14 de junho de 1946.

6.661 — 44.260 — Ana Teixeira de Castro — Trab. diarista p. 11 — 31 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 16-3 a 15-4-46.

6.931 — 43.542 — Benedito Alves de Sá — Trab. braçal diarista p. 11 — 15 dias, art. 2.º, nos termos da letra b, de 20-3 a 3-4-46.

8.353 — 26.212 — Joseteia Pinheiro — Professor de Curso Primário classe 52 — 30 dias, artigo 153, de 25 de março a 23 de abril de 1946.

8.720 — 25.524 — Manuel Quirino Alves — Magarefe p. 22 — 15 dias, artigo 153, de 14 de março a 26 de março de 1946.

8.851 — 23.834 — Antônio Pereira Reinaldo — Trabalhador p. 13 — 26 dias, artigo 153, de 21 de março a 15 de abril de 1946.

8.890 — 49.934 — Josino Guilherme Filho — Condutor diarista p. 22 — Considere-se afastado por 11 dias, de 21 de março a 31 de março de 1946.

12.827 — Cesário Buarque de Lima — Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — 31 dias, artigo 153, de 28 de março a 22 de abril de 1946.

Indeferimentos

1.026 — 20.656 — Cipriano Inácio da Costa — Trabalhador p. 13.

4.933 — 50.438 — João Prata da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12.

4.933 — 44.256 — Didimo Francisco Camacho — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12.

Prorrogações

1.198 — 6.249 — João Henrique César Júnior — Zelador classe 53. — Considere-se licenciado pelo artigo 153, até a véspera do ato da aposentadoria.

1.262 — 32.565 — Valfredo Vasconcelos — Trabalhador p. 11 — 53 dias, artigo 153, de 9 de março a 30 de abril de 1946.

1.530 — 12.195 — José Secundino Correia — Trabalhador p. 13 — 25 dias, artigo 153, de 17 de março a 10 de abril de 1946.

2.048 — 2.861 — Joaquim de Oliveira Rocha — Vigilante p. 22 — 30 dias, artigo 153, de 25 de março a 23 de abril de 1946.

2.190 — 39.128 — José Ceccato — Trabalhador p. 11 — 171 dias, artigo 156, de 24 de março a 10 de setembro de 1946.

2.347 — 2.0179 — Nair Muniz da Gama e Souza — Professor de C. Primário classe 52 — 90 dias, artigo 153, de 25 de março a 22 de junho de 1946.

2.933 — 13.764 — José Pinto — Trabalhador braçal p. 11 — 180 dias, artigo 156, de 16 de março a 11 de setembro de 1946.

3.082 — 45.192 — Lia Beaurepaire — Escriturário p. 22 — 13 dias, artigo 153, de 25 de março a 6 de abril de 1946.

3.722 — 1.207 — Garibaldi Pereira — Pinto — Prático de Laboratório classe 58 — 45 dias, artigo 153, de 23 de março a 6 de maio de 1946.

3.853 — 15.379 — Martinho dos Santos — Pedreiro p. 23 — 180 dias, artigo 156, de 25 de março a 20 de setembro de 1946.

3.854 — 9.184 — Laurentino de Oliveira Santos — Vigia p. 13 — 30 dias, artigo 153, de 16 de março a 14 de abril de 1946.

3.904 — 31.047 — Antônio Meiro — Trabalhador p. 13 — 612 dias, art.

go 153, de 24 de março a 25 de maio de 1946.

3.914 — 30.957 — Antônio dos Santos — Jardineiro p. 21 — 61 dias, artigo 153, de 24 de março a 23 de maio de 1946.

3.961 — 17.068 — Antônio Máximo de Almeida — Mecânico p. 23 — 45 dias, artigo 153, de 21 de março a 4 de maio de 1946.

4.933 — 2.706 — Orlando José Correia — Torneiro Mecânico p. 25 — 22 dias, artigo 153, de 25 de março a 14 de abril de 1946.

4.934 — 8.007 — Benedito Gamboa — Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12 — 28 dias, artigo 153, de 9 de março a 5 de abril de 1946.

4.934 — 14.818 — Gil Santiago Ramos — Trabalhador p. 13 — 19 dias, artigo 153, de 18 de março a 5 de abril de 1946.

4.962 — 13.160 — Alvaro Máximo de Almeida — Mecânico p. 25 — 60 dias, artigo 153, de 25 de março a 23 de maio de 1946.

5.660 — 19.466 — Dulce da Silva — Enfermeiro classe 31 — 16 dias, artigo 153, de 24 de março a 8 de abril de 1946.

6.850 — 18.041 — Humberto Porcino de Moura — Trabalhador braçal p. 11 — 90 dias, artigo 153, de 16 de março a 13 de junho de 1946.

7.662 — 27.408 — Oraide Baungratz do Nascimento — Enfermeiro classe 32 — 15 dias, artigo 153, de 24 de março a 7 de abril de 1946.

7.690 — 13.354 — Aspásia da Silva — Trabalhador p. 11 — 30 dias, artigo 153, de 22 de março a 20 de abril de 1946.

7.850 — 21.938 — Antônio Maia da Rocha — Trabalhador p. 13 — 90 dias, artigo 153, de 22 de março a 20 de abril de 1946.

7.931 — 46.401 — Ezequiel Ramer da Silva Lopes — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12 — 20 dias, artigo 2.º, nos termos da letra a, de 16 de março a 4 de abril de 1946.

8.670 — 34.150 — Cecília Simões — Dentista p. 51 — 31 dias, artigo 153, de 24 de março a 23 de abril de 1946.

8.720 — 35.722 — Antônio Ribeiro dos Santos — Trabalhador p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 23 de março a 11 de abril de 1946.

8.960 — 23.707 — Leopoldo Alves Cardal — Motorista p. 25 — 30 dias, artigo 154, de 24 de março a 15 de abril de 1946.

8.932 — 26.163 — Ramiro Godinho Gomes — Trabalhador braçal p. 13 — 23 dias, artigo 153, de 24 de março a 15 de abril de 1946.

4.663 — Manuel Cândido Antunes — Trabalhador p. 13 — 32 dias, artigo 153, de 15 de março a 15 de abril de 1946.

23.884 — Leopoldo Domingos dos Santos — Trabalhador p. 13 — 31 dias, artigo 153, de 16 de março a 15 de abril de 1946.

37.735 — Gonçalves Monteiro — Trabalhador diarista p. 11 — 20 dias, artigo 2.º, nos termos da letra b, de 24 de março a 12 de abril de 1946.

49.733 — Carlos Oliveira da Silva — Trabalhador braçal diarista p. 14. — Considere-se afastado pelo período de 180 dias, de 1 de fevereiro a 30 de julho de 1946.

Indeferimentos e altas

1.612 — 45.900 — Nell Leite Rocha — Oficial Administrativo p. 61. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 145, de 16 de março a 22 de março de 1946.

2.930 — 11.673 — João José Ramalho — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico, considere-se licenciado, artigo 145, de 16 de março a 22 de março de 1946.

3.041 — 28.246 — Alderico Castelo da Silva — Vigilante P. 22. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 16-3 a 22-3-46.

3.930 — 35.556 — Américo Machado Moraes — Trabalhador Limpeza Urbana P. 12. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 16 a 22-3-46.

4.938 — 13.785 — Salvador de Sousa Rangel — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considere-se licenciado pelo art. 145, de 16 a 22 de março de 1946.

5.935 — 15.986 — Joaquim Vitorino — Trabalhador Limpeza Urbana P. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando licenciado pelo art. 145, de 17-3 a 22 de março de 1946.

6.900 — 37.637 — Miguel Lúcio de Oliveira — Trabalhador Braçal Diarista P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considere-se licenciado pelo artigo 2.º nos termos da letra a, de 16 a 22 de março de 1946.

2.048 — 13.803 — Valdemar da Silva Pinto Ferro — Vigilante P. 22. — 2.438 — 20.479 — Alvaro Paiva Mota — Servente P. 21.

4.934 — 12.682 — Júlio Jacinto de Medeiros — Trabalhador P. 13.

8.660 — 33.985 — Avelino de Sousa Braga — Trabalhador P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

1.100 — 23.697 — Maria Madalena Neto Peres — Telefonista P. 23.

1.137 — 37.228 — Odete Arêas Gomes — Escriturário P. 22.

1.491 — 12.415 — Blidia Vitorino de Melo — Escriturário P. 23.

2.682 — 11.436 — Antônio Sousa — Trabalhador P. 11.

3.180 — 49.511 — Emerson Wilson de Mesquita — Servente P. 22.

4.932 — 7.653 — Pedro Cardoso Marinho — Carroceiro — P. 13.

4.932 — 8.028 — Manuel Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana P. 11.

4.932 — 37.760 — Eneidino José Vieira — Trabalhador Braçal Diarista P. 11.

4.962 — 7.474 — João Garcia — Trabalhador P. 13.

5.906 — 46.827 — Antônio Gabriel de Matos — Trabalhador Braçal Diarista P. 11.

5.933 — 12.227 — Guilherme da Silva Ferrão — Carpinteiro — P. 22.

5.935 — 18.870 — João Antônio dos Santos — Trabalhador Braçal — P. 13.

6.970 — 17.732 — Maria Flávia Barbosa da Silva — Enfermeiro Classe 31.

6.934 — 9.682 — Irineu Fernandes Machado — Trabalhador P. 13.

8.853 — 43.419 — Valer Rodrigues da Costa — Trabalhador Braçal Diarista P. 11. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de abril de 1946.

Núcleo — Matrícula:

2.140 — 38.778 — Carolina Monteiro Cavalcanti — Enfermeiro P. 31. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

2.332 — 11.472 — Marina Osório Pacheco — Professor de Curso Primário Classe 52 — 90 dias, art. 159, de 20-3 a 17-6-46.

3.041 — 34.247 — Bernardino Antônio Teixeira — Vigilante P. 22. — 17 dias, art. 153, de 16-3 a 1 de abril de 1946.

3.663 — 37.314 — Roque de Souza Pinheiro Freire — Trabalhador diarista P. 11. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considere-se licenciado pelo art. 2.º nos termos da letra a, de 13 a 18 de março de 1946.

4.851 — 14.394 — João Avelino Teixeira — Trabalhador P. 14. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considere-se licenciado pelo art. 145, de 12 a 18-3-46.

4.851 — 14.345 — Albino José Gonçalves — Trabalhador P. 14 — 33 dias, art. 153, de 7-3 a 8 de abril de 1946.

4.932 — 43.285 — Joaquim Rabelo — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista P. 12. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

6.932 — 17.813 — Henrique Manuel do Nascimento — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, de 20-3 a 3 de abril de 1946.

6.962 — 17.377 — Joaquim Claro da Silva — Motorista P. 25 — 60 dias, art. 153, de 20-3 a 18 de maio de 1946.

7.660 — 35.938 — Sílvia Castanheira Fernandes Gomes — Prático de Laboratório P. 21. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

7.662 — 11.917 — Alcina Fernandes de Sousa — Trabalhador P. 13. — 62 dias, art. 153, de 20-3 a 20 de maio de 1946.

7.704 — 227.556 — Lioba Couto Rodrigues da Silva Santos — 90 dias, art. 185 de 20-3 a 17-6-46.

8.346 — 34.056 — Maria Teresa Marcillac Barreto — Professor de Curso Primário 31 — 30 dias, art. 153, de 19-3 a 17-4-46.

Departamento de Organização

Boletim n.º 14

Dia 4 de abril de 1946

Término de licença:

Por término de licença reassumir o exercício de suas funções neste Departamento — 2 GN — o Dactilógrafo padrão 41 — Elza Braga Leiria, matrícula 39.537.

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-G. N.

Processos:

N.º 66.959 — Cecília Campos Borges — matr. 3.167.

N.º 66.928 — Antonieta Fontes So-
liva, matr. 35.218.

N.º 43.318 — Sebastião de Farias
Rosas, matr. 21.834.

— Compareçam à Av. Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 225, a fim de assinar o L. M. e receber seus documentos funcionais, devidamente retificados.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2-G. N.

Processos:

N.º 72.476 — Arnaldo Andrade Pe-
tana.

N.º 72.428 — Henrique Rodrigues da
Silva.

N.º 71.850 — Eni Coelho dos Santos.

N.º 39.966 — Iperogi da Silva Veri-
simo — Aguardem abertura de ins-
crição.

N.º 70.506 — Alberico Ferraz Durão.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 68

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Rosa Gomes de Carvalho; Pedro
Corrêa de Novais; Maria da Glória
Coelho; Maria de Lourdes Guimarães;
Maria José de Lima; Maria Luiza de
Moraes; Ericina Cavalcante Sant'A-
na; Esmeralda Cândida da Silva;
Dea Novais Monteiro; Clara Lisboa
Barata; Braulino Amaro da Silva; —
Restituam-se.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 5 de abril de 1946

Boletim n.º 58

ATOS DO SR. DIRETOR

(respondendo pelo expediente)

Designação:

Do professor de curso primário:
Maria Margarida Costa — matrí-
cula 18.665 — para a escola 2-6 "Cal-
deal Leite" núcleo 5.362.

Transferências:

Dos professores de curso primário:
Maria Isabel Barros Costa — matrí-
cula 32.750 — da escola 6-15 núcleo
8.336 para a escola 3-14 núcleo nú-
mero 8.372.

Maria do Rosário Freitas de Miran-
da — matr. 25.936 — da escola 3-6
"Nilo Pequeno" núcleo 6.341 para a
escola 14-15 "Raimundo Corrêa" nú-
cleo 8.277.

Maria de Lourdes Caldas de Carva-
lho Santos — matr. 19.643 — da es-
cola 5-13 "Coelho Neto" núcleo nú-
mero 7.357 para a escola 20-11 núcleo
7.368.

Alice Conde Ribeiro Dias — matrí-
cula 33.704 — da escola 2-4 "Joaquim
Nabuco" núcleo 2.345 para a escola
4-4 "Francisco Mendes" núcleo nú-
mero 2.344 por proposta do Sr. Che-
fe do 4.º D. E.

Horacel Cordeiro Lopes — matrí-
cula 10.811 — da escola 2-4 "Joaquim-
Nabuco" núcleo 2.345 para a escola
4-4 "Francisco Mendes Vianna" nú-
cleo n.º 2.344 por proposta do Sr. Che-
fe do 4.º D. E.

Transferência por permuta:

Dos serventes:

Maria da Glória Rangel Torres —
matr. 19.771 — da escola 2-2 "Epi-
tácio Pessoa" núcleo 4.334 para a
escola 8-2 "Benjamin Constant" nú-
cleo 4.340 e desta para aquela — Isau-
ra de Sousa Leite — matr. 45.330.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 24

Srs. Chefes de Distritos Educa-
cionais.

Comuniquo-vos que foram designa-
dos os seguintes superintendentes pa-
ra o ensino religioso nos estabeleci-
mentos de ensino público primário:

Superintendentes:

Laura dos Santos Amaral — (15.º
Distrito Educacional).

N.º 70.435 — Antônio Pinto da Re-
cha. — Compareçam à Avenida Graça
Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 617,
juntam atestado de idoneidade moral,
fornecido por negociante ou pessoa de
reconhecido conceito.

Adelaide de Vasconcelos Alves —
(14.º Distrito Educacional).
Laura Cavalcanti de Albuquerque —
(11.º Distrito Educacional).
Carmen da Silva Menezes — (6.º
Distrito Educacional).

Celina da Costa Deiró — (2.º Dis-
trito Educacional).

Distrito Federal, 5 de abril de 1946
— Cândido Juef (filho). Resp. pelo
expediente do D. E. P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 5 de abril de 1946

BOLETIM N.º 56

Apresentação:

Do trabalhador, diarista, padrão 11,
Alcídia Pôrto de Moraes, matrícula
44.307, por término de licença.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do inspetor de alunos, padrão 22,
Alice de Castro Duarte, matrícula nú-
mero 48.710, para ter exercício na Es-
cola Técnica Orsina da Fonseca, nú-
cleo 5.261;

Do inspetor de alunos, padrão 23,
Amélia Isaura Monteiro, matrícula
15.184, para ter exercício no Ginásio
Barão do Rio Branco, núcleo 7.261;
Investigadores números 1.808, 135, 870

Do inspetor de alunos, padrão 22,
Elza da Silva Miranda, matrícula nú-
mero 45.544, para ter exercício no Gi-
násio Barão do Rio Branco, núcleo
7.261;

Do trabalhador, padrão 11, Alcídia
Pôrto de Moraes, matrícula 44.307,
para ter exercício na Escola Técnica
de Comércio Amaro Cavalcanti, nú-
cleo 3.260.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Mercedes Goni da Silva. — Com-
pareça a requerente.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 8

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

Programa de Educação Cívica a ser
irradiado na próxima terça-feira, dia
9 às 10,45 e às 13 horas, por inter-
médio da P.R.-D.5. Rádio Roquete
Pinto:

I — A união faz a força.

II — "Rio de Janeiro", poesia de
Medeiros e Albuquerque.

III — O prazer da leitura.

BOLETIM N.º 9

Programa de Educação Cívica a ser
irradiado na próxima quarta-feira, dia
10, às 10,45 e às 13 horas, por inter-

médio da P.R.-D.5, Rádio Roquete Pinto:

- I — A 10 de abril de 1962 era transferido para o Rio de Janeiro a sede do governo no Brasil.
 II — "A Jangada", poesia de Juvenal Galeno.
 III — A terra do sol.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 44

Expediente de 5 de abril de 1946

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO 4-DC

Estatística dos trabalhos realizados pelo Setor de Imprensa no 2.º semestre de 1945:

	Número
Notícias	227
Tópicos	2
Reportagens	—
Entrevistas	4

SETOR CINEMA ESCOLAR

2.º semestre de 1945

	Número
Professoras designadas para o Cinema Escolar — responsáveis	1
Curso de manejo — aulas	262
Curso de manejo — professoras inscritas	6
Assistência técnica às escolas .	9
Conferência e programas no setor	4
Colaboração externa com filmes de projeção animada e fixa	142
Colaboração externa com material e pessoal	11
Filmes distribuídos às escolas	317
Filmes revisados	663
Colaboração com a Coordenação Americana	112

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Laisy Mesquita de Melo, Sotero Victor Paredes, Bárbara Sotero Figueiredo de Matos, Huga Marques, Margarida Sotero Figueiredo de Almeida. — Submetam-se a inspeção de saúde no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, sem número, às segundas, quartas ou sextas, das 12,30 às 14,30.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Instituição — Regulamento — Regimento Interno e Provimento N.º 64 da Corregedoria da Justiça

PREÇO: CR\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recatamento Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1946

Boletim n.º 69

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de abril de 1945

Remoção:

Pela Portaria n.º 33, datada de 2 de abril de 1946, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Administração para o Departamento de Contabilidade, o Oficial Administrativo Ref. 62, matrícula número 5.136 — Arminda Melo de Oliveira.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3

N.º 3.138 — Ricardo Musafir — 3.141 — Ricardo Musafir — 3.175 — Henrique de Seta e 3.179 — Capelo Luigi — Autorizo, em termos, a restituição.

N.º 3.060 — Imper Limitada — 3.176 — Salvador D'Andrea — 3.177 — Francisco Palmeiro — 3.178 — Pedele e 3.182 — Silva Fontes & Cia. Limitada — Autorizo, em termos.

N.º 3.385 — Antônio de Sousa Alves e outros — Restitua-se, sem termos as importâncias referentes aos conhecimentos 2413.331 e 2416.680.

N.º 3.339 — Adrienne Rouchon. — Deferido.

N.º 1.984 — Sudeleto S. A. — Mantenho, pelo seu fundamento, o despacho recorrido.

N.º 3.216 — Novelo Fedele — 3.217 — Francisco Pereira Vendas — 3.218 — Giuseppe Trigo — 3.219 — Emanuel Giovanni Romano — 3.220 — Francisco Cascardo — 3.221 — Hercúlio Imbroisi — 3.222 — Arutur Novelo e 3.223 — Helio Bitencourt — Autorizo, em termos, a restituição do depósito.

N.º 3.304 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque e outro — Indeferido, de acordo com o parecer.

Exigência:

N.º 3.436 — Faustino Simplicio de Oliveira Valim Filho — Sele o requerimento na forma da lei.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 3 de abril de 1946

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 44

Remoção:

Do núcleo n.º 2.444 para o núcleo 2.445 o Oficial Administrativo ref. 61 matrícula n.º 28.263 — Edgard Pfahler Vinhaes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 2.057-46 — Lucio Pinto Ribeiro — Rua General Pedra n.º 389 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.760,00, a partir do exercício corrente.

N.º 40.401-45 — Rafael Borges Dutra — Rua Japunganga, lote 64. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 886.727, na forma proposta, mantendo-se o vt de Cr\$ 5.000,00.

N.º 33.398-45 — Renato de Ávila Pires — Rua Saint Roman (onde existe o prédio n.º 118) — Retifique-se o

vt do imóvel para Cr\$ 16.320,00, no exercício corrente.

N.º 37.930-45 — Benedita Andrew de Sousa — Rua Evaristo da Veiga n.º 101 — Retifique-se o vt da inscrição 328.527 para Cr\$ 51.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 35.637-45 — Valdemar Costa e Silva — Rua Dr. Sá Freire s/n.º — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 801.418, na forma proposta e o vt para Cr\$ 63.009,00, em 1945.

N.º 32.650-45 — Aguinaldo Oliveira da Silva — Av. Paranaíba n.º 1.885. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 5.377-46 — Laura de Jesus Pinto — Rua Dom Bosco n.º 69 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.240,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 7.765-46 — Antônio Bastos Pinto da Silva — Rua Coronel Alencastro n.º 15. — Certifique-se em termo, fazendo-se constar da certidão de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 7.214-46 — João da Costa — Rua Dr. Bulhões n.º 967 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.740,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminada:

	Cr\$
1.ª loja	4.040,00
2.ª loja	1.500,00
Térreo I fundos	3.000,00
Térreo II fundos	1.200,00

N.º 6.696-46 — Antônio Arlindo Lavíola — Av. São Sebastião n.º 157 — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1945, em 1946 e 1/25 do exercício corrente.

N.º 6.539-46 — Mateus Martins dos Reis — Rua Dagmar da Fonseca, lote 1 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1945, com o vt de Cr\$ 9.600,00, sendo Cr\$ 4.800,00 para cada apartamento.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 58,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37. N.º 4.506-46 — Francisco Monero — Rua Bojuru n.º 60 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.840,00, a partir de 1943.

N.º 32.296-45 — Maria José de Moraes Lacerda Graça — Rua Barão da Torre junto at. do n.º 426. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 130.650,00.

N.º 31.275-45 — Joaquim da Silva Soares — Rua Apinangé n.º 23. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro de 1945, com o vt de Cr\$ 3.660,00 exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 2.748-46 — Eugênio Machado Neves — Rua Irapuá n.º 136 aptos. 101-2. — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro de 1946, com o vt de Cr\$ 10.800,00, sendo Cr\$ 5.400,00 para cada apartamento.

N.º 43.609-45 — Oscar Bernard (Espólio) e outros — Rua Araribóia I s/n.º — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-RI.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 10,20, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.865-46 — André Murad e outro — Rua Teodoro da Silva lote 1 — Retifique-se os característicos da inscrição territorial, 886.022, na forma proposta, mantendo-se o vt de Cr\$ 39.000,00.

N.º 2.054-46 — Celso do Vale Silva — Estrada Monsenhor Felix jt at do n.º 32. — Retifique-se a localização da inscrição 835.864 para: "Impar-32 M.E. da rua Pereira de Araújo".

N.º 4.962 — Leopoldo Ribeiro da Silva — Rua Maria Benjamin (onde existe o prédio n.º 402). — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 826.107, na forma proposta.

N.º 4.312-46 — Joaquim Teixeira — Rua Paranhos 227. — Inclua-se prédio, a partir de fevereiro de 1946, com o vt de Cr\$ 4.800,00.

N.º 2.773-46 — Euclides Cícero de Carvalho (Espólio) — Rua Augusta 56. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 17.160,00, a partir do ex.º de 1946.

N.º 8.237-46 — Romeu Pimentel Milagres — Travessa Itapuca 67. — Certifique-se em termos.

N.º 8.150-46 — Francisco da Costa Peixoto — Rua Ururahy n.º 1.406. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 8.142-46 — Gaspar Coelho de Magalhães — Rua Antunes Maciel n.º 101. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 8.111-46 — José Raul de R. Valença — Avenida Visconde de Albuquerque s/n.º. — Certifique-se em termos.

N.º 7.990-46 — Lucio Antônio da Cunha Bueno, (Espólio) — Avenida Passos 116. — Certifique-se e mtermos.

N.º 7.380-46 — Casemiro André — Rua dos Araújo 106. — Certifique-se em termos fazendo constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 6.172-46 — Antônio Santiago (Espólio) — Travessa, Flausina, 12. — Expeça-se a certidão de quitação. N.º 8.199-46 — Josefina de Jesus Ferreira — Rua Iatú, lote 39, quadra n.º 3. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 888.732, retificando-se o vt para Cr\$ 12.000,00 em 1946.

N.º 44.459-45 — Hélio Silva Santos — Rua Maranhão s/n.º jt. e antes do n.º 139. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 895.855, retificando-se o vt para Cr\$ 44.000,00, em 1946.

N.º 2.725-46 — Henrique Soares — Travessa Machado de Oliveira. — Proceda-se na forma do parecer de 1 de abril de 1946, da C.I.P.

N.º 5.456-46 — Tereza Fernandes Pardela — (Espólio). — Rua das Missões lotes n.ºs 225 e 227. — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 736-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Torres de Oliveira lt dp. 336. — Proceda-se de acordo com o parecer de 29 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 329-46 — Mário Santos Dias — Rua Joliva da Fonseca s/n.º. — Proceda-se na forma do parecer de 29 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 1.043-46 — Alete Paes Nogueira — Rua Porto Carrero lote 3, quadra n.º 3. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 845.061, na forma proposta e cumpra-se o despacho de 4 de fevereiro de 1946.

N.º 4.735-46 — Antônio Lourenço — Rua Pinto Teles s/n.º. — Proceda-se de acordo com o parecer de 29 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 4.512-46 — Artur Campos da Silva — Rua Rodrigues de Freitas lt at do prédio n.º 9. — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 43.522-45 — Quintino José Barbosa. — Rua Particular s/n.º. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do I-R.I., de 28 de março de 1946.

N.º 43.596-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Sul América, lote 20, quadra 62. — Proceda-se nos termos do parecer de 29 de março de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 42.689-45 — Instituto de Apontadorias e Pensões dos Comerciantes. — Rua São Francisco Xavier ns. 320, 322 e 324. — Unifiquem-se as inscrições 214.222 e 214.223, a partir do exercício de 1947, com o vi de Cr\$ 12.960,00, assim discriminado:

Cr\$
N.º 320 6.600,00
N.º 322 6.360,00

N.º 42.687-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Taboão, lote 17, quadra 3. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 892.479, na forma proposta, mantendo-se o vi de Cr\$ 15.000,00.

N.º 2.005-46 — Maria Alves dos Santos Staack — Estrada da Gávea lote 1.878. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial número 409.951, na forma proposta.

N.º 24.422-44 — José Lisboa Moreira Leal — Estrada Intendente Magalhães n.º 805 — Taxa-se a inscrição 436.370 pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1944, na forma proposta, exoneração-se o imposto nos termos do Decreto-lei 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

Cumpra-se o despacho de 24-11-44.
N.º 333-43 — Martinho Jorge da Cunha — Rua Jacina Lt. 4 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro de 1941, com o V.T. de Cr\$ 720,00, devolvendo-se o processo, em seguida, ao I-R.I.

N.º 6.233-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Izidro Rocha Lt 14 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P., em 1-4-46.

N.º 6.336-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Izidro Rocha Lt 23 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P., em 1-4-46.

N.º 6.117-46 — Manuel Joaquim Contador — Rua Xavier Pinheiro Lt 182 —

Proceda-se nos termos do parecer de 29-3-46, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 8.019-46 — Virgínia Beltrão Castilho — Rua Grajaú lt 100 qd. 9 — Transfira-se não havendo débito, a insc. 855.570, retificando-se o V. T. para Cr\$ 115.000,00, a partir do ex.º corrente.

N.º 7.575-46 — Osvaldo Martinho — Rua Maragogi entre os prédios 111 e 119 — Transfira-se não havendo débito, a insc. 849.706, retificando-se o V.T. para Cr\$ 11.000,00, em 1946.

N.º 6.676-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Furquim Mendes Lt. 141 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P. em 1-4-46.

N.º 6.656-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Furquim Mendes Lt 93 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P. em 1-4-46.

N.º 6.495-46 — Francisco Castro e Silva — Praça Cardeal Arcoverde onde existiram os prédios 19, 23 e 25 — Proceda-se na forma do parecer de 2-4-46, da C.I.P.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 3 de abril de 1946, foram retificados a partir de 1946, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

Rua Cássio — C. L. 7.116

Inscrições:

N.º 843.302 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.304 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.308 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.360 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.598 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.599 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.693 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.694 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.696 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.698 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.723 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.725 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00
N.º 843.957 — Haroldo Meira de Vasconcelos — Cr\$ 3.900,00

Rua Sirema — C. L. 8.180

Inscrições:

N.º 852.546 — Artur de Almeida — Cr\$ 14.500,00
N.º 877.238 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 19.500,00
N.º 877.240 — Armando Pereira — Cr\$ 14.000,00
N.º 877.241 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 14.000,00
N.º 877.242 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.500,00
N.º 877.243 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 29.000,00
N.º 877.244 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 21.500,00
N.º 877.246 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 27.500,00
N.º 877.247 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.500,00
N.º 877.248 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.500,00
N.º 877.259 — Eduardo Vieira dos Santos e outros — Cr\$ 271.000,00

N.º 892.315 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.500,00.
N.º 892.316 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Cr\$ 14.500,00.

RUA FLÁVIA FARNESE C. L. 7.184

N.º 528.930 — João Gomes Pena — Cr\$ 32.000,00.

N.º 804.391 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 14.000,00.

N.º 804.392 — Inês Aversa — Cr\$ 14.000,00.

N.º 804.394 — Aníbal Mendes Pires Júnior — Cr\$ 33.000,00.

N.º 804.397 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 14.000,00.

N.º 804.398 — Colacino Sacério — Cr\$ 14.000,00.

N.º 804.509 — Joaquim Gonçalves — Cr\$ 33.000,00.

N.º 806.541 — Serafim de Sousa Aguiar — Cr\$ 137.000,00.

N.º 806.674 — Oscar Mendes da Silva — Cr\$ 21.000,00.

N.º 806.677 — João Gomes Pena — Cr\$ 27.000,00.

N.º 866.123 — João Gomes Pena — Cr\$ 25.000,00.

N.º 866.124 — João Gomes Pena — Cr\$ 21.000,00.

N.º 866.125 — João Gomes Pena — Cr\$ 22.000,00.

N.º 866.126 — João Gomes Pena — Cr\$ 23.000,00.

N.º 866.127 — Aníbal Mendes Pires Júnior — Cr\$ 23.500,00.

N.º 866.128 — Aníbal Mendes Pires Júnior — Cr\$ 24.500,00.

N.º 866.129 — Aníbal Mendes Pires Júnior — Cr\$ 25.500,00.

N.º 866.130 — João Gomes Pena Júnior — Cr\$ 21.500,00.

N.º 866.131 — João Gomes Pena — Cr\$ 21.500,00.

N.º 896.800 — João Gomes Pena — Cr\$ 30.000,00.

N.º 896.801 — João Gomes Pena — Cr\$ 30.000,00.

N.º 896.802 — João Gomes Pena — Cr\$ 23.500,00.

N.º 896.803 — João Gomes Pena — Cr\$ 23.500,00.

N.º 896.804 — João Gomes Pena — Cr\$ 23.500,00.

RUA TANGARÁ — C. L. 8.233:

N.º 524.125 — Henrique Puerta Bolanio — Cr\$ 12.000,00.

N.º 527.447 — Benedito de Azevedo Lopes — Cr\$ 16.500,00.

N.º 528.753 — Josefina Augusta Fortuna — Cr\$ 12.500,00.

N.º 832.114 — Sândor de Oliveira Dias — Cr\$ 16.500,00.

N.º 836.419 — Pedro Occhioni — Cr\$ 18.500,00.

N.º 836.478 — Jerônimo de Oliveira Braga — Cr\$ 28.500,00.

N.º 836.763 — Genúlio de Oliveira — Cr\$ 18.500,00.

N.º 836.764 — Augusto Cândido da Silva — Cr\$ 18.500,00.

N.º 836.961 — José Rua — Cr\$ 15.500,00.

N.º 847.541 — Luísa Amélia Fortuna — Cr\$ 18.500,00.

N.º 847.742 — Adonice de Farias

Rua Tangará — C. L. número 8.232:

Inscrições:

N.º 815.385 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 8.000,00.

N.º 815.436 — Antônio Rodrigues — Cr\$ 58.000,00.

N.º 816.391 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 17.000,00.

N.º 816.392 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 8.000,00.

N.º 816.394 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 7.200,00.

N.º 868.799 — João Francisco Reis — Cr\$ 11.500,00.

N.º 895.910 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 18.000,00.

N.º 895.911 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 14.000,00.

N.º 895.912 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 13.000,00.

N.º 895.913 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 13.000,00.

N.º 895.914 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 10.500,00.

N.º 895.915 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 10.500,00.

Rua Luís Câmara — C. L. número 7.558:

Inscrições:
N.º 523.747 — Elias Chame — Cr\$ 362.000,00.

N.º 526.985 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.986 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.987 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.988 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.989 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.990 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.991 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.992 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.993 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 526.994 — Sérgio de Lima e Silva — Cr\$ 50.000,00.

N.º 836.851 — Prudêncio Máximo da Câmara — Cr\$ 12.000,00.

N.º 827.231 — José Macedo de

N.º 827.233 — João, Odin e Odina — Menores — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.234 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.235 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.236 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.253 — Prudêncio Máximo da Câmara — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.254 — Prudêncio Máximo da Câmara — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.255 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 5.700,00.

N.º 827.256 — Prudêncio Máximo da Câmara — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.257 — Davi Ossola — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.258 — Francisco Fernandes — Cr\$ 63.500,00.

N.º 827.302 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 235.000,00.

N.º 827.304 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 5.700,00.

N.º 827.470 — Carlos Ribeiro Povoas — Cr\$ 20.500,00.

N.º 827.520 — Lino Antônio Cerqueira — Cr\$ 124.000,00.

N.º 827.521 — Lino Antônio Cerqueira — Cr\$ 50.500,00.

N.º 827.527 — Aires Dias Costa — Cr\$ 14.000,00.

N.º 827.605 — Prudêncio Máximo da Câmara — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.606 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.607 — José Macedo de Araújo — Cr\$ 13.500,00.

N.º 827.883 — José Gurgel Dantas — Cr\$ 158.000,00.

N.º 854.954 — David Ossola — Cr\$ 13.500,00.

N.º 856.238 — Neuza Pinto da Mota — Cr\$ 10.500,00.

N.º 856.265 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Cr\$ 12.000,00.

N.º 868.920 — Maria Leopoldina da Câmara Gravino — Cr\$ 18.500,00.

N.º 868.921 — Maria Leopoldina da Câmara Gravino — Cr\$ 12.000,00.

N.º 868.922 — Maria Leopoldina da Câmara Gravino — Cr\$ 12.000,00.

N.º 870.005 — Elias Lian Chame — Cr\$ 55.000,00.	N.º 822.977 — João Teodoro da Silva — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.941 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 19.000,00.	N.º 826.310 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 13.000,00.
N.º 883.091 — Lino Antônio Cerqueira — Cr\$ 13.500,00.	N.º 822.978 — João Teodoro da Silva — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.977 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 16.500,00.	N.º 885.311 — Durval Custódio Nunes — Cr\$ 13.500,00.
N.º 883.082 — Domingos da Costa Leite — Cr\$ 12.000,00.	N.º 822.980 — Ivan da Fonseca Neiva — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.980 — Carmen de Moura Ealtazar — Cr\$ 16.000,00.	TRAVESSA MARIA DA GLÓRIA — C. L. 7.643:
N.º 883.093 — Maria Leopoldina da Câmara Grayino — Cr\$ 12.000,00.	N.º 822.985 — Emp. Ind. Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.981 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 19.000,00.	N.º 831.393 — Raul Simões Pereira — Cr\$ 17.000,00.
N.º 883.094 — Maria Leopoldina da Câmara Grayino — Cr\$ 12.000,00.	N.º 822.986 — Emp. Ind. Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.982 — José Ferreira Fernandes — Cr\$ 21.500,00.	RUA OSCAR LUIS — C. L. 8.516:
N.º 893.807 — Secundino Gaudêncio da Câmara — 15.000,00.	N.º 822.988 — José Maria Domingues — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.990 — Arlindo de Amorim Royo — Cr\$ 18.000,00.	N.º 851.194 — Joaquim Vieira Ferreira Cel — Cr\$ 103.000,00.
RUA OPERÁRIO FORTES — C. L. 7.824:	N.º 822.989 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.001 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	TRAVESSA HORACIO — C. L. 7.280:
N.º 827.411 — Romano Cattapan — Cr\$ 43.500,00.	N.º 823.070 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.992 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 16.500,00.	N.º 804.644 — Manoel José Afonso — Cr\$ 22.000,00.
N.º 827.499 — Joaquim Vieira Ferreira Del — Cr\$ 59.000,00.	N.º 823.071 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.993 — Laura Assel — Cr\$ 16.500,00.	N.º 804.653 — Antônio Dias Barbosa — Cr\$ 64.000,00.
N.º 827.655 — Antônio Rodrigues — Cr\$ 25.500,00.	N.º 823.343 — João Teodoro da Silva — Cr\$ 34.500,00.	N.º 808.994 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 21.000,00.	N.º 804.695 — Quetéria de Sá Pereira — Cr\$ 88.000,00.
N.º 827.657 — Jorge Maluf e Cia. — Cr\$ 102.000,00.	N.º 823.345 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.995 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 860.596 — Anania Alves Romariz — Cr\$ 24.000,00.
N.º 827.658 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 37.000,00.	N.º 823.347 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.996 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	RUA MARIA RODRIGUES — C. L. 7.648:
N.º 827.661 — Laura Barbosa Magno de Carvalho — Cr\$ 30.000,00.	N.º 823.348 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.997 — Primo Figueredo — Cr\$ 20.500,00.	N.º 530.221 — Maria de Abreu Campos — Cr\$ 27.500,00.
N.º 827.669 — Eugênio Lautsch — Cr\$ 82.000,00.	N.º 823.362 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 23.000,00.	N.º 808.999 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 530.222 — Maria de Abreu Campos — Cr\$ 22.000,00.
N.º 827.726 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 54.000,00.	N.º 823.363 — Jandira Gonçalves Crespo de Noronha — Cr\$ 29.000,00.	N.º 809.153 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 530.223 — Maria de Abreu Campos — Cr\$ 22.000,00.
N.º 827.728 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 58.000,00.	N.º 823.367 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 809.200 — Antônio Luis Batista Lopes — Cr\$ 17.000,00.	N.º 530.224 — Maria de Abreu Campos — Cr\$ 22.500,00.
N.º 827.770 — Abílio da Silva Abreu e outro — Cr\$ 20.500,00.	N.º 823.368 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 809.121 — José Fernandes Serra — Cr\$ 19.500,00.	N.º 826.847 — Braz José da Silva — Cr\$ 20.500,00.
N.º 827.959 — Manuel Joaquim da Silva — Cr\$ 33.000,00.	N.º 823.473 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 809.213 — Domingos e Francisco Gialluisi — Cr\$ 35.500,00.	N.º 827.709 — Francisco Rodrigues Oliveira — Cr\$ 106.000,00.
N.º 828.184 — Abílio da Silva Abreu e outro — Cr\$ 48.000,00.	N.º 823.475 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 809.356 — José Diogo de Carvalho — Cr\$ 31.500,00.	N.º 828.301 — Otávio Fernandes da Cunha Avelar — Cr\$ 41.500,00.
N.º 828.185 — Abílio da Silva Abreu — Cr\$ 54.000,00.	N.º 823.476 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 812.040 — Cecília Rodrigues — Cr\$ 33.500,00.	N.º 829.101 — Antero Alves — Cr\$ 18.000,00.
N.º 856.518 — José Rodrigues Matias — Cr\$ 35.000,00.	N.º 823.479 — Leopoldina Conceição Ferreira — Cr\$ 28.000,00.	N.º 812.047 — Marieta Alves da Silva e Sousa — Cr\$ 35.500,00.	N.º 829.102 — Antero Alves — Cr\$ 17.000,00.
RUA HUMBOLDT — C. L. 7.364:	N.º 824.433 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 21.500,00.	N.º 888.559 — Francisco Elisio Pinheiro Guimarães — Cr\$ 1.628.000,00.	N.º 829.108 — Antero Alves — Cr\$ 14.500,00.
N.º 822.752 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 28.000,00.	RUA NOVA JERUSALÉM — C. L. 7.798:	N.º 895.692 — Augusta Paes de Andrade — Cr\$ 27.500,00.	N.º 829.402 — Augusto Cesari da Silva — Cr\$ 18.500,00.
N.º 822.802 — Manuel Vieira dos Santos — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.811 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 16.500,00.	RUA TEMPORAL — C. L. 8.253:	N.º 900.226 — Ellen Verschleisser — Cr\$ 111.000,00.
N.º 822.814 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.813 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 18.000,00.	N.º 830.921 — Reinaldo de Almeida — Cr\$ 14.500,00.	RUA NABOR DO REGO — C. L. 7.772:
N.º 822.850 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.818 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 19.000,00.	N.º 831.047 — John J. Bechtlinger — Cr\$ 12.000,00.	N.º 808.352 — Pedro Ribeiro — Cr\$ 20.500,00.
N.º 822.851 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.830 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 831.048 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 14.500,00.	N.º 808.354 — Maria Declinda Figueiredo de Araújo — Cr\$ 52.000,00.
N.º 822.853 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.833 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 16.000,00.	N.º 831.064 — Nelson Pereira da Silva — Cr\$ 18.500,00.	N.º 808.362 — Prancelino Bulhões — Cr\$ 17.000,00.
N.º 822.863 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.840 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 831.066 — Leontino Ignácio das Neves — Cr\$ 14.500,00.	N.º 808.363 — Diamantina da Silva Maciel — Cr\$ 17.000,00.
N.º 822.864 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.845 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 19.500,00.	N.º 831.067 — José Nicolau Alves Aguiar — Cr\$ 14.000,00.	N.º 808.463 — Carlos Teixeira de Oliveira — Cr\$ 19.500,00.
N.º 822.865 — Jaime Ferreira Pina — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.847 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 19.000,00.	N.º 831.214 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 14.500,00.	N.º 808.465 — Tereza Pires Vaga — Cr\$ 17.000,00.
N.º 822.900 — Acácio de Jesus Moreira — Cr\$ 22.000,00.	N.º 808.849 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 19.000,00.	N.º 831.291 — José Nicolau Alves Aguiar — Cr\$ 14.000,00.	N.º 808.467 — Graçinda Diniz — Cr\$ 12.000,00.
N.º 822.903 — Solange de Frontin Hess — Cr\$ 53.500,00.	N.º 808.864 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 19.000,00.	N.º 831.292 — Henrique Moreira — Cr\$ 11.000,00.	N.º 808.540 — José Comba Fidalgo — Cr\$ 16.500,00.
N.º 822.904 — Socrates Mariani Bitencourt — Cr\$ 53.500,00.	N.º 808.865 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 831.331 — Francisco Antônio Correia — Cr\$ 12.000,00.	N.º 808.546 — Elisa Caldeiro de Brito Caldeira — Cr\$ 21.500,00.
N.º 822.935 — Augusto Antunes Amado — Cr\$ 58.000,00.	N.º 808.867 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 831.518 — Nelson Pereira da Silva — Cr\$ 18.500,00.	N.º 808.548 — Domingos Alves Ruas — Cr\$ 63.000,00.
N.º 822.909 — Acácio de Jesus Moreira — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.888 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 16.000,00.	N.º 891.409 — Lavinia Bastos Temporal — Cr\$ 35.500,00.	N.º 808.590 — Joana de Aguiar Mariz do Rego — Cr\$ 70.500,00.
N.º 822.928 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.878 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 19.500,00.	RUA NAIR — C. L. 7.774:	N.º 808.598 — José Ferreira dos Santos — Cr\$ 25.500,00.
N.º 822.930 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.914 — Raul Daniel Stran Espólio — Cr\$ 14.500,00.	N.º 826.175 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 807.000,00.	N.º 808.717 — Graçinda Diniz — Cr\$ 11.500,00.
N.º 822.931 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.917 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 826.406 — Marieta Caland — Cr\$ 12.000,00.	N.º 889.516 — João Francisco Moreira Júnior — Cr\$ 24.500,00.
N.º 822.945 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.921 — Carlos Sigueira — Cr\$ 19.500,00.	N.º 826.495 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 16.000,00.	N.º 882.520 — Alberto Pereira Martins — Cr\$ 25.500,00.
N.º 822.948 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.922 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 826.747 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 3.600,00.	N.º 882.522 — Antônio Camuiraño — Cr\$ 25.500,00.
N.º 823.961 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.924 — Cecília Rodrigues — Cr\$ 24.500,00.	N.º 826.748 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 352.000,00.	N.º 882.523 — Antônio Camuiraño — Cr\$ 25.500,00.
N.º 822.966 — Emp. Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.926 — Joaquim M. Tavares da Silva Almeida — Cr\$ 8.200,00.	N.º 826.818 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 8.400,00.	N.º 882.524 — Antônio Camuiraño — Cr\$ 25.500,00.
N.º 822.989 — Ernesto José Quadros — Cr\$ 28.000,00.	N.º 808.927 — José Avale Guimarães — Cr\$ 28.000,00.	N.º 827.146 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 8.400,00.	N.º 882.525 — Eurico de Silva Dutra — Cr\$ 25.500,00.
N.º 822.972 — Empresa Industrial Melhoramentos Brasil — Cr\$ 34.500,00.	N.º 808.936 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 20.500,00.	N.º 828.534 — Francisco Vieira Goulart — Cr\$ 11.500,00.	N.º 882.527 — Antônio Camuiraño — Cr\$ 25.500,00.
N.º 822.973 — Maria Jádife Teixeira Vetrone — Cr\$ 29.000,00.	N.º 808.939 — Antônio Luiz Batista Lopes — Cr\$ 16.500,00.	N.º 828.535 — Ernesto de Moura Brito — Cr\$ 12.000,00.	N.º 882.528 — Antônio Camuiraño — Cr\$ 25.500,00.
		N.º 828.536 — Dulceina Mendes da Silva — Cr\$ 12.500,00.	

N.º 882.529 — Antônio Camurano — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 882.531 — Antônio Camurano — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 882.532 — Antônio Camurano — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 882.535 — Antônio Camurano — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 882.536 — Antônio Camurano — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 894.646 — Constantino Pinto Coelho — Cr\$ 54.500,00.

RUA MARECHAL SOUSA ME- NEZES — C. L. 7.633.

N.º 528.123 — Arlindo Ferraz de Andrade — Cr\$ 358.000,00.
 N.º 528.771 — Gerson de Mendonça e outros — Cr\$ 299.000,00.
 N.º 806.349 — Joaquim Vieira Ferreira Cel — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 806.440 — Manuel Flores Rodrigues — Cr\$ 53.000,00.
 N.º 806.412 — Ascendina dos Santos Barros — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 806.439 — Antônio da Silva Campos — Cr\$ 51.000,00.
 N.º 806.501 — Adélio da Silva Maia — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 806.502 — Genúvlio Flor de Moraes — Cr\$ 31.000,00.
 N.º 806.503 — Francisco de Sousa Melo — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 806.511 — Joaquim Vieira Ferreira Cel — Cr\$ 43.500,00.
 N.º 806.512 — Joaquim Vieira Ferreira Cel — Cr\$ 39.500,00.
 N.º 806.597 — Aimée de Sá o Sto Maior — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 806.711 — José Amâncio dos Santos — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 806.713 — Antônio Martins Barbosa — Cr\$ 15.500,00.
 N.º 812.080 — Joaquim Mory Cavalcanti — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 812.081 — João Francisco Moreira Júnior — Cr\$ 28.500,00.
 N.º 818.327 — Nemésio Dutra — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 850.295 — Francisco de Moura Brasil — Cr\$ 25.500,00.
 N.º 892.474 — Florentino Soares — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 894.411 — Firmino Pires de Melo — Cr\$ 30.500,00.
 N.º 897.744 — Juvenino Afonso da Silveira — Cr\$ 23.500,00.

RUA MARECHAL FOCH — C. L. n.º 7.628.

N.º 829.574 — Orlinda de Carvalho Zuccolo — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.796 — Emp. de Melhoramento do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.839 — Januário de Almeida — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.843 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.847 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.870 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.871 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.874 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.875 — João Francisco de Albuquerque — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.928 — Francisco Picardi — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.984 — Américo Velasco — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.985 — Emp. Ind. de Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.992 — Emp. Ind. de Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 829.995 — Izaltino Fernandes da Silva — Cr\$ 56.500,00.
 N.º 832.260 — Emp. Ind. Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 833.365 — Empresa Ind. de Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.
 N.º 833.356 — Empresa Ind. de Melhoramentos do Brasil — Cr\$ 38.500,00.

RUA HERCULANO PENA — C. L. 7.349

N.º 822.030 — Lourenço Monteiro dos Santos — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 822.224 — Agostinho Martins de Oliveira Filho — Cr\$ 5.700,00.
 N.º 822.350 — Agostinho Martins de Oliveira Filho — Cr\$ 5.700,00.
 N.º 822.352 — Enoc Santoro Monteiro — Cr\$ 5.700,00.
 N.º 881.067 — Simão Leal — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 885.185 — Agostinho Martins de Oliveira Filho — Cr\$ 5.900,00.
 N.º 895.187 — Agostinho Maritis de Oliveira Filho — Cr\$ 5.100,00.

RUA PARAIBUNA — C. L. 7.858

N.º 424.284 — Leonor do Carmo Nunes — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 812.197 — Mério Bianchi — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 850.255 — Antônio Augusto Bordalo — Cr\$ 134.000,00.
 N.º 896.796 — João Gomes Pena — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 896.797 — João Gomes Pena — Cr\$ 24.500,00.

RUA SILVA SOUSA — C. L. 8.179

N.º 830.091 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.093 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.098 — Antônio Martins da Costa — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.099 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 830.138 — José Mercadente & Comp. — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.160 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.162 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.164 — Arisio Castelo Branco — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.165 — Manuel dos Passos Salgado — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 830.167 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 830.182 — Samuel Nunez Macias — Cr\$ 21.000,00.

N.º 830.213 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.217 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.218 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.220 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 21.000,00.
 N.º 830.223 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 830.224 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 830.226 — Joaquim Oliveira — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 820.229 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 830.266 — Alberto Augusto da Silva — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 830.267 — Joaquim da Rocha e outros — Cr\$ 21.000,00.

N.º 830.268 — Antônio Ferreira — Cr\$ 22.500,00.
 N.º 830.447 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 18.500,00.
 N.º 832.937 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 21.000,00.

RUA JOÃO TORQUATO — C. L. 7.458

N.º 805.469 — Manuel Viveiros Constantino Machado — Cr\$ 38.000,00.
 N.º 805.471 — Eulina da Silva Nascimento — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 805.476 — Vitor Socatelli — Cr\$ 17.500,00.
 N.º 805.482 — Jacinto Lopes Afonso — Cr\$ 46.000,00.

N.º 805.501 — Augusto Barreira — Cr\$ 38.000,00.
 N.º 805.502 — Joseph Gaston Leon Marques Lisboa Robichez — Cr\$ 44.000,00.
 N.º 805.506 — Artur Pereira — Cr\$ 36.000,00.
 N.º 805.507 — Adelino Ferreira de Guimarães — Cr\$ 45.000,00.
 N.º 805.509 — Augusto Barreira — Cr\$ 47.500,00.
 N.º 805.511 — Graciema da Silva Costa — Cr\$ 55.500,00.
 N.º 805.541 — Konorte Avnaim — Cr\$ 47.000,00.
 N.º 805.542 — Aurelio da Costa Mendes — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 805.543 — Jcê S. Otílio W. Romeu e Alice — Cr\$ 47.500,00.
 N.º 805.544 — Amadeu Barroso — Cr\$ 48.500,00.
 N.º 805.545 — José Augusto de Souza — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 805.548 — Augusto Ribeiro da Silva — Cr\$ 51.500,00.
 N.º 805.553 — Bernardo de Souza Pacheco — Cr\$ 72.000,00.
 N.º 805.573 — Vicenta — Cr\$ 165.000,00.
 N.º 872.716 — Nel Marie Philomene Henry Ribeiro — Cr\$ 12.500,00.
 N.º 891.926 — João Rodrigues Gonçalves — Cr\$ 24.500,00.
 N.º 895.510 — José Maria Cisne — Cr\$ 24.000,00.

RUA PACHECO TELES — C. L. 7.840

N.º 822.761 — Francisco Teodorico de Freitas — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 833.122 — Antônio Alves Camilo — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 833.680 — Soc. Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 833.760 — Soc. Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 833.779 — José Pinto Sales e outro — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 833.799 — Francisco Moreira Brites da Silva — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 848.588 — Manuel Joaquim Gonçalves — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 853.220 — Sociedade Civil Condomínio Ramos — Cr\$ 15.000,00.
 N.º 900.142 — José Antônio Castello — Cr\$ 15.000,00.

RUA TACI — C. L. 7.973

N.º 449.905 — Margarida de Oliveira — Cr\$ 20.500,00.
 N.º 527.553 — João Francisco de Melo — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 809.690 — Antônio Pereira Lage — Cr\$ 20.000,00.
 N.º 821.073 — Manuel Fontaina Senra — Cr\$ 20.000,00.

TRAVESSA PROPRIA C. L. 7.991

Inscrições:
 N.º 824.716 — Jaime Gomes Ferreira — Cr\$ 5.050,00.
 N.º 824.926 — José de Paiva — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 836.171 — Pedro Aciaris — Cr\$ 9.520,00.
 N.º 836.673 — Alexandre Dias — Cr\$ 6.360,00.

TRAVESSA FRANCISCO RAMOS — C. L. 7.214

N.º 829.782 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 13.500,00.
 N.º 829.783 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 16.000,00.
 N.º 829.784 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 14.000,00.
 N.º 829.828 — Manuel Martins Saraiva — Cr\$ 15.000,00.

RUA GUARATINGUETA — C. L. 7.317

N.º 820.641 — Antônio dos Santos Valas — Cr\$ 28.000,00.

RUA LUIS FERREIRA — C. L. 7.561

N.º 806.675 — Maria Franca Cunha — Cr\$ 39.500,00.
 N.º 806.679 — Vicente Sotelo — Cr\$ 37.500,00.
 N.º 876.786 — Domingos Dias de Carvalho — Cr\$ 33.500,00.

RUA MARECHAL BERNARDO VASQUES — C. L. 7.624

N.º 806.513 — Luis Jacinto da Silva — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 806.626 — João Francisco de Freitas — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 806.634 — Luis Jacinto da Silva — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 806.637 — Luis Jacinto da Silva — Cr\$ 26.500,00.
 N.º 806.718 — Luis Jacinto da Silva — Cr\$ 26.500,00.

RUA JACUPEMA — C. L. 4.242

N.º 510.631 — João José da Cruz — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 839.005 — Manuel Machado de Andrade — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 862.715 — João Antônio do Vale — Cr\$ 4.100,00.

TRAVESSA MACHADO DE OLIVEIRA — C. L. 7.581

N.º 812.240 — Iara de Oliveira Barreto — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 812.601 — Iara de Oliveira Barreto — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 812.639 — Violante Rosa da Silva — Cr\$ 9.200,00.
 N.º 812.639 — Alfredo Moreira — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 812.786 — Maria Rosa dos Santos — Cr\$ 8.500,00.

RUA ITAMIRIM — C. L. 3.404

N.º 335.436 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.400,00.
 N.º 665.477 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 865.438 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 865.439 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 865.441 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 865.442 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 865.995 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 865.996 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 865.997 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 866.998 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 866.999 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 867.000 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 867.002 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 877.403 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 885.875 — José Pinto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 885.876 — José Pinto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.

RUA JANDU — C. L. 1.259

N.º 812.261 — José Pinto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 812.488 — José Pinto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 812.501 — José Pinto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 812.306 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 5.700,00.
 N.º 899.322 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 5.300,00.
 N.º 899.323 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.

N.º 899.324 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 899.325 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 899.326 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 899.327 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.
 N.º 899.328 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 3.800,00.

RUA ITAPEAÇU — C. L. 2.764.
 N.º 829.520 — Binifácio Drumond — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 829.666 — Silvana Rodrigues da Conceição — Cr\$ 4.800,00.
 N.º 829.678 — Maria Thereza Rente — Cr\$ 4.100,00.
 N.º 829.676 — Antônio Gomes — Cr\$ 4.100,00.

N.º 866.895 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 866.896 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 866.897 — Adelino Trindade — Cr\$ 4.300,00.
 N.º 866.898 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 866.899 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.200,00.
 N.º 866.900 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Cr\$ 4.200,00.

RUA FRANCISCA HAYDEN — C. L. 7.199.

N.º 804.203 — Joaquim Marques Patrão — Cr\$ 71.000,00.
 N.º 804.218 — Anita Meneses Vilas Boas — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 804.227 — José Ferreira — Cr\$ 29.000,00.
 N.º 853.873 — Beatriz Feital Pinto — Cr\$ 52.500,00.
 N.º 829.200 — Manuel Fernandes Pena — Cr\$ 4.000,00.

RUA FRANCISCA HAYDEN — C. L. 7.447.

N.º 522.585 — Felismina Ferreira da Costa — Cr\$ 35.000,00.
 N.º 522.586 — Felismina Ferreira da Costa — Cr\$ 23.500,00.
 N.º 522.587 — Felismina Ferreira da Costa — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 205.256 — Felismina Ferreira da Costa — Cr\$ 50.500,00.
 N.º 805.263 — José Tramontano — Cr\$ 10.000,00.
 N.º 859.216 — Carlos Santos Moura — Cr\$ 23.000,00.
 N.º 897.399 — José Teixeira da Silva — Cr\$ 18.500,00.

RUA MANUEL VITORINO — C. L. 7.612.

N.º 850.254 — João Manuel Aldeia — Cr\$ 26.000,00.
 N.º 855.110 — Afrânio Opiratan Esquerdo Curty — Cr\$ 76.500,00.

RUA LEONIDIA — C. L. 7.532.
 N.º 522.961 — Thereza Zuccolo Lopes — Cr\$ 30.000,00.

N.º 829.424 — Antônio da Ressurreição Roque — Cr\$ 68.000,00.

N.º 854.835 — Nelson Ferreira da Silva — Cr\$ 27.500,00.
 N.º 895.331 — Inocência Antônio Rodrigues — Cr\$ 24.000,00.
 N.º 895.332 — Inocência Antônio Rodrigues — Cr\$ 9.300,00.

Serviço de Controle Fiscal

2-R. I.

Expediente de 5 de abril de 1946

N.º 26.376-43 — Carlos Barral Vilas — Rua Comandante Coelho e outros. — Pague o débito de 1938 a 1940 da inscrição n.º 814.304.
 N.º 2.893-45 — Manuel Alves Guimarães Filho — Praça Marçal De-

doro, numeração particular ns. 1, 3 e 5 da Vila Três de Outubro. — Pague o débito de 1936 e 1937.

Emitido ao D. C. F. pelo Ofício D. A. n.º 769, de 25 de fevereiro de 1946.

N.º 34.119-45 — Júlio Teixeira — Rua Albano n.º 293. — Pague o débito de diferença de 1940 da inscrição n.º 408.921.

N.º 36.946-45 — Maria Alves da Silva Barto Leite — Rua Poteri número 30. — Pague o débito remetido ao D. C. F. pelo Ofício D. A. número 2.468-44.

N.º 41.857-45 — João Batista Gícia — Rua Pereira Nunes n.º 66. — Junte o comprovante do pagamento de exercício de 1945.

N.º 281-46 — Altino Costa — Rua Berquó n.º 99. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 315.079, remetido ao D. C. F.

N.º 2.625-46 — José Antônio Lopes — Rua Franco de Sá e outros. — Pague os débitos de 1938 e 1941 a 1945 da inscrição n.º 303.678.

N.º 4.959-46 — Pedro de Carvalho Vilela — Rua Marques de São Vicente n.º 429. — Pague o débito de 1940 da inscrição n.º 600.679.

N.º 6.877-46 — Delade de Carvalho Oliveira — Rua Clarimundo de Melo n.º 1.187. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 337.980.

N.º 7.073 — Isolina Rodrigues — Rua Heráclito Graça n.º 36. — Pague o débito de 1941, existente na inscrição n.º 202.299.

N.º 7.481-46 — Manuel Joaquim de Sá — Ladeira dos Guararapes. — Pague o débito de 1937 e regularize a situação fiscal do terreno, a partir de 1941.

N.º 8.140-46 — Maria Idalina B. Cabral — Rua Eleutério Mota número 324. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 225.866.

N.º 8.193-46 — Angélica Romano — Estrada Braz de Pina n.º 1.491 e outro. — Pague o débito dos exercícios de 1938, 1939 e 1945 da inscrição n.º 230.471.

N.º 8.329-46 — Francisco Maradeo — Rua Alice Figueiredo n.º 35. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 127.352.

N.º 8.382-46 — Januário Peixoto — Rua Mamoré. — Apresente o comprovante de pagamento do exercício de 1937.

N.º 8.477-46 — Evangelina Martins da Conceição e outros — Rua Gratidão n.º 59. — Esclareça quanto aos nomes dos titulares, apresentando o título de propriedade.

N.º 3.644-46 — Felipe Caldeira — Beco João Pereira n.º 79. — Compareça para esclarecimentos.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 5 de abril de 1946

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D.R.D. para Avaliação:

N.º 4.012-46 — Rua Setubal — Pague os débitos de 1941 e 1942 da inscrição 810.002 (CL. 3.969) e de 1941 a 1945 da inscrição 810.001 (CL. 3.696).
 N.º 4.430-46 — Rua Zeferino Costa — Transfira o terreno de inscrição 828.943 C. L. 4.391 para o nome do transmitente.

N.º 4.432-46 — Rua das Verbenas — Pague o débito de 1939 da inscrição 817.841 C. L. 4.253.

N.º 4.436-46 — Rua Arujá — Apresente ofício reafirmando a guia na parte referente à localização do terreno em transação, cuja amarração certa é: Rua Arujá lado ímpar entre a Avenida Paranapanã a rua Jary, distando 61 m da primeira e 91,50 da esquina ímpar da segunda.

N.º 4.455-46 — Travessa Pendotiba — Transfira o imóvel em transação para o nome do transmitente.

Ns. 4.487 — 4.488 — 4.489 — 4.490 — 4.491 — 4.492 — 4.493-46 — Rua Maia Lacerda — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.094-46 — Rua Pereira da Rocha n.º 140 — Inscreva a benfeitoria objeto da transação.

N.º 4.498-46 — Rua Francisco Ennes — Pague os débitos de 1941 a 1945 da inscrição 805.487.

N.º 4.511-46 — Rua Paranhos n.º 24 — Pague o débito de 1945 da inscrição 422.123 C. L. 3.377.

N.º 4.533-46 — Travessa João Afonso n.º 24 — Promova o cancelamento da cláusula "menor" nas inscns. 110.461 a 110.463.

N.º 4.534-46 — Rua General Bruce n.º 320 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.536-46 — Rua Peçanha Póvoas n.º 56 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 925-46 — Rua Almorés — Pague os impostos de 1941 a 1945 da inscrição de maior porção 900.110 C. L. 1.548.

N.º 967-46 — Estr. Vicente de Carvalho n.º 719 — Promova a transferência do imóvel para o nome do espólio transmitente.

N.º 1.153-46 — Rua do Carmo, 51 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 2.885-46 — Rua Corrêa Dutra n.º 47, apart. 702 — Pague a diferença de 1945 da inscrição 309.772 C. L. 6.902 e inscreva o apartamento objeto de transação.

N.º 9.017-45 — Estr. Vicente de Carvalho — Pague as diferenças de 1944 e 1945 da inscrição 876.552 C. L. 4.260.

N.º 19.312-44 — Rua Claudino Barata n.º 68 — Pague os impostos de 1945 e 1946 da inscrição 500.150 C. L. 1.752 e apresente um documento hábil provando que o prédio tem atualmente o n.º 68.

Serviço de Correspondência

5 RI.

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. CREFE

N.º 27.448-45 — Flóridio Lavan-deira Cruces — Rua Bispo Lacerda n.º 89 — Satisfazer a exigência.

N.º 9.758-46 — Alde Feijó Sampaio e outro — Rua Andrade Pertence, 33 — Apresente ficha de inscrição.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 4 de abril de 1946

Imposição de multas:

Foram impostas as multas de Cr\$ 200,00 e de 250,00 (duzentos e de duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras b e d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Alfredo Curvelo — Rua do Rosário n.º 77, 3.º andar, salas 301 e 302 — Inscrição: 97.810.

Foram impostas as multas de Cr\$ 300,00 e de Cr\$ 50,00 (trezentos e de cinquenta cruzeiros), nos termos das letras a e d do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

A. Oliveira & Dias — Rua Marçílio Dias n.º 40, 1.º andar, sala 4, parte — Inscrição: 58.815.

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 18.424 — Anísio José da Silva. — Declaro caduco o alvará 36.913, expedido em nome de Anísio José da Silva e referente ao estabelecimento localizado à Rua Circular n.º 230-A (Quinta do Cajú), na forma do artigo n.º 34, do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938, tendo em vista a solicitação do Sr. Diretor do Departamento de Alimentação.

N.º 2.293 — Cepdon Vidal & Irmão. — Não pode ser atendido, visto constar débito em 1936 pelo local indicado.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Dia 4 de abril de 1946

N.º 4.468 — Malu Modas Ltda. — Pague o débito.

N.º 4.425 — Miranda Meneses Ltda. — Idem, idem.

Dia 5

N.º 4.563 — Luís Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.714 — R. Segredo — Pague o débito.

N.º 4.526 — Carlos Estrela — Idem, idem.

N.º 4.616 — Hélio Macedo Costa. — Idem, idem.

N.º 4.718 — Ademar Ribeiro de Castro — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Dia 4 de abril de 1946

N.º 3.462 — Companhia Indígena Exportadora. — Prove o registro de firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 3.044 — César Guinle. — Satisfazer a exigência.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.653-45 — Gerônimo Caldeira de Alvarenga e outros, Lugar Caroba (terrenos). — Compareça ao D. C. F. a fim de pagar sobre Cr\$ 375,00, o imposto de transmissão correspondente à reposição.

N.º 15.194-45 — Antônio Batista Filho, Rua Quatorze n.º 31. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 13.507-45 — Maria do Espírito Santo Medeiros, Rua Dona Emília número 48. — Não há imposto a cobrar à vista do que estabelece o art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.303.

N.º 20.430-44 — Agnelo Esperidião de Albuquerque e outros, Ladeira dos Tabajaras n.º 130. — Retifique-se.

N.º 334-46 — Felipe Santana, Avenida N. S. de Copacabana. — Restitua-se, mediante recibo.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ns. 1.141-46, 1.147, 1.149 e 1.151-46 — José Bernardo, Rua Barão de Melgaco n.º 100, casas I e IV. — Cobre-se sobre Cr\$ 39.000,00.

N.º 1.150-46 — José Bernardo, Rua Comandante Coelho n.º 33. — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00.

N.º 1.192-46 — Mário Carvalho da Costa, Rua da Passagem n.º 32. — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 1.234-46 — Helene Marie Hortense da Silva Paranhos do Rio Branco, Rua Real Grandeza n.º 113, apt. 204. — Cobre-se sobre Cr\$ 153.750,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.462-46 — Moszsk Goldfarb, Estrada Marechal Rangel n.º 99. — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.667-46 — Cândido Pereira da Silva, Rua Óbidos n.º 220. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.600,00, ouvido previamente o D. R. I.

N.º 1.668-46 — Gregório de Azevedo e sua mulher, Rua Otílio, lote 4. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 180.000,00 e o de doação de ascendente para descendente, com reserva de usufruto, sobre Cr\$ 114.500,00.

N.º 1.765-46 — Zeferino Augusto de Sousa e outro, Rua Barreiros n.º 786 e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 44.000,00.

N.º 2.082-46 — Maria Penteado da Rocha, Rua dos Diamantes n.º 995. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 2.248-46 — Geraldo da Silva Lima, Rua da Gávea, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 126.000,00.

N.º 2.314-46 — Américo Monteiro, Rua Monsenhor Pizarro, lote 313. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.444-46 — Jorge Miguel Calacha e outro, Rua Conde de Bonfim n.º 790 e outra. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.400.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.562-46 — Artur Gomes, Rua Coronel Alencastro n.º 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.582-46 — Osvaldo Soares de Almeida, Rua Angélica n.º 68. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00.

N.º 2.585-46 — Maria Antonieta de Gusmão Schofield, Rua Afonso Pena n.º 10, apt. 303. — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00.

N.º 2.617-46 — Adroaldo de Almeida Cárdua, Rua Nascimento Silva (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N.º 2.637-46 — Meer Steinberg e sua mulher, Rua Botucatu n.º 46. — Cobre-se sobre Cr\$ 245.000,00.

N.º 2.735-46 — José Sestelo Duran, Rua dos Topázios n.º 295. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 2.802-46 — José Dias de Matos, Rua Adalgisa Aleixo, lote 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.832-46 — Frederico Pedro Kronenberg, Rua Guarabira n.º 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 2.866-46 — Joaquim Costa Pereira, Travessa da Propriedade, lote 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.881-46 — Antônio Montes Salomé, Rua Andrade Figueira n.º 134. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.017-46 — Francisco Gonçalves da Câmara Duarte, Rua Pirangi (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 3.107-46 — Alfredo Sabatino Russo, Luis Zancheta, lote 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.500,00.

N.º 3.119-46 — Pedro Pierre de Oliveira, Avenida Pasteur n.º 168, apartamento n.º 602. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 3.126-46 — Manuel Gomes Pinto, Rua Senador Nabuco n.º 324, casa IX. — Cobre-se sobre Cr\$ 29.000,00.

N.º 3.129-46 — José Ernesto de Azevedo Ferreira, Rua Guapeba n.º 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 3.231-46 — Manuel Mojon Alves, Rua Vaz Lobo, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00.

N.º 3.275-46 — Manuel Bernardo de Lafontenele, Avenida dos Democráticos n.º 423. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 3.287-46 — Valdemar de Almeida, Rua dos Araújos n.º 66. — Cobre-se sobre Cr\$ 290.000,00.

N.º 3.331-46 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda., Rua Jucari, lote 60. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 3.467-46 — Cincinato César Colombo de Gusmão, Rua Visconde da Santa Isabel, lote 57. — Cobre-se sobre Cr\$ 96.000,00.

N.º 3.492-46 — Oscar Domingos de Queiroz, Rua Gurindiba, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.808-46 — João Maria Lopes, Rua Irupua, lote 157. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.808-46 — Antônio Pinto Figueiredo, Estrada Vicente de Carvalho, lote 60. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 3.855-46 — Maxuel Martins, Rua Jacirendi, lote 313. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.800,00.

N.º 15.072-44 — Eunice Azevedo Brandão, Rua Pinhara, lote 16. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.000,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 10.000,00, quanto à 2.ª, verificada a quitação de 1945.

N.º 6.878-45 — Alfredo Eduardo dos Santos, Beco Amazonas n.º 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.

N.º 17.219-45 — Dolores Pereira da Silva, Rua Vinte n.º 31, lote 7. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 26.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 17.366-45 — Pedro Alves Batista, Rua Honório Hermeto, lote 23. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 17.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 600,00.

N.º 90-46 — Simas & Leuzinger Limitada e outros, Rua São José (terreno). — Cobre-se o imposto correspondente à compra e venda sobre Cr\$ 8.925.000,00; o relativo à 1.ª cessão, sobre Cr\$ 3.000.000,00; o referente à 2.ª, sobre Cr\$ 2.778.000,00; e o concernente à benfeitoria, sobre Cr\$ 1.037.000,00 — satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 493-46 — Alei Gonçalves, Rua Joaquim Caetano n.º 67, apt. 104. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 110.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 73.000,00.

N.º 763-46 — Ana de Oliveira, Rua Agu s/n. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.504,50 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.402,50, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.223-46 — Adolfo Maria dos Santos, Rua Camerino n.º 89. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 180.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 2.227-46 — Adolfo Maria dos Santos, Rua Camerino n.º 89 (6/100 do prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 90.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 90.000,00.

N.º 2.228-46 — Adolfo Maria dos Santos, Rua Camerino n.º 89 (41/100 do prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 600.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 600.000,00.

N.º 2.764-46 — Abib Moisés, Rua Fagundes Varela n.º 89. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 35.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 2.958-46 — Armando Busseti, Estrada do Cacua, lote 45. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 11.000,00.

N.º 2.959-46 — Armando Busseti, Estrada do Cacua, lote 46. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.113-46 — Manuel Joaquim Cerqueira, Rua Juliano Miranda, lote 4. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.600,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 6.400,00, quanto à 2.ª.

N.º 3.302-46 — Serafim Gomes de Alegria, Rua Tibolim, lote 1.026. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.944,00.

N.º 3.406-46 — Antônio José de Moraes, Rua Tibolim, lote 1.050. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.680,00.

N.º 4.152-46 — Manuel de Oliveira Meneses, Rua Jarina, lote 14. — Reforço do despacho de 13-7-42. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.830,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.864,00.

N.º 19.508-45 — Companhia Imobiliária Riachuelo, S. A., Estrada da Ligação n.º 198. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.500.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 320.000,00.

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 17, de 5 de abril de 1946

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço no dia 1 de abril de 1946 o oficial administrativo P. H. matrícula n.º 6.463 — Deborá da Silva Lúcia, que se achava em férias terminadas a 30-3-46.

Comissão:

Pelo decreto P. 2.184 de 2 do corrente do Sr. Prefeito foi provido o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Classificação e Apuração, padrão M, deste Departamento, com o Contador classe 81, João Pedro Moutinho, matrícula n.º 6.477; (Posse a 4-4-46).

Pelo decreto P. 2.185 de 2 do corrente do Sr. Prefeito foi provido o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, padrão N, deste Departamento, com o Contador classe 83, Lauro de Lacerda, matrícula n.º 6.480; (Posse a 4-4-46).

Pelo decreto P. 2.186 de 2 do corrente do Sr. Prefeito foi provido o

ergo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, padrão N, deste Departamento, com o Contador classe 83, Alexandre Pelosi, matrícula n.º 6.437; (Posse a 4-4-46).

Pelo decreto P. 2.187 de 2 do corrente do Sr. Prefeito foi provido o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão L, deste Departamento, com o Oficial Administrativo, padrão L, deste Departamento, com o Oficial Administrativo, padrão I, Adelardo Pereira Guimarães, matrícula n.º 327; (Posse a 4-4-46).

Exoneração:

Pelos decretos números E. 99, 100 e 101 de 2 do corrente do Sr. Prefeito, publicados no Diário Oficial — Seção II de 3-4-46, foram exonerados, a pedido dos cargos em comissão, os seguintes funcionários:

Do cargo de Chefe do Serviço de Classificação e Apuração, padrão M, deste Departamento, o Contador classe 84 — Manuel Pereira da Costa, matrícula n.º 6.436.

Do cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira padrão N, deste Departamento, o Contador, classe 84, Sílvia Francisco dos Santos, matrícula n.º 6.418.

Do cargo de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão L, deste Departamento, o oficial administrativo, padrão K, Paulo Vitor de Andrade, matrícula n.º 16.427.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 57.070-46 — Olga Teixeira Saal. faert. — Cobre-se.

N.º 57.018-46 — Júlio Pereira Lage. — Idem.

N.º 56.602-45 — José Pinto. — Idem.

Ns. 53.814-45 e 53.815-45 — Amélia de Andrade Duarte Nunes. — Idem.

N.º 57.976-46 — José Buarque de Macedo. — Idem.

N.º 26.991-44 — Raimundo Sobreira Cardoso. — Idem.

N.º 59.156-46 — Prazeres Garcia Bianchi (espólio de Mário Bianchi). — Idem.

N.º 58.993-46 — Narciso Pereira Gomes e outra. — Idem.

N.º 59.172-46 — Manuel Joaquim Soares Manso. — Idem.

N.º 55.186-45 — Maria Amélia da Conceição de Moura e Costa. — Idem.

N.º 59.170-46 — João Martins G. de Miranda. — Idem.

N.º 57.263-46 — Gicvanni B. Centeno. — Idem.

N.º 59.163-46 — Manuel Ferreira Afonso. — Idem.

N.º 56.606-46 — Antônio B. Pereira. — Idem.

N.º 57.976-46 — Francisco Virgílio da Rocha Garcia. — Idem.

N.º 54.235-45 — Alberto M. Silva Sobrinho (espólio de Maria Henriqueta da Silva). — Idem.

N.º 56.628-46 — Companhia Imobiliária Goitacás. — Fixo em um milhão quinhentos e seis mil cruzeiros e um milhão trezentos e oitenta mil cruzeiros, respectivamente os valores dos terrenos dos imóveis à Rua Estêves Junior n.º 23 e Rua Conde de Bependi n.º 59, ambos para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-3-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.

N.º 53.326-45 — João Marinho de Azevedo Junior. — Fixo em quinhent-

tos e trinta e um mil e seiscentos cruzeiros o valor do terreno do imóvel à Rua São José n.º 64 para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.176 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.

N.º 53.025-45 — Carlos Giannini Sobrinho. — Restitua-se em termos.

N.º 56.930-46 — Francisco Vieira de Sousa. — Idem.

N.º 52.812-45 — Lídia C. F. de Brito. — Restituam-se em termos.

N.º 58.897-46 — Abel José de Almeida. — Indeferido. O imóvel será devolvido breve.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 53.025-45 — Carlos Giannini Sobrinho. — Retire os documentos.

N.º 56.930-46 — Francisco Vieira de Sousa. — Idem.

N.º 52.812-45 — Lídia C. F. de Brito. — Retire os documentos.

N.º 59.261-46 — Manuel de Espregueira Oliveira. — Requeira cartas de aforamento para os imóveis em aprêgio, junte o título de propriedade relativo a parte restante dos imóveis e averbe a margem das transcrições no Registro Geral de Imóveis a mudança de numeração.

N.º 59.251-46 — Júlio Zancani de Azevedo. — Requeiram cartas todos os condôminos dos imóveis em aprêgio juntando os títulos de propriedade devidamente transcritos no Registro Geral de Imóveis.

N.º 52.812-45 — Lídia Chaves F. de Brito. — Retire os títulos de remissão de foro.

N.º 20.491-43 — Alvaro Estêves. — Cumpra o despacho de 18-4-44.

N.º 51.342-45 — José de Azevedo Cunha. — Pague o foro em débito.

N.º 58.812-46 — Osvaldo Frias de Paula. — Averbe a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a demolição do prédio.

N.º 56.255-46 — Empresa de Construções Cíveis. — Requeira carta de aforamento e junte procuração.

N.º 59.237-46 — Luis da Cunha Graça e outras. — Requeiram carta de aforamento.

N.º 53.621-45 — Maria Luísa Latard Babo. — Compareça no dia 9 do corrente para assinar a carta de aforamento. (A interessada deverá trazer carteira de identidade.)

Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 59.139-46 — Elza Moraes da Silva Ribeiro. — Cumpra a exigência de 31-1-46.

N.º 59.153-46 — Maria S. Simões Barbosa. — Compareça.

Departamento do Contencioso Fiscal

Serviço de Coordenação

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Aguiar Drummond Monte. — (Processo n.º 3.471-46 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por — Marina Sabão Drummond. — Compareça.

Hortência Soares de Oliveira. — (Processo n.º 3.476-46 D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por — Manuel Alves de Oliveira. — Compareça.

Maria da Penha da Fonseca. — (Processo n.º 13.237-45 D. C. F.) — Requeira o pagamento dos impostos de transmissão e transcrição apurados neste processo.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feita segunda-feira, dia 8, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo comum, na importância total de Cr\$ 200.688,70.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
91.493	40.348	91.504	24.916
91.494	13.879	91.505	16.696
91.495	3.821	91.506	41.771
91.496	4.222	91.507	12.245

91.497	27.210	91.508	19.338
91.498	27.309	91.509	105
91.500	3.134	91.510	4.615
91.501	497	91.511	4.901
91.502	14.614	91.512	4.908

EXTRANUMERÁRIOS

1.967	26.744	2.189	4.336
2.171	3.046	2.190	36.138
2.172	35.207	2.191	10.264
2.173	28.900	2.194	3.273
2.174	10.534	2.193	12.894
2.175	12.686	2.199	22.417
2.176	25.811	2.200	10.921
2.177	8.276	2.202	3.373
2.178	8.268	2.205	30.217
2.180	34.927	2.206	3.080
2.181	2.837	2.207	18.831
2.182	16.446	2.209	12.970
2.183	14.360	2.210	32.859
2.184	25.271	2.212	4.701
2.186	14.224	2.213	36.560
2.188	4.747	2.214	3.310

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1946

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 4 de abril de 1946

Designação:

Para o Serviço de Administração, do of. adm. extran. mens. ref. 62 — Iridéa Ellery Barreira, mat. 23.267, por haver cessado o exercício junto à Secretaria do Prefeito.

Dia 1 de abril de 1946

Requerimento de:

Paulo da Fonseca Costa Couto (Processos ns. 9.179 — 9.180 — 9.181 — 9.182 — 9.183 — 9.019 — 9.020 — 9.021 e 9.022-46).

(Publicado novamente, por haver saído com incorreções.)

Dia 4

Requerimento de:

Roberto Geraldo Simonard Santos (Proc. 8.835-46) — Aguarde-se despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em processo idêntico submetido à aprovação de Sua Excelência.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1946

Designação:

Para o H.G.P. Socorro (núcleo 3.680) do méd. extr. mens. ref. 71, Dr. Fernando Augusto da Rocha Linhares, mat. 45.608.

Dia 4

Designação:

Para o H.G.M. Filho (núcleo 4.661) do of. adm. pd. J. Gilberto de Freitas, mat. 3.978.

Despachos:

Gustavo Augusto Braga Filho (processo 9.226) — Concedo 90 dias de estágio.

Alberto da Cunha Pinto (processo n.º 10.152) — Indeferido, em face da informação do Sr. Chefe do 2.º AH.

Departamento de Alimentação

Expediente de 3 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cancelo a locação do espaço de 4.00m2 do Mercado de Campo Grande, em nome de Rodolfo Nickel Filho, comerciante de "Veruras e Frutas Nacionais", como incurso no artigo 19 do Decreto n.º 5.012, de 13 de julho de 1934 (falta de pagamento de locação). (M/M. 26, de 27 de março de 1946) (do Serviço de Abastecimento).

Requerimentos de:

Amélio Trivelato (56.898-44) — Proceda-se à entrega do Certificado de Análise n.º 4.659, obedecidos os preceitos legais.

Fábrica de Doces Rute Ltda. — (46.970-45) — Proceda-se à entrega do Certificado de Análise n.º 5.146, obedecidos os preceitos legais.

União Industrial de Bebidas Iguaçu Ltda. (53.295-45) — Proceda-se à entrega do Certificado de Análise n.º 5.293, obedecidos os preceitos legais.

G. Alves & Castro (02.491-46) — Concedo o prazo solicitado, observando o cumprimento integral das exigências feitas e de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Henrique Lourenço (38.378-45) — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, e tendo em vista que o motivo da cassação de sua matrícula foi a agressão à autoridade deste Departamento.

Serviço de Correspondência

(6 AL.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Irmãos Siciliano. (03.164-46) — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Laboratório Bromatológico

(4 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Amélio Trivelato (56.898-44) — Produto: Aroma de coco artificial, com a marca "Régios". Tolerado para os fins a que se destina — Análise n.º 4659, de 13 de abril de 1945.

Fábrica de Doces Rute Limitada — (46.970-45) — Produto: Pastilhas de hortelã, com a marca "Ruth". Tolerado para o consumo — Análise número 5.166, de 30 de janeiro de 1940.

União Industrial de Bebidas Iguaçu Ltda. (43.295-45) — Produto: — Aguardente composta, com a marca "Bagagnac". — No gênero, produto tolerado para o consumo — Análise n.º 5.293, de 21 de março de 1946.

Serviço de Abastecimento

(3 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

César Dias Muniz (02.778-46) — Deferido, pagas as locações de março a abril.

Silvio Coelho (02.189-46) — Concedo, pago o previsto no n.º 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de janeiro de 1940.

Requerimentos de:

Delarindo de Melo. (01.956-46) — Concedo, pago o previsto no nn.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

João Gomes Marujo (03.112-46) — Junte o cartão de ingresso de Francisco Gomes, emitido por este Departamento de Alimentação.

Serviço de Higiene Alimentar

(1 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Manuel Pedro Júnior (03.010-46) — Pode funcionar.

W. Antunes & Cia. (02.874-46) — Pode funcionar.

Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

(1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Raimunda Pereira (02.297-46) — Apresente autorização da Polícia.

Antônio Fernandes, Restaurante — (02.298-46) — Concedo trinta dias em prorrogação.

Durval Palheta de Carvalho (02.721 de 1946) — Tendo pago a multa e em face da informação do Sr. Sanitarista, exarada no processo n.º 55.816 de 1945, pode continuar a funcionar com o negócio de "Pensão".

Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação

(3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Feliciano José Lopes (02.342-46) — Rua Arápio Júnior n.º 75 — Pode funcionar com os adicionais de co-

reais e conservas enlatadas ao negócio de "Quitanda", como opina o Sr. Sanitarista. — Em 1 de abril de 1946.

João Leite Pereira (02.002-46) — Rua Cordovil n.º 117-B — primeira loja. — Não há que deferir, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. — Em 1 de abril de 1946.

Lucena Soares dos Santos (03.077 de 1945) — Rua Bela n.º 395 — Cer-

tifique-se, preenchidas as formalidades legais. — Em 1 de abril de 1946. Inocêncio Cândido André — (03.134 de 1946) — Rua Leopoldo n.º 232 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. — Em 1 de abril de 1946.

Manuel Henriques do Amaral — (03.001-46) — Rua Borda do Mato n.º 373 — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais. — Em 29 de março de 1946.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1946

Boletim n.º 57

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Designado para servir no Departamento de Parques o Guarda Referência VIII — Daniel Franco Tibúrcio Henriques, matrícula 48.016.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Serviço de Administração: Lefebvre & Cia. (processo 11.385-46). — Deferido tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras: Antônio Cid Loureiro (processo número 302.845-46). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações: Arnaldo Sobral de Bulhões Saia e outros (processo 210.581-46). — Deferido, quanto ao uso.

Casa Bruno, Mandarin-Papeis e Artes Gráficas Ltda. (processo número 351.282-45). — Indeferido.

Hilda Conceição Cecílio Braga (processos números 220.383 e 221.009-46). — Deferido.

Manuel José Gomes (processo número 210.627-46). — Indeferido.

No Departamento de Concessões: Oscar Gomes de Aruda (processo n.º 401.988-46). — Aguarde-se.

Germinal Henrique Vignal (processo n.º 492.035-46). — Conceda-se.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Expediente de 2 de abril de 1946. Processo n.º 401.933-46 — Cia Telefônica Brasileira. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 4

Processo n.º 53.181-45 — Djanira Gomes. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

Expediente de 4 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ernesto Dias de Castro (Processo n.º 300.753-46). — Indeferido.

Mário de Almeida (Processo número 303.712-46). — Aguardem oportunidade.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 303.870-46 — Johannes Sonnenbruber, Estrada Tabapuan s/n. — Apresente a inscrição predial.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Esmênia Rosa de Jesus (Processo n.º 156-46), Rua Ouro Fino n.º 34. — Forneça ao Depósito do Distrito, (3) três pernas de serra de peroba rosa de 3" x 2" com (5,20) cinco metros e vinte centímetros cada uma.

Manuel Marques (Processo n.º 146, de 1946), Avenida Automóvel Clube n.º 2.714. — Forneça ao Depósito do Distrito, (8) oito quilos de pregos com cabeça de 15 x 15.

Maria de Sousa Pereira (Processo n.º 141-46), Rua Vital n.º 385. — Forneça ao Depósito do Distrito, duas conselheiras de peroba rosa de 3" x 2", sendo uma com (8,33) oito metros e trinta centímetros e outra com cinco metros, e seis (6) quilos de pregos de 18 x 33.

Mário Cardoso dos Santos (Processo n.º 153-46), Rua Conselheiro Galvão ns. 592 e 594. — Conceda licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Laurival Augusto dos Santos, Rua Lóbo Júnior, junto e depois do número 1.615.

Antônio Alves Teixeira, Rua General Galieni n.º 38.

— Deferidos, pagos os emolumentos na importância de onze cruzeiros.

Henrique T. Monteiro, Avenida Paris n.º 211. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Manuel Pereira da Silva, Avenida Paris n.º 487. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., meio metro cúbico de macadame n.º 1, para indenizar a mão de obra.

José Tuchman, Rua Zeferino de Assis n.º 23, apt. 101 e outros. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., um metro e meio cúbico de macadame n.º 1, para indenizar a mão de obra.

Departamento de Construções Proletárias

Boletim n.º 13

Expediente de 5 de abril de 1946.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Autorizando os Serviços 1. C. P. e 2. C. P. a conceder modificação e acréscimo com apresentação de desenho nas cores convencionadas sobre os tipos oficiais aprovados, dispensando assim apresentação de nova planta, e mediante o pagamento da taxa devida de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Departamento de Edificações

Expediente de 4 de abril de 1946

Boletim n.º 38

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço:

Chamando a atenção dos Srs. Construtores e recomendando aos Srs. Chefes de Distritos, severa fiscalização no cumprimento do artigo 213 e seu parágrafo único, do Decreto número 6.000, abaixo transcritos:

Artigo 213 — Nos logradouros de muito trânsito, a juízo da Diretoria de Engenharia e nos que tiverem passeios de largura inferior a uma metro e cinquenta centímetros (1m,50), a ocupação do passeio só poderá ter lugar até que a construção atinja a altura de 3 metros, devendo em seguida ser o passeio desembarrado.

Parágrafo único — No caso do presente artigo, serão postas em prática todas as medidas necessárias para proteger o trânsito sob o andaime e para impedir a queda de materiais e a propagação do pó, por meio de fechamento do perfeito da face inferior e das faces externas do andaime, conforme o que estabelecerem as disposições relativas aos andaimes suspensos.

Transferência de serviço:

Transferindo do 9-DD para o 10-DD o Engenheiro Classe 94, matrícula número 28.613, Lamiartine Pessoa de Melo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 346.642-43 — Jovelino Luis Silva — Deferido como requer.

N.º 201.488-46 — Sergio Stopato — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 215.300-46 — Levi de Sousa — Deferido em face da informação do 7-ED.

N.º 403.775-40 — José P. Carneiro Cunha — Indeferido.

N.º 219.246-46 — Ribeiro & Chagas Ltda. — Indeferido quanto ao uso em face do despacho desse Departamento de 21 de novembro de 1945 no processo n.º 341.177-45.

N.º 214.737-46 — Manuel Afonso Correia — Indeferido de acordo com o artigo 294 do Decreto 6.000.

N.º 782-46 — Diana Lopes & Cia. Ltda. — Deferido de acordo com o artigo 241 § único do Decreto 6.000.

N.º 303.025-45 — Leocádio Gonçalves Dima — Faça assinar a declaração do vizinho por duas testemunhas com as firmas reconhecidas.

N.º 341.490-45 — Mário Escobar Azambuja — Deferido a título precário assinando termo.

N.º 211.167-46 — Eurico Guarnieri & Cia. — Deferido a título precário assinando termo.

N.º 215.233-46 — Manuel Gonçalves Sousa — Indeferido. — Cumpra a lei.

1-ED

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 303.509-46 — Flávio João de Souza — Compareça.

N.º 214.400-46 — Maria Correia das Chagas — Junte título de propriedade.

N.º 212.381-46 — Artur Ferreira Simões — Figure as dimensões da área de recuo e o raio de 5,00 m.

N.º 220.168-46 — Angelo Galletti — Junte título de propriedade.

N.º 216.885-46 — Joaquim de Souza Segundo — A planta não confere com o título.

N.º 303.428-46 — José Augusto Alves Magalhães Cabral. — Deferido, paga a taxa de ratificação de Cr\$ 30,00 em selos.

N.º 303.153-46 — Manuel de Magalhães Bastos, Rua Visconde de Niterói ns. 76 e 83. — Ratifique o projeto apresentado, de acordo com o verdadeiro alinhamento.

N.º 303.749-46 — Cia. de Expansão Territorial, Rua Teodomiro Pereira e outra. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 em selos.

Deferidos, pagando os emolumentos:

Processos:

N.º 303.919-46 — Cr\$ 4,00.

N.º 303.880-46 — Cr\$ 4,00.

N.º 303.975-46 — Cr\$ 8,00.

N.º 303.866-46 — Cr\$ 4,10.

N.º 303.941-46 — Cr\$ 16,00.

N.º 303.869-46 — Cr\$ 8,00.

N.º 303.939-46 — Cr\$ 4,00.

N.º 303.972-46 — Cr\$ 4,00.

N.º 303.815-46 — Cr\$ 30,00.

N.º 303.098-46 — Cr\$ 22,00.

Serviço de Ensaios de Materiais

DESPACHO DO SR. CHEFE

Frederico Roma (Processo n.º 66-46). — Forneça amostras do material.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Fernandes Soares (Processo n.º 301.306-46). — Compareça.

Rita Augusta Moraes (Processo número 304.023-46).

Manuel Moreira Duarte (Processo n.º 303.818-46).

Afra Mendonça Pinheiro (Processo n.º 220.984-46).

Cândido de Oliveira Costa (Processo n.º 303.289-46).

Edison Mendes de Oliveira (Processo n.º 303.605-46).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 304.034-46 — Manuel da Mota. — Deferido. O passeio deverá ser feito em pedras portuguesas brancas e pretas com 3 % de declividade, de acordo com o desenho a ser fornecido no local, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 215.333-46 — Chalmers Perfume do Brasil S. A. — Retifique a cópia
N.º 218.599-46 — José Pereira Roças — Cote a largura da vila.
N.º 212.964-46 — Erich Stern — Apresente projeto com recuo de 216 m2 conforme croquis de locação do projeto 3.948, feito pela 4-OB.
N.º 215.435-46 — Manuel Martins Neves — Projete hall comum.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

Processos:

N.º 220.964-46 — A. Fernandes & Fernandes — Cr\$ 29,50.
N.º 211.212-46 — Antônio Salzano — Cr\$ 60,50.
N.º 215.296-46 — Cia. Antártica P. Ind. E. de Bedidas — Cr\$ 95,80.
N.º 220.503-46 — Serafim & Rodrigues — Cr\$ 33,00.
N.º 217.570-46 — Fernando Lacerda Barbosa — Cr\$ 98,80.
N.º 220.793-46 — Lapidagem Spliter Limitada — Cr\$ 77,60.
N.º 218.372-46 — Alfredo Gomes Batista — Cr\$ 60,50.
N.º 218.092-46 — Fortunato João Segundo — Cr\$ 60,50.
N.º 210.267-46 — A. Ferreira Aguiar — Cr\$ 33,00.
N.º 206.557-46 — José de Jesus Neto — Cr\$ 33,00.
N.º 206.493-46 — Guilherme Barbosa — Cr\$ 33,00.
N.º 204.289-46 — Schlick & Cia. Ltda. — Cr\$ 113,20.
N.º 203.512-46 — Tomaz Francisco Leal & Filho — Cr\$ 33,00.
N.º 220.353-46 — I. J. Fajfer — Cr\$ 60,50.
N.º 217.630-46 — Leon Schwarz — Cr\$ 93,20.
N.º 203.165-46 — Amadeu Lopes & Cia. — Cr\$ 33,00.
N.º 220.797-46 — Lapidagem Unidos Limitada. — Cr\$ 195,30.
N.º 238.303-46 — Restaurante Café e Bar Sul Americano — Cr\$ 91,90.
N.º 216.331-46 — Manuel Criscostomo de Carvalho — Cr\$ 121,00.
N.º 201.161-46 — Otávio Moreira Pena — Cr\$ 82,50.
N.º 202.955-46 — Antônio Olinto Ribeiro — Cr\$ 193,00.
N.º 202.000-46 — Cia. Calçado Clark — Cr\$ 66,00.
N.º 202.826-46 — Antônio da Silva Costa — Cr\$ 297,00.
N.º 207.358-46 — Helvecio Xavier Lopes — Cr\$ 99,00.
N.º 207.997-46 — D. V. Caruso & Filhos — Cr\$ 77,60.
N.º 210.356-46 — Rádio Cristais do Brasil Ltda. — Cr\$ 141,90.
N.º 204.067-46 — Antônio Cid Loureiro — Cr\$ 198,00.
N.º 220.791-46 — Confeitaria e Panificação Triunfo Ltda. — Cr\$ 96,30.
N.º 207.142-46 — Espólio de Augusto Brant Paes Leme — Cr\$ 379,50.
N.º 207.577-46 — Henrique Ferreira de Carvalho — Cr\$ 82,50.
N.º 207.402-46 — Salomão Correia — Cr\$ 185,00.
N.º 207.120-46 — Caruso & Cia. — Cr\$ 84,70.
N.º 207.146-46 — Panificadora Andaraí Ltda. — Cr\$ 91,90.
N.º 207.037-46 — Violeta Lima e Castro — Cr\$ 363,00.
N.º 207.018-46 — Espólio de Raul Regis de Oliveira — Cr\$ 115,40.
N.º 207.129-46 — Agésilau Dutra — Cr\$ 797,00.
N.º 207.026-46 — Cia. Imobiliária Guanabara — Cr\$ 256,90.

N.º 207.110-46 — Hermenegildo dos Santos Lobo — Cr\$ 528,00.
N.º 207.117-46 — Maria Isabel Guimarães e outros — Cr\$ 82,50.
N.º 207.115-46 — Cícero Fernandes da Costa — Cr\$ 33,00.
N.º 207.057-46 — Gastão Monteiro Moutinho e outros — Cr\$ 363,00.
N.º 207.059-46 — Espólio de Julião Freire Estêves e outros — Cr\$ 297,00.
N.º 207.051-46 — Angelo de Araújo Jorge Sertorio — Cr\$ 330,00.
N.º 207.047-46 — Angelo de Araújo Jorge Sertorio — Cr\$ 330,00.
N.º 207.024-46 — Sílvia Sampaio de Souza Bandeira — Cr\$ 165,00.
N.º 207.017-46 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Cr\$ 66,00.
N.º 207.600-46 — J. A. Souza & Irmão — Cr\$ 110,60.
N.º 207.784-46 — Apartamentos Braga Limitada. — Cr\$ 59,00.
N.º 207.022-46 — Viuva Luís Rocha Miranda — Cr\$ 165,00.
N.º 207.040-46 — Celso Tadei e outros — Cr\$ 264,00.
N.º 207.039-46 — Celso Tadei e outros — Cr\$ 264,00.
N.º 207.023-46 — Beatriz da Rocha Miranda Figueiredo — Cr\$ 49,50.
N.º 207.049-46 — Armando C. Paranhos — Cr\$ 82,50.
N.º 207.652-46 — A. M. Valente & Irmão — Cr\$ 96,30.
N.º 207.648-46 — J. Carvalho & Oliveira — Cr\$ 110,60.
N.º 207.123-46 — Francisco Teixeira Leite Soares de Souza — Cr\$ 198,00.
N.º 207.007-46 — Panificação Federal Ltda. — Cr\$ 106,20.
N.º 207.009-46 — R. Garcia & Ferreira — Cr\$ 70,40.
N.º 207.066-46 — Olívio César Cataldi — Cr\$ 113,30.
N.º 207.145-46 — Leonardo Freitas & Filho — Cr\$ 110,60.
N.º 206.178-46 — Luís Augusto Pestana — Cr\$ 115,50.
N.º 300.638-46 — Antônio Almeida Braga — Cr\$ 159,50.
N.º 204.547-46 — Bernardes da Silva & Companhia — Cr\$ 49,50.
N.º 242.174-46 — Albano Raimundo da Fonseca Marques — Cr\$ 1.138,10.

Exigência a satisfazer:

N.º 338.340-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Compareça.
N.º 207.357-46 — Condomínio do Edifício Almirante Barroso. — Junte talões dos cabineiros.
N.º 207.376-46 — Imobiliária Comercial, Sociedade Anônima. — Junte talões dos cabineiros.
N.º 207.025-46 — Paulo de Oliveira Sampaio e outros. — Declare casa conservadora do elevador.
N.º 207.007-46 — Antônio José Pereira das Neves. — Declare casa conservadora.
N.º 207.092-46 — Condomínio do Edifício Estância. — Prove transferência de firma.
N.º 207.027-46 — Edgard da Rocha Miranda e outros. — Declare casa conservadora.
N.º 204.463-46 — Antônio Santos. — Satisfaca a exigência.
N.º 214.013-46 — Luis Nolasco Malaski da Cunha. — Junte projeto aprovado da casa de máquinas e cálculo de tráfego.
N.º 208.287-46 — Manuel Pinto de Sousa Dantas (Espólio). — Apresente talão de cabineiro do 2.º elevador.
N.º 218.082-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima. — Prove transferência de firma.

N.º 205.478-46 — Domingos Demarchi. — Compareça para esclarecimentos sobre a réplica.
N.º 216.945-46 — Oiete Elizabeth Contevile. — Torne idénticas as casas e máquinas nos dois projetos e apresente projeto dos demais elevadores.
N.º 218.992-46 — Chia Gelbaum. — Requeira a transferência.
N.º 219.637-46 — Francisco Figueiredo & Irmão. — Apresente coleta de 1945.
N.º 219.037-46 — José Buarque de Macedo. — Indique certo a numeração.
N.º 220.205-46 — Juan Fernandez Fernane. — Apresente coleta de 1941 a 1945.
N.º 221.133-46 — Alberto Rodrigues Moreira. — Apresente coleta de 1945.
N.º 219.154-46 — Hospital Dom Pedro de Alcântara. — Apresente coletas de 1913 a 1946.
N.º 220.794-46 — Severino Pereira da Silva. — Prove transferência de propriedade.
N.º 211.452-46 — Lejzon Fekeman. — Junte talão do imposto de localização.
N.º 206.761-46 — Laranjeira & Dias. — Coleta devidamente a instalação.
N.º 210.390-46 — Amílcar Ferreira da Rosa. — Prove transferência de firma.
N.º 219.933-46 — Alfredo da Rocha Amaral e outros. — Compareça.
N.º 220.869-46 — Hedwig Rosalie Barnass. — Complete as declarações.
N.º 219.522-46 — Antônio Fialo. — Junte talão do imposto de localização.
N.º 210.031-46 — Alfredo Sousa Lemos. — Pague o imposto existente.
N.º 209.327-46 — M. Duarte Ribeiro & Companhia. — Coleta devidamente a instalação.
N.º 207.929-46 — Saraiva & Cardoso. — Apresente coleta de 1944.
N.º 303.339-45 — Setraguian & Abro. — Cumpra a exigência de 22 de janeiro de 1945.
N.º 217.467-46 — A. Soto Aljan & Companhia. — Compareça.
N.º 204.199-46 — Bar e Sorveteria Novidades Limitada. — Compareça.
N.º 205.700-46 — Manuel Maria de Oliveira. — Compareça.
N.º 208.730-46 — Lojas Americanas Sociedade Anônima. — Compareça.
N.º 219.094-46 — Abram Wygdon Cynegnates. — Coleta as operatrizes.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:
N.º 206.308 — Foster Mc. Clelan Co. — Cr\$ 536,30.
N.º 205.361 — Cia Cerâmica São Jorge S. A. — Cr\$ 936,10.
N.º 205.123 — K. Arume — Cr\$ 91,90.
N.º 205.045 — Estamparia Real Limitada — Cr\$ 213,40.
N.º 205.088 — Abram Bustilnic — Cr\$ 55,00.
N.º 205.667 — João Couto — Cr\$ 82,50.
N.º 205.719 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira — Cr\$ 327,80.
N.º 205.006 — Augusto de Matos — Cr\$ 82,50.

N.º 205.837 — J. Araújo & Silva Limitada — Cr\$ 63,30.
N.º 205.638 — Cia. Fornecedora de Materiais — Cr\$ 327,80.
N.º 204.825 — Planos Lux Ltda. — Cr\$ 225,00.
N.º 204.291 — Construtora Manoel Benedito Ltda. — Cr\$ 134,80.
N.º 204.856 — A. J. de Oliveira & Irmão — Cr\$ 56,10.
N.º 204.775 — Guilherme de Araújo — Cr\$ 99,00.
N.º 204.999 — A. Bento de Melo — Cr\$ 492,30.
N.º 204.763 — Carolino Gomes & Companhia — Cr\$ 63,30.
N.º 205.108 — Troina & Frias — Cr\$ 55,00.
N.º 205.650 — A. Tomás Fouseca — Cr\$ 55,00.
N.º 205.122 — Eduardo Pinto Teixeira — Cr\$ 56,10.
N.º 207.802 — Alves Magalhães & Companhia — Cr\$ 1.199,00.
N.º 207.525 — Antenor Messina Germano — Cr\$ 170,50.
Deferido, pagos os emolumentos de assentamento:
N.º 216.704 — Perfumes Anhangá Limitada — Cr\$ 55,00.
N.º 353.094 — Roderico Pimentel & Cia. Ltda. — Cr\$ 305,40.
N.º 220.379 — M. Henrique Marcolino — Cr\$ 138,10.
N.º 217.537 — Ricardo Antunes — Cr\$ 221,70.

Exigências a satisfazer:
N.º 220.380 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o profissional.
N.º 201.632 — H. Dantas & Lucifia — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa a assentar em 2R.
N.º 204.325 — Indústrias Reunidas Produtos Químicos Intermag Ltda. — Compareça.
N.º 205.550 — Perfumaria Mascote Limitada. — Declare se deseja baixa de operatriz.
N.º 211.203 — Sociedade Técnica Estruturas Concreto Armado (Soteca) — Compareça para esclarecimentos sobre o profissional.
N.º 205.109 — Bouço, Duarte & Fereinho — Declare a potência do motor.
N.º 204.768 — Luiz Pereira do Nascimento & Cia. — Prove transferência de firma.
N.º 204.800 — Joaquim Moreira. — Retifique o local.
N.º 204.572 — Ricardo Lemos. — Prove transferência de firma.
N.º 201.002 — M. Santos & Martins — Apresente coleta para o presente exercício.
N.º 220.526 — João Alexandre da Silva. — Junte croquis do local.
N.º 203.778 — Malharia Brasil Limitada. — Compareça.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Vitrinas:
N.º 775-46 — Alves & Vieira Ltda. — 1.º Distrito.
N.º 781-46 — Vilarino & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
N.º 779-46 — Antunes & Lopes Limitada — 1.º Distrito.
N.º 780-46 — Gonçalves Júnior & Companhia — 9.º Distrito. — Deferidos.
Tapa-vista:
N.º 783-46 — Arnaldo Lopes — 9.º Distrito. — Deferido.
Letreiros:
N.º 776-46 — R. Liberal — 1.º Distrito.
N.º 767-46 — Saturnino Pereira — 1.º Distrito.

N.º 754-45 — Antero A. Silva — 1.º Distrito.
 N.º 741-46 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 768-46 — Demoreira & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 311-46 — D. Teerman — 3.º Distrito.
 N.º 711-46 — E. J. Farah & Companhia Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 774-46 — João B. dos Santos — 9.º Distrito.
 N.º 773-46 — H. Campos — 9.º Distrito.
 N.º 772-46 — Olival & Vasconcelos — 9.º Distrito.
 N.º 771-46 — João Antônio de Lima — 9.º Distrito.
 N.º 43.624-45 — Emp. de Anúncios Cardoso Ltda. — 15.º Distrito.
 — Deferidos.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 766-46 — Irmãos Lembo & Companhia Limitada — 1.º Distrito — (placa) — Reduza o balanço da saliência.
 N.º 723-46 — Fernando Pereira Rodrigues — 13.º Distrito — (detreito) — Prove o alegado.
 N.º 778-46 — M. Sousa Marinho — 1.º Distrito — (detreito) — Compareça.
 N.º 777-46 — O. Barbosa Lima — 2.º Distrito — (detreito) — Compareça.
 N.º 784-46 — F. Handan — 1.º Distrito — (capotas) — Compareça.
 N.º 202.829-46 — Bar e Sorveteria Novidades Ltda. — 1.º Distrito — (tapa-vista) — Apresente projeto que esclareça o que pretende.
 N.º 770-46 — Malaquias Auguste Sampaio — 10.º Distrito — (taboleta) — Compareça.

7-DD

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 344.246-45 — Jonas de Moraes Correia Filho — Rua Derbi Clube n.º 139. — Certifique-se, de acordo com a informação de 21 de março de 1946, do 8-DD.
 N.º 219.749-46 — Sociedade Brasileira de Imóveis Limitada — Avenida Suburbana n.º 711. — Certifique-se, de acordo com a informação de 3 de abril de 1946, do 6-DD.
 N.º 219.750-46 — Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda. — Avenida Suburbana n.º 711. — Certifique-se, de acordo com a informação de 1 de abril de 1946, do 6-DD.
 N.º 219.647-46 — Emilio Gotschalk — Rua Visconde de Pirajá n.º 531. — Certifique-se, de acordo com a informação de 26 de março de 1946, do 5-DD.
 N.º 221.826-46 — Francisco Parana — Rua Francisco Bernardino n.º 82. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 15 de janeiro de 1946.
 N.º 211.204-46 — Adair Eiras de Araújo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.207. — Certifique-se, de acordo com a informação de 22 de fevereiro de 1946, do 5-DD.
 N.º 221.986-46 — Moacir Pereira de Sousa — Avenida Tijuca n.º 219. — Requeira retificação da espécie do logradouro.
 N.º 221.987-46 — Sociedade de Engenharia Politécnica — Avenida Graça Aranha n.º 226. — Levante-se a perempção.
 N.º 221.981-46 — Orlando da Silva Azevedo — Avenida Rio Branco nú-

mero 137, primeiro andar, sala 117. — Levante a perempção.
 N.º 221.991-46 — Manuel Rodrigues Loureiro — Rua Inhambi número 39. — Levante a perempção.
 N.º 221.890-46 — João Franco Azevedo Fidalgo. — Rua Amália, esquina da rua Padre Nóbrega. — Levante a perempção.
 N.º 221.993-46 — Adilson Coutinho Serôa da Mota — Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, segundo andar. — Levante a perempção.
 N.º 221.919-46 — José Marques Pinto — Rua Teodoro da Silva ns. 259-263. — Entregue-se a certidão, mediante recibo.
 N.º 221.883-46 — Hélio Norat Guimarães — Rua Sabóia Lima n.º 83. — Levante a perempção.
 N.º 221.823-46 — Antônio Pereira das Neves — Rua Ubaldino do Amaral n.º 48. — Levante a perempção.
 N.º 221.907-46 — Parente Rodrigues & Cia. — Rua São Luís Gonzaga n.º 279. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 209.695-46 — Dora da Mota Mendes — Avenida Pasteur, entre os ns. 154 e 164. — Certifique-se, de acordo com a informação de 30 de abril de 1946, do 4-DD.
 N.º 219.891-46 — Rua Campos da Paz n.º 105. — Arquivar-se, por ter caído em perempção.
 N.º 219.889-46 — Irmã Márcia Bárbara Lchr — Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.591. — Arquivar-se, por ter caído em perempção.

1-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de abril de 1946

Autorizados nos termos do artigo 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:
 Comunicações:
 N.º 589-46 — Manuel Filho — Rua Capiberibe n.º 7.
 N.º 588-46 — Miguel Ferreira — Rua da Alfindega n.º 191.
 N.º 587-46 — Ernesto Alves — Rua Gonçalves Dias n.º 97.
 N.º 590-46 — Emile Fadel — Praça da República n.º 112.
 N.º 586-46 — Francisco de Barros — Rua Conselheiro Zacarias n.º 21.
 N.º 585-46 — Antônio Marquina — Rua do Resende n.º 111.
 N.º 584-46 — José Pinto — Rua Cunha Barbosa n.º 72.
 N.º 583-46 — Delfina Ferreira — Rua Costa Ferreira n.º 62.
 N.º 582-46 — Antônio Rodrigues — Rua Constituição n.º 59.
 N.º 577-46 — Servando Martins — Rua João da Bola n.º 24.
 N.º 581-46 — João Loureiro — Rua da Constituição n.º 26.
 N.º 591-46 — Brasil Comercial Limitada. — Avenida Mem de Sá número 201.
 N.º 592-46 — Bento Domingues — Avenida Presidente Vargas n.º 2.060.
 Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N.º 349.145-45 — Bernardino da Fonseca Júnior — Rua Camerino n.º 128. — Modificação do projeto aprovado. — Cr\$ 1.465,20.
 N.º 219.808-46 — Antônio Ribeiro Xisto — Rua Moncorvo Filho n.º 1 — Revestimento de fachada. — Cr\$ 2.112,60.
 N.º 202.072-46 — Manoel Agostinho Gonçalves — Rua da Quitanda número 68. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 126,80.
 N.º 220.481-46 — Standar Oil Company of Brazil — Rua da Gamboa número 90 — Modificações — Cr\$ 275,00.
 N.º 220.016-46 — Francisco Lopes de Abreu — Largo da Carioca n.º 2/3 — Divisão de madeira. — Cr\$ 17,60.
 N.º 351.639-45 — Cia. Luz Estereica — Rua Buenos Aires n.º 103 — Modificação de projeto. — Cr\$ 521,00.
 N.º 323.571-43 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Presidente Wilson n.º 315. — Construção — Cr\$ 3.362,50.
 N.º 219.394-46 — Cia. de Seguros América, Terrestres e Marítimos — Rua Buenos Aires n.º 31 — Recolocação de grade de ferro. — Cr\$ 66,00.
 N.º 332.096-45 — Adolfo Zucolo e outros — Praça João Pessoa n.º 9. — Modificação de prédio — Cr\$ 55,00.
 N.º 338.520-43 — Milton de Holanda Maia — Rua do Acre n.º 23 — Construção — Cr\$ 5.687,00.
 N.º 351.270-45 — Prédios Comerciais Reunidos — Rua Visconde da Gávea n.º 105 — Construção — Cr\$ 20.242,20.
 N.º 317.647-46 — Roberto Moreira Campos — Rua da Constituição número 19 — Modificações — Cr\$ 374,40.
 Aceitação de obras:
 N.º 353.543-45 — Devi Guifer — Rua Gonçalves Dias n.º 29 — Abertura de nicho e colocação de teto falso.
 N.º 203.623-46 — Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 88 — Modificações.
 N.º 348.624-45 — Francisco Ribeiro de Vasconcelos — Avenida Rio Branco n.º 277 — Construção de paredes.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 338.862-45 — Nair Mota de Sousa — Rua Luís de Camões n.º 42. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 343.049-45 — Sociedade Hespárhola de Beneficência — Rua Riachuelo n.º 302 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 229.388-44 — Lawndes & Sons Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 290. — Compareça.
 Petição s.n. — Cia Comercial Imobiliária — Avenida Presidente Vargas n.º 392 — Não aceite a substituição do construtor enquanto não comparecer no S. T. E. da Avenida Presidente Vargas, onde se acha o processo com exigência não satisfeita.
 N.º 352.533-45 — Jacomo Perrota e outro — Rua José de Alencar, 107. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.
 N.º 218.975-46 — Ernesto Nascimento Perestrelo — Rua Itapirú, n.º 172-A, c-I, apartamentos 101-201. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.
 N.º 203.202-46 — Felzenchvale Salamaão — Rua Pereira de Almeida, 15. — Requeira prorrogação da licença.

Dia 3 de abril de 1946.

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000:
 N.º 203-46 — João Pereira de Castro — Rua Haddock Lobo, 433.
 N.º 204-46 — Ivete Fiuza — Rua Aristides Lobo, 49.
 N.º 205-46 — Arnaldo Pinto Tavares — Rua José Bernardino, 12.

N.º 206-46 — Maria de Lourdes Naylor — Rua Senador Furtado, 100, c-I.
 N.º 307-46 — Dr. Artur Alcântara — Rua Oto de Alencar, 12.
 N.º 308-46 — Adriano da Costa — Haddock Lobo, 43.
 N.º 303-46 — Lino Alves Brazileiras — Rua Joaquim Palhares, 53.
 N.º 309-46 — João Francisco da Conceição — Rua Teixeira Soares, 138.
 N.º 310-46 — Clara Rosenthal — Rua Lúcio de Mendonça, 4.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 202.062-46 — Herminio de Moraes Brito Conde — Rua Vicente Ilcinio, 57. — Modificação de projeto aprovado, com legalização de acréscimo de telheiro para recreio de crianças. — Cr\$ 105,50.
 N.º 301.486-45 — Studart & Cia — Rua Félix da Cunha, 41. — Prorrogação do alvará 43.743. Prazo: 4 meses. — Cr\$ 1.535,60.
 Aceito as obras:
 N.º 338.197-45 — Otávio Guedes de Carvalho — Rua Pedro Guedes, 86. — Acréscimo de superfície em prédio residencial de dois pavimentos.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 302.316-46 — Heirique Carlos Lopes — Rua Corrêa Vasques, 13. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de abril de 1946

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000:
 N.º 298-46 — Antônio Pinto — Rua da Estrela, 70.
 N.º 399-46 — Lucien Maurice Robert Duquesnois — Rua Batista das Neves, 28.
 N.º 301-46 — Manuel Bergstrom Lourenço Filho — Rua Pedro Guedes, 56.
 N.º 302-46 — Julista de Moura Brandão — Rua Sampaio Ferraz, 43.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 351.043-45 — Manuel Pinheiro da Silva — Travessa Navarro, 120, c-III. — Prorrogação do alvará n.º 45.592. Prazo: 1 mês. — Cr\$ 33,60.
 N.º 220.547-46 — José Antônio Ramos — Rua São Valentim, 73. — Demolição de prédio de um pavimento, sobre o alinhamento — ZR2 — Prazo: 1 mês. — Cr\$ 24,80.
 Pode habitar:
 N.º 234.760-44 — Antônio Policarpo Alves Ventura — Rua Dona Minervina, 163, apartamentos 201 e 301; 163-a. — Prédio misto de três pavimentos, com uma loja e dois apartamentos. Construção iniciada em 23 de maio de 1945.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 217.401-46 — Francisca Vieira — Rua Paraíba, 3. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.
 N.º 219.975-46 — Lino Gomes de Novais Fonseca — Rua Navarro, 146. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.
 N.º 219.532-46 — Amélia da Silveira Reis — Rua da Estrela, 71 c-I a V. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.

N.º 352.532-46 — Jacomo Perrota e outro — Rua Z, 13-13-A. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.

4-DD

DESPACHO DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 241 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa XVI — José Reis Fontes.

N.º 242 — Rua Fonte da Saudade n.º 129 — Luís Pangella.

Exigências:

N.º 218.046-46 — Rua Bambina número 125 — Antônio Joaquim de Oliveira Cunha. — Compareça para conhecimento dos termos da minuta da certidão.

N.º 219.742-43 — Rua Projetada número 13 e outra — Luís Gomes da Silva. — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

N.º 221.020-46 — Rua Marques de São Vicente n.º 154 — José de Campos Teles. — Compareça para tomar conhecimento da certidão.

N.º 333.500-46 — Rua Cândido Gafrele n.º 93 — Marcolino Alves de Souza. — Apresente planta de acórdão com o local sob pena de multa.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 256.843-44 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 242 — apartamentos 101 a 102 — 201 a 202 — 301 a 302 — Elvira Vieira Isard e outros. — Construção — Cr\$ 198,00.

N.º 237.087-43 — Rua Maria Angelica ns. 748 — 101 — 201 — 202 — 301 — 302 e 756 — apartamentos 101 a 102 — 201 a 202 — 301 a 302 — F. Todesco & Companhia Ltda. — Emolumentos de prorrogação — Cr\$ 1.046,40.

N.º 317.46-745 — Rua General Artigas n.º 40 — Caixa de Constr. de Casas do M. da Guerra. — Prorrogação — Grátis.

N.º 352.190-43 — Avenida Bartolomeu Mitre ns. 617 e 617-A — apartamentos 201 a 202 — 301 a 302 — 401 a 402 — 501 a 502 — Nelson Barbosa Pinto. — Prorrogação — Cr\$ 1.280,90.

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 243 — Manuel Amâncio de Oliveira — Praça Santos Dumont número 142.

N.º 244 — Rua Farani n.º 45, casa V — Jorge Lourenço de Melo.

Exigências:

N.º 351.434-45 — Rua Capitão Salomão n.º 32 — Francisco César Brandão Cavalcanti. — Promova a volta do processo.

N.º 221.412-44 — Rua Bogari número 46 — Paulo de Souza Bandeira. — Promova a volta do processo.

N.º 203.758-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 190 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda. — Satisfação § 1.º do artigo 132 do Decreto n.º 6.000.

N.º 252.712-44 — Rua Codajaz número 107 — Zaira Campelo Pereira. — Promova a volta do processo.

N.º 221.708-46 — Rua General Urquiza n.º 16 — Rachid Raad Tanure. — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 216.884-46 — Rua Odílio Baccelar n.º 9 — Hercília da Câmara. — Modificações — Cr\$ 704,00.

N.º 335.286-45 — Rua Araucária número 35 — Terpandro Fernandes de Barros. — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 339.074 — Antônio X. de Oliveira — Rua Barata Ribeiro n.º 539 — Cr\$ 605,00.

N.º 306.407 — Ernesto P. C. Pereira — Rua Joaquim Nabuco n.º 50 — Cr\$ 1.271,60.

N.º 219.632-46 — Rudolf L. Korsmeier — Rua Joana Angelica n.º 217 — Cr\$ 132,00.

N.º 218.121-46 — Gastão de Oliveira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto e depois do n.º 262 — Grátis.

N.º 325.357-45 — Henrique F. S. Filho — Lad. dos Tabajaras n.º 620 — Cr\$ 242,00.

N.º 344.178-45 — Antônio A. R. Lisboa — Rua Xavier da Silveira número 79 — Cr\$ 687,50.

N.º 351.308-45 — Flávio P. de Sousa — Rua Xavier da Silveira número 92 — Cr\$ 2.519,00.

Diversos:

N.º 336.627-45 — Jaime Boada de Castro — Rua Alberto de Campos n.º 179 — Apresente novo profissional responsável pelas obras.

N.º 332.141-43 — Cia. Segurança Patrimonial — Rua Aurelino Leal número 14 — Deferido quanto a substituição do profissional que deverá comparecer para assinar o projeto.

N.º 217.913-46 — Lucia Lopes de Almeida Noronha — Rua Joana Angelica n.º 247 — Compareça.

N.º 354.482-45 — Oton Lynch Bezerra de Melo e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 552 e 552-A. — Compareça.

N.º 245.906-44 — Sílvia Galo da Veiga Lima — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.246 — Requerida prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa.

N.º 217.109-46 — Homero Vieira Perdigão e outros — Rua Oto Simon número 89 — Compareça.

Exigências:

N.º 218.449-43 — Maria Elisabeth Ford Pinheiro — Rua Nascimento Silva n.º 378 — Satisfação do Decreto n.º 8.402, de 27 de dezembro de 1945.

Aceitação de Obras: N.º 305.372-45 — Arnaldo Primo da Costa Pereira — Rua Conrado Meimeier n.º 26.

N.º 348.201-45 — Válder Veterli — Rua Maria Quitéria n.º 81.

Habite-se:

N.º 262.243-42 — Alfredo Rocha Amaral e outros — Rua Barata Ribeiro n.º 14 — Pode habitar a loja número 14-A, e os apartamentos 201 e 301 — Habite-se parcial — Obra iniciada em 29 de dezembro de 1943.

N.º 430.343-40 — Eduardo Duvivier — Rua Carvalho de Mendonça n.º 13 e outros — Pode habitar os apartamentos ns. 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-4, 801-4, 901-4, 1.001-4, 1.101-4, 1.201-4 do n.º 12 e 24 os apartamentos ns. 201-2, 301-2, 401-2, 501-2, 601-2, 701-2, 801-2, 901-2, 1.001 do número 36 todos os edifícios são localizados a Rua Carvalho de Mendonça. — Habite-se parcial. — Obra iniciada em agosto de 1941.

N.º 331.929-43 — Margarinda Doria Batista e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.267. — Pode habitar a loja n.º 1.267-A, e os apartamentos 201, 301, 401, 501, 601, 701. — Habite-se parcial — Obra iniciada em 13 de abril de 1944.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 218.514-42 — Clímério V. de Oliveira — Avenida Atlântica número 152. — Grátis.

N.º 213.740-46 — Alvaro B. Maia — Avenida Atlântica n.º 156 — 2.º — Cr\$ Grátis.

N.º 231.690-44 — João Luna Araújo — Rua B n.º 110. — Cr\$ 2.633,80.

N.º 333.659-45 — Luís Portugal — Rua Barão de Jaguaribe n.º 123. — Cr\$ 55,00.

N.º 300.421-43 — Pedro M. Ribeiro Júnior — Rua Barata Ribeiro número 622. — Grátis.

N.º 250.001-45 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 797. — Cr\$ 33.

N.º 218.478-46 — Rubem de Noronha — Rua 5 de Julho n.º 114, casa V. — Cr\$ 59,00.

N.º 331.551-45 — Marieta Coutinho — Rua Gomes Carneiro n.º 33. — Cr\$ 59,00.

N.º 262.031-42 — Gilberto de Aquino — Rua Guimarães Natal número 33. — Cr\$ 160,50.

N.º 354.459-43 — Maria J. M. Castro — Avenida N. S. de Copacabana n.º 12. — Cr\$ 687,60.

N.º 210.850-45 — Eva Chocolate Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.059-B. — Grátis.

N.º 206.858-41 — Avelino D. Cozmez — Rua aula Freitas n.º 33. — Cr\$ 605,00.

N.º 229.565-42 — Roberto Dias Lopes — Avenida Princesa Isabel número 126. — Cr\$ 1.804,00.

N.º 323.403-45 — José M. Fernandes — Rua Santa Clara n.º 80. — Cr\$ 110,00.

N.º 345.275-45 — Clóvani B. Consentino — Rua Suzano n.º 9. — Cr\$ 933,20.

Diversos:

N.º 220.563-46 — Maria da Conceição Monteiro Vieira — Avenida Atlântica n.º 458. — Compareça.

N.º 232.012-43 — Isa Imóveis S. A. — Rua Conselheiro Lafaele número 1. — Deferido quanto à substituição de profissional que deverá comparecer para assinar o projeto.

N.º 351.932-45 — Chardas Alfred Barrenne — Rua Leopoldo Miguez número 59. — Restitua-se mediante recibo.

N.º 219.201-46 — Manuel José de Moraes Filho — Rua Nascimento Silva ns. 504 e 504-A. — Compareça.

N.º 216.243-46 — Aurea de Souza Pinho — Avenida N. S. Copacabana n.º 1.022. — Compareça.

N.º 233.981-44 — Malaquias José Abadesco — Rua República do Peru n.º 250. — Compareça para esclarecimentos e cite os precedente alçados.

N.º 227.152-46 — Sílvia Gomes Flores e outros — Rua Santa Clara número 142. — Apresente novo profissional responsável pelas obras no prazo de oito dias sob pena de multa e embargo.

Aceitação de obras:

N.º 211.511-46 — Feliciano Bomilear da Cunha — Avenida Atlântica número 156, apartamento 601.

N.º 335.627-45 — José Maria Gomes de Rezende — Avenida N. S. de Copacabana n.º 867.

N.º 213.931-44 — Kasimir Goldhirsch — Rua Visconde de Pirajá número 571-A-B.

Habite-se:

N.º 240.597-44 — Armando Pinheiro — Rua Santa Clara n.º 314, apartamentos 101 — 201 — 301. — Pode habitar o edifício residencial de três pavimentos com três apartamentos. (Habite-se total — obra iniciada em 19 de outubro de 1944).

LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO DIVULGAÇÃO N.º 128

PREÇO: CR\$ 2,00

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de abril de 1946

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 319.422-45 — Espólio de Abeiardo Alves de Barros — Rua dos Araújo n.º 55. — Construção — Cr\$ 1.852,40.

N.º 337.860-45 — José de Brito — Rua Pinto de Figueiredo n.º 37. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 283,20.

N.º 349.719-45 — Wadih Jorge Bedran — Rua Uruguai n.º 461. — Modificações — Cr\$ 456,40.

N.º 335.691-45 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo — Rua Rocha Miranda n.º 29. — Construção — Cr\$ 120,60.

N.º 351.842-45 — Luísa Duarte Janes — Rua São Francisco Xavier n.º 155. — Acréscimo — Cr\$ 66,00.

N.º 301.251-44 — Alfonsina de Lazaretti — Rua General Roca n.º 218 — Cr\$ 77,00.

N.º 218.837-46 — Francisco Arruda Martins — Rua Gratidão n.º 59. — Construção — Cr\$ 294,60.

N.º 343.554-43 — Ivo de Alencar — Ra Boa Vista n.º 3. — Construção — Cr\$ 763,40.

N.º 313.345-45 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim n.º 1.033. — Acréscimo — Cr\$ 369,40.

N.º 340.705-45 — Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada — Rua Conde de Bonfim ns. 1.098 e 1.110. — Modificações — Cr\$ 330,00.

N.º 233.177-44 — Amador Landoss e outros — Rua Andrade Neves n.º 105. — Construção — Cr\$ 1.090,00.

N.º 294.427-44 — Antônio Marandino — Rua Guajaratuba n.º 5. — Construção — Grátis.

N.º 201.222-46 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua José Higino número 115. — Demolição — Grátis.

N.º 215.286-46 — Solon Lopes de Oliveira — Rua Marechal Trompessi n.º 107. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 330,00.

N.º 257.445-44 — José Lima Figueiredo — Rua dos Araújo n.º 53. — Demolição — Cr\$ 112,40.

Exigências a cumprir:

N.º 345.491-45 — Eduardo Marques de Sousa — Rua Gurindiba, lote. — muro de arrimo e garagem. — Apresente novo construtor, devidamente licenciado.

N.º 351.140-45 — René Celestini — Rua Conde de Bonfim n.º 884. — Construção. — Figure no projeto o prédio existente a ser demolido.

Dia 3

N.º 321.796-45 — Marieta Iracema Margarida Sorge — Rua Henrique Fleiuss n.º 141. — Construção — Alvará grátis.

Concreto:

N.º 313.345-45 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim n.º 1.033. — Acréscimo — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N.º 250.221-44 — Joaquim Machado Werneck — Rua José Higino n.º 237, 2.ª casa. — Modificação e acréscimo — Ficam aceitas as obras.

Deferido:

N.º 354.862-45 — Alzira Lopes Ribeiro — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 41 — Muro divisório. — Deferido.

Exigência a cumprir:

N.º 353.883-45 — Maria de Lourdes Andrade de Carvalho — Rua Enes de Sousa n.º 49. — Construção — As áreas principais fechadas, no 3.º pavimento, não satisfazem a lei.

8-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 29 de março de 1946

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 321-46 — Joaquim Alves dos Santos, Rua Barão de São Francisco número 367.

N.º 322-46 — Laurentino Moreira, Rua São Francisco Xavier n.º 555, casa VI.

N.º 223-46 — Celsa Otílica, Rua Angelo Bittencourt n.º 24.

N.º 324-46 — Companhia América Fabril, Rua Barão de São Francisco n.º 279.

N.º 325-46 — Álvaro Lisboa, Rua Maxwell n.º 86, casa 6.

Passe-se o alvará:

N.º 217.707-46 — Hermantina Vieira Machado dos Santos e outro, Rua Luís Guimarães n.º 28 — Cr\$ 92,40.

N.º 217.006-46 — José Nicolau Pereira Dantas Barcelar, Rua Luís Barbosa ns. 93-95 — Cr\$ 379,50.

N.º 218.421-46 — Laboratório Biologia Clínica Ltda., Rua Marechal Joffre n.º 162 — Cr\$ 449,40.

N.º 219.161-46 — Luís Silva, Rua Grajaú n.º 86, casas I e II — Cr\$ 176,00.

N.º 219.351-46 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira, Rua Torres Homem n.º 270, casa XV-A — Cr\$ 176,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 325.907-45 — Henrique Luís de Almeida, Rua Petróccolino n.º 51-A, aptos. 101 e 201-2. — Compareça.

N.º 349-277-45 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira, Rua Visconde de Abaeté n.º 157. — Não aceito as obras. Apresente o último alvará.

Indeferido:

N.º 215.617-46 — Chaskiel Bloch, Rua Pereira Nunes n.º 99.

Dia 1 de abril de 1944

N.º 327-43 — Manuel Vitorino Tavares, Rua Pontes Correia n.º 136.

N.º 328-46 — Antônio Francisco da Quinta, Rua 8 de Dezembro n.º 43.

N.º 329-46 — Dídino Pinheiro de Moraes, Rua Leopoldo n.º 66.

N.º 330-46 — Otávio Honório da Costa, Rua Mará n.º 113, aptos. 101 e 201.

N.º 331-46 — Lauro de Carvalho Monteiro, Rua Uruguai n.º 194.

N.º 332-46 — Associação Atlética Carioca, Rua Senador Soares n.º 61.

N.º 333-46 — Joaquim Antônio de Sousa, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 62.

N.º 334-46 — José Gomes da Costa, Rua Maria Amália n.º 360, casa I.

N.º 335-46 — Eli Correia Lopes, Rua Visconde de Itamarati n.º 72, casa III.

Exigência a satisfazer:

N.º 213.176-46 — Armando dos Reis Moraes, Travessa Patrocínio, lote 4. — Compareça o construtor para esclarecimentos. Satisfaça o art. 127 do Decreto n.º 6.000.

N.º 213.175-46 — Ascendino Mendes, Travessa Patrocínio, lote 3. — Satisfaça inicialmente o que preceitua o art. 127 do Decreto n.º 6.000.

N.º 266.414-46 — Carlos Martins dos Santos, Rua Teodoro da Silva n.º 935. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 215.617-45 — Chaskiel Bloch, Rua Pereira Nunes n.º 99. — Complete a corrigenda feita em planta.

N.º 213.514-46 — José Antônio Sart Neto, Rua Barão de Vassoura número 40, aptos. 101-201. — Satisfaça o art. 78, § 1.º e letra "a" do art. 132, Decreto n.º 6.000.

N.º 214.127-46 — Maria Secília Drummond Franklin e outro, Rua Torres Homem ns. 790 e 892. — Satisfaça a exigência.

N.º 208.956-46 — Nelson Azevedo Xavier, Rua Conselheiro Autran número 39. — Junte fachada.

Indeferido: N.º 218.024-46 — Luís Carvalho, Rua Maria Amália n.º 657.

13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000 de 1 julho de 1937:

N.º 69-46 — Almeida Duarte & Cia. — Rua Teixeira Campos, 6-B.

N.º 70-46 — José Teodoro de Carvalho — Travessa Alzira, 16.

N.º 71-46 — Franklin Vieira Freitas — Estrada Nazaré, 125.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N.º 221.143-46 — Luís Brasil Fróis — Praça Tacina, esquina da Rua Aroeiras — Armar Circo de Pano — Cr\$ 275,00.

Exigências:

N.º 328.287-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara, 73 — Retire a cobertura da área que prejudica a iluminação da sala.

N.º 249.177-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua dos Tecelões, lote 8 — Q — 123. — Compareça com urgência.

N.º 303.025-45 — Leocádia Gonçalves Lima — Rua José da Mota, 39. — Compareça com urgência.

N.º 354.081-45 — Adelino Sebastião Neto — Rua Ernesto Vieira, 501 — Compareça.

N.º 300.108-45 — Salomão Davi — Estrada Nazaré, 44 e outros — Indeferido.

14-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Expediente de 1 de abril de 1946

Processo:

N.º 208.025-46 — Joaquim Alves Moreira — Rua Acauan, 4 — Deferido, alvará grátis.

Deferido, pagando os emolumentos na importância de:

Processo: N.º 331.830-45 — Ferdinand Briguet Sobrinho — Estrada do Joari, 755 — Cr\$ 300,10. — Construção.

Autorizado, nos termos do artigo 73 § 1.º do Dec. 6.000:

Processos: N.º 59-46 — Antônio Peixoto & Irmao — Rua Coronel Agostinho, 55.

N.º 60-46 — Francisco de Souza — Rua Albertina, 65.

N.º 61-46 — Manuel Montes Arêas — Rua Augusto Vasconcelos, 2.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 221.584-946 — Vicente Sales — Caminho da Venda Grande, junto e depois do n.º 187 — Deferido de acordo com o artigo 74, § único do Decreto 6.000.

N.º 221.449-946 — Francellina Maria Pipa — Estrada de Scopetiba, n.º 37 — Declare o afastamento do logradouro.

N.º 159-946 — Balbino Benjamin de Medeiros — rua da Floresta, n.º 10 — Autorizado nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 160-946 — Belmiro Augusto Pinto — rua Felipe Cardoso, n.º 14 — Autorizado nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Onibus de Luxo — (nota de infração n.º 408) — Cancele-se.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

ATO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Boletim n.º 11

Suspensão:

Portaria n.º 422 — O Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte da Ilha do Governador" (6-CS), usando da faculdade que lhe confere o item IV do artigo 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 — resolve, de acordo com o art. 215, n.º III, combinado com o artigo 207, item I, do mesmo Decreto-lei suspender, por (3) dias, a partir desta data, o Condutor diarista, padrão 22 — mat. n.º 49.707 — Hervé Jacaré da Silva (atualmente considerado extranumerário da Prefeitura, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46), por ter faltado ao serviço para o qual se achava escalado no dia 31 de março último".

Serviço de Bondes

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Cia. de Carris, Luz e Força — (Proc. n.º 401.544) — Compareça. A. José Martins — (Proc. número 402.101) — Compareça.

Multas do Serviço de Onibus

Foram multadas as empresas de onibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Popular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros (motorista) — carro 26 — 2 do corrente — 17h.45 — Rua Cabuçu para a cidade. — Mem. número 420.

Viação Excelsior — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprimento do Edital n.º 60, de 14-4-44 (trafegar com a porta trazeira fechada sem trocador) — carro n.º 178 — 3 do corrente — 12h.10 — Rua Fonte da Saudade para a cidade. — Mem. n.º 421.

Intimação n.º 35

Fica intimada a empresa Viação Carioca A, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o carro n.º 3, para reforma geral.

O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 36

Fica intimada a empresa Renascença A. O. A, dentro do prazo de três dias, retirar do tráfego o carro n.º 2, para pintura geral.

O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 500.786-46 — Domingos Ferreira. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.

N.º 500.790-46 — Emil Biederman. — Idem.

N.º 500.791-46 — Associação Evangélica Batista Rio de Janeiro — Idem.

N.º 500.804-46 — José Augusto Bretas. — Idem.

N.º 500.841-46 — Liba Rotstsin. — Idem.

N.º 500.755-46 — José Joaquim da Brito. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 500.814-46 — Newton Lagares Silva. — Idem.

N.º 500.815-46 — Zulmira de Andrade. — Idem.

N.º 500.783-46 — Manuel Alves Miranda. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das cinco árvores localizadas no perímetro da construção e acima referida.

N.º 500.803-46 — Norma Borges Estrel. — Atenda-se, pagando as taxas da lei sobre duas árvores.

N.º 500.812-46 — Horácio Palatnik. — Atenda-se para cortar as trinta e cinco árvores mencionadas, pagando as taxas da lei sobre cinco.

N.º 500.823-46 — João da Costa Braga. — Autorizo uma poda que não prejudique as árvores.

N.º 500.837-46 — Otávio Alves Marinho. — Indeferido de acordo com a informação.

Pedidos:

Números 145, 146 e 147-46 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Autorizo, respeitados os direitos de terceiros.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.535-46 — Marquês Maria da Silva. — Atenda-se, em termos.

N.º 500.635-46 — José Vieira. — Idem.

N.º 500.666-46 — Ricardina Rosa dos Santos. — Idem.

N.º 500.672-46 — Francisco Alves Teixeira. — Idem.

N.º 500.734-46 — Pedro Pais da Cunha. — Idem.

N.º 500.881-46 — João Ferreira Vieira. — Idem.

N.º 500.565-46 — Manuel Possinho. — Inscreva-se, em termos.

N.º 500.883-46 — Amir Muniz Barbosa. — Idem.

N.º 500.774-46 — Antônio Strufaldi — Indeferido, por se tratar de lavourea localizada fora do Distrito Federal.

N.º 500.882-46 — Antônio de Almeida Ribeiro. — Inscreva-se, em termos, provando a ocupação da área.

N.º 500.884-46 — João Rodrigues do Vale. — Atenda-se, em termos, anotada a baixa quanto à lavourea à Estrada do Carangueijo.

3 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.436-46 — Construtora Landoes Ltda. — Junte planta baixa para esclarecimento do alegado.

N.º 500.810-46 — Eustáquio de Sousa Queiroz. — Requeira o proprietário do terreno ou apresente utORIZAÇÃO deste.

Pedidos:

N.º 132-46 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Compareça para ciência do informado.

Boletim n.º 28

ATO DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando o Chefe de Serviço José da Silva Azevedo Neto, matrícula número 2.224, o Engenheiro Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, matrícula número 5.134, e o oficial administrativo classe 76, Renato Tourinho, matrícula

número 4.826, para constituírem a comissão encarregada de receber e dar parecer sobre as propostas a serem apresentadas na concorrência pública a realizar-se às 14 horas do dia 27 do corrente, na sede deste Departamento de Parques, para a construção de um prédio destinado a Limpeza Urbana a ser construído à Rua Carlos Seidl (antiga Praia do Retiro Saudoso).

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários:

Francisco José Correia, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.173, na data de 1 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 30 de março p. passado, conforme memo. número 1.167-46, do V. S. A. P.

Marcelino Gomes Neves, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 31.276, na data de 3 do corrente, conforme memo. n.º 1.188-46, do V. S. A. P.

Albino Antônio de Sousa, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.117, na data de 2 do corrente, devendo ser considerado em trânsito esse dia, conforme memo. n.º 1.236-46, do V. S. A. P.

Por término de férias na data de 1 do corrente, os serventuários:

José Xavier de Almeida, matrícula número 9.760; Gedeão Francisco Machado, matrícula n.º 9.773 e Roberto Silva, matrícula n.º 30.370.

Acidente:

Acidentou-se em serviço, na data de 2 do corrente, às 13.20 horas, o tra-

balhador padrão 11, Antônio Monteiro matrícula n.º 5.068, pertencente ao núcleo 1.902.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 3 de abril de 1946

Boletim n.º 74

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem:

a) — do Carr. ref. 13 — Luís Alves Teles, mat. 18.970, do 8-DL, com alta naquela data, para reassumir hoje, conforme mm. L-1.240, do VSA-P;

b) — do Trab. p. 13 — Marconilo Alves da Silva, mat. 12.735, do 1-DL, com alta naquela data, para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.241 do VSA-P;

c) do Trab. L. U. ref. 12 — Valentino Lima, mat. 43.282, do 6-DL, com alta no dia 1 do corrente, devendo ser considerado em trânsito no dia 2, conforme mm. n.º L-1.246, do VSA-P;

Em data de hoje:

d) do Trab. L. U. ref. 12 — Virgílio de Souza Alves, mat. 36.462, do 9-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.247, do VSA-P.

e) do Trab. L. U. ref. 12 — Geraldo João Robine, mat. 50.451, do 3-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.251, do VSA-P;

f) do Trab. p. 13 — Antônio Romão Tavares, mat. 12.610, do 1-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.249, do VSA-P;

g) — do Carr. ref. 13 — Gustavo Lúcio Nunes, 22.291, do 11-DL, com alta ontem, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.252, do VSA-P;

h) do Trab. L. U. ref. 12 — José Cassiano Gomes, mat. 46.847, do 3-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.253, do VSA-P;

i) do Trab. L. U. ref. 12 — Antônio Figueiredo, mat. 10.509, do 3-DL, com alta ontem, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.254, do VSA-P;

j) do Trab. L. U. ref. 12 — Eduardo Infurna, mat. 8.630, do 1-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.256, do VSA-P;

l) do Trab. p. 13 — Pedro Lopes de Souza, mat. 12.112, do 2-LU, com alta ontem, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.259, do VSA-P;

m) do Trabalhador L.U., referência 12 — José Inácio Ferreira, matrícula 8.816, do 1-LU, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.261, do VSA-P;

n) em data de 28 de março último, do Trabalhador L.U., referência 12 — Manuel Tomás da Cruz, matrícula 43.219, do 9-DL, com alta na mesma data, conforme G.A.S. número 63.561-46-1-AF, anexada ao memorando n.º 404, daquela Chefia.

o) em data de 29 de março último, do Trabalhador L.U., referência 12 — Argentino de Oliveira, ma-

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

trícula 34.969, do 9-DL, com alta na mesma data, conforme G.A.S. número 67.391-46-1-AF, anexada ao memorando n.º L-404, daquela Chefia.

Registrando, ainda, a apresentação do Trabalhador da Limepza Urbana, referência 12 — Hernani José Rodrigues, mat. 51.381, admitido para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 1.423, do VSA-P e designando-o para ter exercício no 9-DL.

Penalidade:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. Chefe do 3-DL, por cinco dias, a partir de 2 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, aos seguintes serventuários, por ato de indisciplina, conforme Portarias ns. 1 e 2, respectivamente:

a) Trabalhador L.U., referência 12 — Manuel Rodrigues dos Santos, matrícula 10.536;

b) Trabalhador L.U., referência 12 — Laert Cordeiro, matrícula 35.425.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do 11-DL para o 8-DL, o Trabalhador L.U., referência 12 — Benedito Lopes Mendes, matr. 20.997;

b) do 1-DL para o 13-DL, o Trabalhador L.U., referência 12 — Manuel Madeira, mat. 50.963;

c) do 13-DL para o 1-DL, o Trabalhador L.U., referência 12 — Fausto Malta Marine, mat. 43.603;

d) do 9-DL para o 13-DL, o Trabalhador padrão 13 — Sinfrônio Vaz de Melo, mat. 15.661;

e) do 13-DL para o 9-DL, o Trabalhador L.U., referência 12 — Francisco dos Santos, mat. 26.994.

BOLETIM N.º 75

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidades:

Suspendendo por três dias, a partir de 5 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o Trabalhador L.U., referência 12 — Artur Gomes da Silva, mat. 37.539, do 1-DL, por ato de indisciplina.

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 2-DL, por quinze dias, a partir de 2 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Trabalhador padrão 13 — João Domingues, mat. 22.934, por ato de indisciplina, conforme Portaria número 1, daquela Chefia.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do Trabalhador, referência 11 — Manuel Brito dos Santos, mat. 32.606, do 16-DL, ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, no dia 5 do corrente mês, às 14 horas, conforme solicitação constante do ofício n.º 613, daquele Juízo.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem:

a) do Trabalhador L.U., referência 12 — Alvaro Gomes Leira, matrícula 14.823, do 2-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.262, do VSA;

b) do Trabalhador L.U., referência 12 — Luis Botelho da Silva, matrícula

36.534, do 1-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.263, do VSA-P;

c) do Trabalhador L.U., referência 12 — Glicério Henrique, mat. 31.953, do 5-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. número L-1.264, do VSA;

d) do Trabalhador L.U., referência 12 — Sebastião Bento, matrícula 10.545, do 4-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme memorando n.º L-1.267, do VSA-P;

Do Trabalhador P. 13 — Sebastião Felismino Alves, matrícula 12.772, do 1-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.268, do VSA-P;

Do Trabalhador L. U. ref. 12 — Francisco Marcelino Barbosa, matrícula 50.654, do 8-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.270, do VSA-P;

Do Trabalhador L. U. ref. 12 — Benedito Alziro Alves, matrícula n.º 34.991, do 10-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.271, do VSA-P;

Do Trabalhador L. U. ref. 12 — Washington João de Assis, matrícula 45.388, do 11-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.272, do VSA-P;

Do Trabalhador L. U. ref. 12 — João de Oliveira, matrícula 43.198, do 10-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-1.273, do VSA-P;

Em data de hoje: Do Carroceiro P. 13 — José Lino Teixeira, matrícula 22.293, do 11-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.274, do VSA-P;

Do Trabalhador L. U. ref. 12 — Humberto Fonseca, matrícula 39.675, do 13-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.275, do VSA-P;

Do Trabalhador L. U. ref. 12 — Antônio José de Abreu, matrícula n.º 39.787, do 13-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.277, do VSA-P;

Do Escriturário classe 34 — Alberto Rangel dos Santos, matrícula n.º 24.702, do 13-DL, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-1.280, do VSA-P;

Do Trabalhador P. 13 — Joaquim Lopes, matrícula 24.740, do 13-DL, com alta nesta data, conforme mm. n.º L-1.285, do VSA-P;

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

Do 4-LU para o 4-DL, o Trabalhador LU ref 12 — Ascendino Freitas de Aguiar, matrícula 39.639;

Do 8-DL para o 4-LU, o Trabalhador P. 13 — José de Souza Paulo, matrícula 18.824;

Do 8-DL para o 15-DL, o Trabalhador P. 13 — Geminiano de Souza Rosa, matrícula 12.671;

Do 9-DL para o 3-LU, o Trabalhador P. 13 — Manuel Arêas Alves, matrícula 15.474.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 78

Expediente de 5 de abril de 1946

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 3 de abril de 1946 (D. O. 77).

— Foram concedidas as seguintes licenças:

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 3.962 — Manuel Leonel de Carvalho — Trabalhador braçal diarista padrão 11 — matrícula 39.614 — 25 dias, art. 2.º, nos termos da letra "b", de 19 de março a 12 de abril.

Indeferimento e Alta.

Núcleo 3.964 — Francisco Ferreira — Trabalhador padrão 13 — matrícula 15.616 — Indeferido, à vista do Laudo Médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 12 a 20 de março.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, em 4 do corrente, do Encarregado de Serviços ou Instalações padrão 56 — Antônio José da Costa — matrícula 16.158, que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi designado para ter exercício neste Departamento, conforme o Ofício número 1.432 do VSA-P, e designando-o para o Serviço de Locomoção (1-TP).

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no Departamento de Assistência ao Servidor (Serviço de Biometria Médica), dos seguintes motoristas:

Elísio Raguele — matrícula 2.151; Avelino da Costa Faria — matrícula 2.171;

Antônio Gil — matrícula 2.194; Sebastião Benedito Batista — matrícula 2.197;

Valdemiro Alves Seabra Freire — matrícula 2.315;

Antônio Castelo Branco — matrícula 2.349;

Romualdo Gonçalves dos Santos — matrícula 2.548;

Albano dos Santos — matrícula número 4.144;

Augusto Ferreira da Silva Pôrto — matrícula 8.451;

Júlio Fernandes — matrícula número 8.464;

Joaquim Gomes Tavares — matrícula 9.813;

Fernando Bornéo — matrícula número 13.512;

Luís José Pereira — matrícula número 13.538;

Alfredo Rodrigues Serra — matrícula 14.140;

João Inocêncio Alves — matrícula n.º 15.608;

Lourival José da Silva — matrícula 17.383;

Lincoln de Abreu Caldas — matrícula 20.478;

Manuel Ferreira de Lima — matrícula 23.704;

Mário Lino dos Santos — matrícula 28.837;

Argemiro Silva — matrícula 28.839;

Antônio Ferreira de Freitas — matrícula 30.282; e

Eugênio Seabra da Silva — matrícula 30.301.

A Delegacia do 13.º Distrito Policial, com a possível brevidade, do Motorista padrão 25 — Pitágoras Abelardo Ribeiro — matrícula 2.541 e do Serventuário — Teotônio Brito Brasileiro — matrícula 31.303, no 15.º Distrito Policial, amanhã, (6).

Elogio:

Em aditamento à relação dos serventuários elogiados pelo Boletim número 75 de 2 do corrente, (Ofício n.º 158, do Departamento de Vigilância), faço constar o Trabalhador José Pozo Palomino — matrícula número 15.855 e o Servente Manuel Juliano — matrícula 9.852, omitidos na referida relação.

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 4 do corrente, por término de licença, do Motorista padrão 25 — Cascardo Santos — matrícula 9.794, conforme o memorando n.º 1.286 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR. 5 (Núcleo número 4.960) para a GR. 7 (Núcleo 4.967), o Motorista padrão 26 — Joaquim Nunes Neto — matrícula 15.550; da GR. 23 (Núcleo 5.961) para a GR. 5 (Núcleo 4.960), o Motorista padrão 23 — Valdemar José de Moraes, matrícula 2.561 e da CR. 17 (Núcleo 8.960) para a GR. 5 (Núcleo 4.960), o Calceteiro padrão 23 — Obad Lemos de Campos — matrícula número 15.840.

TRIBUNAL DE CONTAS

Expediente de 22 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretária Geral de Viação e Obras:

O. P. 55, de 2-1-46, na importância de Cr\$ 2.561,80, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda., por conta da verba 709-2.750. — Emp. 23. — Registre-se.

O. P. 409, de 28-1-46, na importância de Cr\$ 1.140,00, a favor de A. G. Duarte.

Secretária Geral de Administração.

O. P. 5.914, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Cimp. Química Carlos de Birto, por conta da verba 307-2.261. — Emp. 374. — Registre-se.

O. P. 5.915, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 4.449,70, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emp. 251. — Registre-se.

O. P. 5.924, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 1.049,60, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 305-2.240. — Emp. 35. — Registre-se.

O. P. 5.925, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.819,80, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emps. ns. 167 e 157. — Registre-se.

O. P. 5.926, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 307-2.240. — Emp. 43. — Registre-se.

O. P. 5.927, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.196,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da

verba 307-2.240 — Emp. 47. — Registre-se.

O. P. 5.928, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 658,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emp. 213. — Registre-se.

O. P. 5.929, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 4.500,00 a favor de Carlos Gallo de Oliveira, por conta da verba 307-2.210. — Emp. 105. — Registre-se.

O. P. 5.931, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.150,00, a favor de Ferreira Passarello & Comp. Ltda., por conta da verba 307-2.262. — Emp. 19. — Registre-se.

O. P. 5.933, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 184,50, a favor de Edward Lissau, por conta da verba número 307-2.221. — Emp. 62. — Registre-se.

O. P. 5.934, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 20,30, a favor de Edward Lissau por conta da verba 307-2.262. — Emp. 19. — Registre-se.

O. P. 5.935, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 305-2.240. — Emp. 29. — Registre-se.

O. P. 5.936, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.337,50, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 307-2.261. — Emps. ns. 112 e 91. — Registre-se.

O. P. 5.937, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 4.322,50, a favor de C. Gusmão & Comp. Ltda., por conta da verba 307-2.240. — Emp. 40. — Registre-se.

O. P. 5.939, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 625,00, a favor de Ferreira Filho & Comp. Ltda., por conta da verba 307-2.210. — Emp. 107. — Registre-se.

O. P. 5.940, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 104,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 307-2.210. — Emp. 107. — Registre-se.

O. P. 5.941, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.545,50, a favor de Ferreira Filho & Comp. Ltda., por conta da verba 307-2.210. — Emp. 98. — Registre-se.

O. P. 25, de 8-1-46, na importância de Cr\$ 1.088,60, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 307-2.261. — Emp. 256. — Registre-se.

O. P. 26, de 8-1-46, na importância de Cr\$ 584,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 307-2.280. — Emp. 39. — Registre-se.

O. P. 34, de 8-1-46, na importância de Cr\$ 450,20, a favor de Mesbla S. A., por conta devrba 307-2.221. — Emp. 55. — Registre-se.

O. P. 43, de 8-1-46, na importância de Cr\$ 2.814,40, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba 307-2.231. — Emp. 6. — Registre-se.

O. P. 46, de 8-1-46, na importância de Cr\$ 7.900,00, a favor de Serafim Duarte Coelho, por conta da verba número 307-2.210. — Emp. 119. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 2.380, de 13-11-45, na importância de Cr\$ 4.590,00, a favor de Otis Elevator Company, por conta da verba 408-3.421. — Emp. 63. — Registre-se.

O. P. 29, de 11-1-46, na importância de Cr\$ 710,00, a favor de Comp. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. por conta da verba 408-2.150. — Emp. 218. — Registre-se.

O. P. 62, de 15-1-46, na importância de Cr\$ 135,60, a favor de Soc. de Importação e Rep. Gerais Somira Ltda., por conta da verba 408-2.280. — Emp. 2.497. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde Assistencial:

O. P. 9.734, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 8.314,60, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 607-2.261. — Emp. 19.403. — Registre-se.

O. P. 9.738, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 3.448,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emps. ns. 1.7708, e 15.089. — Registre-se.

O. P. n.º 9.739, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.269,20, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Empenhos ns. 1.470 e 1.462. — Registre-se.

O. P. n.º 9.741, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 927,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 613-2.221. — Empenho n.º 17.909. — Registre-se.

O. P. n.º 9.742, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 591,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Empenhos ns. 19.291 e 19.292. — Registre-se.

O. P. n.º 9.745, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 447,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda., por conta da verba 613-2.262. — Empenho n.º 17.862. — Registre-se.

O. P. n.º 9.750, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 654,00, a favor de J. M. Ventura & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 16.243 e 16.244. — Registre-se.

O. P. n.º 9.752, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.689,00, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 20.103, 20.611 e 19.739. — Registre-se.

O. P. n.º 9.753, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.881,00, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Empenhos números 21.644 e 19.642. — Registre-se.

O. P. n.º 9.754, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Prod. Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 15.463, 19.223 e 19.224. — Registre-se.

O. P. n.º 9.755, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 346,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Empenho n.º 18.048. — Registre-se.

O. P. n.º 9.758, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 2.683,20, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 609-2.210. — Empenho número 19.431. — Registre-se.

O. P. n.º 9.765, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 124,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 609-2.262. — Empenho número 20.304. — Registre-se.

O. P. n.º 9.766, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 588,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 615-2.222. — Empenho número 19.564. — Registre-se.

O. P. n.º 9.767, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 1.520,00, a favor de Vicente Amato Sobrinho & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 19.912, 19.901 e 19.401. — Registre-se.

O. P. n.º 9.770, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 262,000, a favor de Vilas Baos & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns 12.962 e 19.984. — Registre-se.

O. P. n.º 9.772, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 3.921,10, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Empenho números 18.172 e 18.919. — Registre-se.

O. P. n.º 9.773, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 467,10, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 613-2.190. — Empenho número 16.505. — Registre-se.

O. P. n.º 9.779, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 607-2.262. — Empenho n.º 19.815. — Registre-se.

O. P. n.º 9.780, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 980,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 613-2.261. — Empenho n.º 20.768. — Registre-se.

O. P. n.º 9.784, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 8.840,00, a favor de General Electric Ralos X S. A., por conta da verba 609-2.170. — Empenho n.º 16.764. — Registre-se.

O. P. n.º 9.785, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 958,50, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenho número 15.275. — Registre-se.

O. P. n.º 9.786, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 103,50, a favor de Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda., por conta da verba número 607-2.240. — Empenho número 19.324. — Registre-se.

O. P. n.º 9.788, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 3.692,40, a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., por conta da verba número 607-2.261. — Empenhos números 20.889 e 20.831. — Registre-se.

O. P. n.º 9.791, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 793,70, a favor de Jaime Loureiro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Empenhos ns. 19.823, 18.178 e 21.421. — Registre-se.

O. P. n.º 9.792, de 26-12-46, na importância de Cr\$ 4.240,00, a favor de Jaime Loureiro & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.232. — Empenho n.º 15.655. — Registre-se.

O. P. n.º 9.793, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 134,50, a favor de Jaime Loureiro & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.280. — Empenho n.º 17.657. — Registre-se.

O. P. 9.803, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 6.786,30, a favor de Papeleria Mascote Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos números 14.645, 14.778, 15.077 e 15.279. — Registre-se.

O. P. n.º 9.806, de 26-12-45, na importância de Cr\$ 305,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 615-2.261. — Empenhos ns. 20.705 e 20.700. — Registre-se.

O. P. n.º 9.813, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 129,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 609-2.240. — Empenho n.º 21.179. — Registre-se.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados
COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Achar-se à venda

	Cr\$		Cr\$
Vol. I —	4,00	Vol. XIII —	8,00
Vol. II —	5,00	Vol. XIV —	6,00
Vol. III —	8,00	Vol. XV —	6,00
Vol. IV —	6,00	Vol. XVI —	10,00
Vol. V —	8,00	Vol. XVII —	12,00
Vol. VI —	8,00	Vol. XVIII —	8,00
Vol. VII —	8,00	Vol. XIX —	10,00
Vol. VIII —	10,00	Vol. XX —	8,00
Vol. IX —	10,00	Vol. XXI —	10,00
Vol. X —	10,00	Vol. XXII —	8,00
Vol. XI —	5,00	Vol. XXIII —	10,00
Vol. XII —	10,00	Vol. XXIV —	10,00
		Vol. XXV —	10,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

O. P. n.º 9.816, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 259,20, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 6072-262. — Empenho número 18.466. — Registre-se.

O. P. n.º 9.809, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 104,00, a favor de Rinder Indústria e Comércio S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 19.780. — Registre-se.

O. P. n.º 9.820, de 27-12-45, a importância de Cr\$ 578,00, a favor de Santos & Ventura Ltda., por conta da verba 615-2.222. — Empenho número 18.566. — Registre-se.

O. P. n.º 9.824, de 27-12-45, na importância de Cr\$ 262,70, a favor de Wilmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 609-2.270. — Emps ns. 19.574 e 19.573. — Registre-se.

O. P. n.º 9.832, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 2.411,30, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emps. ns. 18.133. — Registre-se.

O. P. n.º 9.837, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 370,00, a favor de Comp. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 608-2.261. — Emps. ns. 21.237 e 21.303. — Registre-se.

O. P. n.º 9.844, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Condoroil Tintas S. A. por conta da verba 613-2.280. — Emp. 22.387. — Registre-se.

O. P. n.º 9.848 de 28-12-45, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 6082.261. — Emps. ns. 20.408 e 21.062. — Registre-se.

O. P. n.º 9.865, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 1.755,00, a favor de Soforime Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 15.044. — Registre-se.

O. P. n.º 9.868, de 28-12-45, na importância de Cr\$ 757,80, a favor de Soforime Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 613-2.262. — Emp. n.º 16.314. — Registre-se.

O. P. n.º 9.882, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 282,00, a favor de Carvalho & Comp. Castro Ltda. por conta da verba 609-2.280. — Emps. ns. 18.570 e 15.499. — Registre-se.

O. P. n.º 9.912, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 892,00, a favor de J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., por conta da verba 613-2.240. — Emp. 18.562. — Registre-se.

O. P. n.º 9.903, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 1.008,00, a favor de Irmãos Andrade & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emps ns. 22.146 e 17.899. — Registre-se.

O. P. n.º 9.949 de 31-12-45, na importância de Cr\$ 175,00, a favor de Soforime Fornecedor de Medicamentos S. A., por conta da verba 608-2.262. — Emp. 7.492. — Registre-se.

O. P. n.º 9.951, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 6.600,70, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Emps ns. 19.428 e 21.424, 14.083, 14.440 e 14.444. — Registre-se.

O. P. n.º 9.952, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 3.355,80, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.292. — Emps ns. 21.895, 18.180 e 15.384. — Registre-se.

O. P. n.º 9.954, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 410,30 a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 608-2.290. — Emps ns. 19.216. — Registre-se.

O. P. n.º 9.975, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 2.379,40, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba

613-2.262. — Emps ns. 15.484, 12.004 e 15.599. — Registre-se.

O. P. n.º 9.876, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 3.445,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. por conta da verba 607-2.292. — Emp. 20.714. — Registre-se.

O. P. n.º 9.889, de 29-12-45, na importância de Cr\$ 103,00, a favor de Condoroil Tintas S. A., por conta da verba 608-2.280. — Emp. 20.199. — Registre-se.

O. P. n.º 9.917, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Lab. Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 613-2.261. — Emp. n.º 20.260. — Registre-se.

O. P. n.º 9.957, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 569,90, a favor de Viana Silva & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.280. — Emps ns. 17.941 e 18.665. — Registre-se.

O. P. n.º 9.960, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 2.927,40 a favor de Wilmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Emps ns. 22.578, 22.560. — Registre-se.

O. P. n.º 9.961, de 31-12-45, na importância de Cr\$ 533,30, a favor de Wilmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 613-2.270. — Emp. n.º 22.522. — Registre-se.

O. P. n.º 3 de 3-1-46, na importância de Cr\$ 2.376,00, a favor de Antônio de Freitas Matos, por conta da verba 6092.170. — Emp. 20.540. — Registre-se.

O. P. n.º 7, de 3-1-46, na importância de Cr\$ 1.079,60, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emps. ns. 17.601, 14.722 e 17.895. — Registre-se.

O. P. n.º 8 de 3-1-46, na importância de Cr\$ 460,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 607-2.262. — Emp. 19.533. — Registre-se.

O. P. n.º 10, de 3-1-46, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 609-3.420. — Emp. 20.307. — Registre-se.

O. P. n.º 25, de 3-1-46, na importância de Cr\$ 2.530,00, a favor de General Electric Ralos X S. A. por conta da verba 607-2.263. — Emps ns. 17.779 e 18.131. — Registre-se.

O. P. n.º 43 de 4-1-46, na importância de Cr\$ 242,10, a favor de J. Pinto & Moraes Ltda., por conta da verba número 613-2.290. — Emp. n.º 21.193. — Registre-se.

O. P. n.º 58, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 1.844,00, a favor de Parke Davis Inter-América Corporation, por conta da verba 613-2.261. — Emps. ns. 18.697, 19.880 19.281 e 20.259. — Registre-se.

O. P. n.º 60 de 4-1-46, na importância de Cr\$ 379,40 a favor de Prod. Químico B. Herzog Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Emp. 19.421. — Registre-se.

O. P. n.º 61 de 4-1-46, na importância de Cr\$ 756,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 613-2.250. — Emp. n.º 19.715. — Registre-se.

O. P. n.º 62, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 2.625,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Empenhos números 19.283, 17.871 e 17.665. — Registre-se.

O. P. n.º 70, de 4-1-46, na importância de Cr\$ 3.120,00, a favor de S. A. Refinaria Magalhães, por conta da verba 613-2.210. — Empenho número 20.556. — Registre-se.

O. P. n.º 82, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 581,40, a favor de Car-

valho Castro Ltda., por conta da verba 609-2.222. — Empenhos ns. 19.946 e 20.301. — Registre-se.

O. P. n.º 83, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 490,00, a favor de Cartho & Castro Ltda., por conta da verba 609-2.293. — Empenho n.º 19.936. — Registre-se.

O. P. n.º 91, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 842,40, a favor de Condoroil Tintas S. A., por conta da verba 609-2.280. — Empenhos ns. 21.831 e 22.015. — Registre-se.

O. P. n.º 95, de 5-1-46, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 21.534 e 21.529. — Registre-se.

O. P. n.º 104, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 285,00, a favor de General Electric Ralos X S. A., por conta da verba 603-2.170. — Empenho n.º 18.678. — Registre-se.

O. P. n.º 122, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 609-2.170. — Empenho número 19.213. — Registre-se.

O. P. n.º 123, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 867,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 609-2.222. — Empenhos ns. 22.187 e 22.184. — Registre-se.

O. P. n.º 124, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 319,20, a favor de Moreno Borlido Cia., por conta da verba 609-2.262. — Empenho n.º 16.742. — Registre-se.

O. P. n.º 137, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 675,40, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos ns. 20.524 e 20.640. — Registre-se.

O. P. n.º 142, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 935,00, a favor de Washington de Magalhães & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.262. — Empenho n.º 19.695. — Registre-se.

O. P. n.º 149, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 6.603,50, a favor de Carvalho & Castro Limitada, por conta da verba 609-2.261. — Empenhos números 19.450, 19.448, 21.243, 18.378 e 16.375. — Registre-se.

O. P. n.º 152, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 1.637,00, a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 21.684, 22.009 e 21.676. — Registre-se.

O. P. n.º 159, de 7-1-46, na importância de Cr\$ 1.004,00, a favor de C. T. Costa & Cia., por conta da verba 609-2.280. — Empenhos 18.044 e 19.465. — Registre-se.

O. P. n.º 1.806, de 7-3-46, na importância de Cr\$ 384,00, a favor de G. Sena, por conta da verba 605-2.240. — Empenho n.º 24.873. — Registre-se.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 5 de abril de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 5.750-46 — Bernardino Pereira da Costa — Deferido.

N.º 6.002-46 — Fernando do Nascimento — Deferido.

N.º 6.553-46 — José Cândido da Silva — Deferido.

N.º 9.269-46 — Maria Onofre da Silva — Restitua-se a requerente a quantia de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros) conforme informações

constantes do presente e o contra-cheque apresentado referente ao mês de março último.

N.º 9.110-46 — José Otávio Thadim da Costa. Herdeiros. Pague-se mediante apresentação do atestado regulamentar.

N.º 1.297-46 — Alfredo Jabor. — Deferido.

N.º 2.811-46 — Wanderson Faria Botelho. — Deferido.

N.º 7.694-46 — Geraldo Magela de Barros. — Deferido.

N.º 7.730-46 — Sílvia Carlota das Chagas Oliveira. — Deferido.

N.º 8.633-46 — Carmen dos Santos — mat. 43.364 — Apresente contra-cheque de março do ano em curso.

N.º 9.035 — Osvaldino Ferreira de Miranda. — Restitua-se ao requerente, a importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) descontada a mais em seus vencimentos nos meses de janeiro e março do ano em curso.

N.º 9.281-46 — José Jorge Martins da Veiga. — Indeferido tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 3.º do Decreto 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 9.463-46 — Urbano Amoeado Cal — Restitua-se-se a quantia de Cr\$ 72,10 (setenta e dois cruzeiros e dez centavos) referente ao cancelamento da fiança em 9 de janeiro do ano em curso.

N.º 9.287-46 — Olímpio de Paula e Silva. — Indeferido em face do artigo 3.º do Decreto 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 7.502-46 — Maria de Lourdes Figueiredo. — Deferido.

N.º 7.618-46 — Edmundo Pôrto. — Deferido.

N.º 2.686-46 — Raimundo Veras. — Cobre-se o débito de jóia e menssaldades em 48 prestações mensais.

N.º 7.496-46 — Neli da Silva Santos. — Deferido.

N.º 7.497-46 — Isaura Seixas Brites. — Deferido.

N.º 7.498-46 — Clélia do Vale Silva. — Deferido.

N.º 7.620-46 — Hélio Bastos Santiago. — Deferido.

N.º 7.919-46 — Neusa Dias Vieira. — Deferido.

N.º 5.639-46 — Joaquim Marcelino de Castro Marçal. — Deferido.

N.º 7.567-46 — Haldée Cantanhede Serra. — Deferido.

N.º 8.423-46 — Nair Moreira Borges Aiala. — Deferido.

N.º 8.896-46 — Olímpio Elias de Oliveira. — Deferido.

N.º 5.639-46 — Joaquim Marcelino de Castro Marçal. — Deferido.

N.º 7.567-46 — Haldée Cantanhede Serra. — Deferido.

N.º 8.423-46 — Nair Moreira Borges Aiala. — Deferido.

N.º 8.896-46 — Olímpio Elias de Oliveira. — Deferido.

N.º 6.965-46 — Euclides do Nascimento. — Deferido.

N.º 7.071-46 — Delfino Antônio Machado. — Deferido.

N.º 7.489-46 — Joaquim Gurgel. — Deferido.

N.º 7.568-46 — Antônio Bernardo Filho. — Deferido.

N.º 7.792-46 — Célio Monyez. — Deferido.

N.º 7.938-46 — Cluvio Azambuja Estréla. — Deferido.

N.º 7.946-46 — Plínio Rubens de Azevedo Conti. — Deferido.

N.º 7.955-46 — Etelka Rocha Vilaca. — Deferido.

N.º 6.802-46 — Antônio Amade. — Deferido.

N.º 3.650-46 — Clarindo José Luis. — Cobre-se o débito proveniente de jóia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 5.944-46 — Luis Antônio Alves. — Restitua-se a importância de Cr\$ 328,20 (trezentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos) descontada a mais nos meses de janeiro e março do ano em curso, nos estipêndios do servidor Luis Antônio Alves, matrícula 24.881.

N.º 9.465-46 — Arminda América Correia de Azevedo. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 606,00 (seiscentos e seis cruzeiros) descontada nos vencimentos do servidor a que o presente alude, nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso e provimento de cancelamento da fiança em 1 de janeiro do ano em curso.

N.º 4.292-46 — Otávia Lima de Oliveira. — Deferido.

N.º 5.971-46 — Maria dos Reis Queiroga. — Deferido.

N.º 7.424-46 — Salvador da Silva. — Deferido.

N.º 7.617-46 — Luis Paulo Souto de Faria Santos. — Deferido.

N.º 7.717-46 — José de Oliveira. — Deferido.

N.º 7.937-46 — Otávio Salgado Ferreira. — Deferido.

N.º 7.939-46 — Stênio Ferreira. — Deferido.

N.º 8.076-46 — Olinda Pereira. — Deferido.

Processos:

N.º 3.978-46 — José Rodrigues de Melo. — Deferido.

N.º 4.842-46 — Manuel Severino da Silva. — Deferido.

N.º 5.471-46 — Altair de Sousa Brito. — Deferido.

N.º 5.593-46 — Válder Meneses Rocha. — Deferido.

N.º 5.632-46 — José Ribamar Smith Passos. — Deferido.

N.º 5.683-46 — José Olavo Linhares. — Deferido.

N.º 7.323-46 — Antenor Francellino da Costa. — Deferido.

N.º 7.507-46 — Maria de Lourdes Keller. — Deferido.

N.º 7.571-46 — Nilton Marins. — Deferido.

N.º 7.572-46 — Arnaldo de Oliveira França Filho. — Deferido.

N.º 7.722-46 — Manuel Pedro Catinhede Serra. — Deferido.

N.º 7.728-46 — Noêmia Falluh. — Deferido.

N.º 7.768-46 — Paulo Luis Alves Fernandes Faria. — Deferido.

N.º 7.921-46 — Maria Lone Rino. — Deferido.

N.º 7.936-46 — Maria Cândida de Paula Delgado. — Deferido.

N.º 7.940-46 — Jorge Azevedo Pinho. — Deferido.

N.º 8.094-46 — Zeneida Torres Gonzaga. — Deferido.

N.º 2.495-46 — Manuel César dos Reis. — Cobre-se o débito de jóia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 4.647-46 — Albertina Carvalho. — Cobre-se o débito de jóia e mensalidades em 43 prestações mensais.

N.º 6.741-46 — Ofélia Sales Sousa. — Cobre-se o débito de jóia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 7.945-46 — Neuza Goçinho dos Santos. — Cobre-se o débito proveniente de jóia e mensalidades em 48 prestações mensais.

N.º 8.384-46 — Arlindo Rodrigues Coelho. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 147,00 (cento e quarenta e sete cruzeiros) mediante o contra-cheque apresentado referente ao mês de março do ano em curso, crédito esse proveniente de desconto indevido no referido mês.

N.º 5.657-46 — Herdeiros de João de Oliveira. — Deferido. Nos termos do art. 47 n.º 3 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930 pode ser inscrita como pensionista deste Mem. D. Isaltina de Oliveira, viúva do contribuinte João de Oliveira falecido a 4 de janeiro do corrente ano. — Cobre-se no primeiro pagamento da pensão o débito de Cr\$ 84,10 (oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos) apurado no encerramento da conta corrente do de cujus. Assinei o título de pensionista.

Serviço de Contrôla Legal e Correspondência

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Maximino Ferreira de Carvalho — Proc. 8.395-46 — Herdeiros de Maximino de Carvalho — Habilitem-se a pensão.

Isolina Pinto de Oliveira — Processo 4.994-46 — Herdeiros de Isolina Pinto de Oliveira — Habilitem-se a pensão.

Valfrido D' Assunção Castelo Branco — Proc. 8.093-46 — Jandira Calafange Castelo Branco — Compareça a fim de satisfazer exigências.

Alexandre Francisco da Costa — Proc. 8.876-46 — Olga da Costa — Compareça para prestar esclarecimentos.

Antônio Francisco Guimarães — Proc. 27.098-45 — Efigênia de Assunção — Apresente atestado regulamentar.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e Merrit Leon Fordham, filho do Doutor J. Merrit Fordham, etc.

(Diário Oficial de 4-4-46, fls. 2.166)

A 34.ª linha:

Onde se lê: sito à Avenida Almirante Barroso, número *setenta e dois*, etc.

Leia-se: sito à Avenida Almirante Barroso, número *setenta e dois*, etc.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e os Srs. Mota, Viana & Comp. Ltda., para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos internatos do Departamento de Educação Técnico-Profissional.

Aos trez dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, Dr.

Floravanti di Piero, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceram os Srs. Mota, Viana & Com. Ltda., com sede nesta capital, à Avenida Salvador de Sá n.º 224, representados pelo sócio Alberto Mota e Silva, daqui por diante denominado segundo contratante, os quais declararam na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, que vinham assinar, como assinam, o presente contrato para fornecimento de rações preparadas aos alunos dos internatos da Prefeitura, de acordo com a proposta que apresentaram na concorrência pública número dez (10), realizada em vinte e oito (28) de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, (1945), exarado no ofício número quatrocentos e dois (402) de sete (7) de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), da Comissão de Aquisição de Material, e aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), obrigando-se no fiel cumprimento das seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante se obriga a fornecer, durante o exercício de mil novecentos e quarenta e seis (1946), refeições aos alunos dos internatos do Departamento de Educação Técnico-Profissional, preparando-se nas cozinhas dos respectivos estabelecimentos.

Segunda — As refeições a que se refere este contrato, constarão de café pela manhã, almoço, merenda e jantar. O café da manhã consistirá em café, leite e pão com manteiga; o almoço constará de arroz, feijão, dois pratos variados a escolher, e banana ou laranja; a merenda será constituída de duzentas gramas de leite e pão com manteiga ou queijo e o jantar de sopa, arroz, feijão, dois pratos variados a escolher, doce, (bananada, peçegada ou goiabada) e mate. A carne será substituída, quando não houver no mercado, por peixe fresco, de primeira qualidade, fogado, lingua ou carne seca, de acordo com o cardápio. As refeições serão servidas no horário fixado pelo diretor de cada estabelecimento.

Terceira — As refeições constarão de cardápios, no qual se incluirão sempre as frutas da estação, semanalmente organizado pela administração do estabelecimento, avisando até às doze horas da véspera, o segundo contratante, sobre o número de refeições extraordinárias que deverá fornecer.

Quarta — As refeições diárias de cada aluno interno serão as seguintes: internato feminino: — Café, quinze gramas; leite quinhentas gramas; mate dez gramas; queijo, trinta gramas; manteiga, trinta gramas; pão, duzentas gramas; açúcar, cento e vinte gramas; feijão, cem gramas; arroz, cento e quarenta gramas; carne sem osso, cento e trinta gramas; legumes, descascados ou verduras, duzentas gramas; batatas descascadas, cento e cinquenta gramas; ovos, três por semana; farinha, trinta gramas; massa ou cereais, sessenta gramas; toucinho ou banha, vinte gramas; óleo de oliva ou amendoim, oito gramas; sal, vinte gramas; vinagre, cinco gramas; laranjas descascadas, duas, ou bananas,

duas; doce (bananada digo bananada, peçegada e goiabada, alternadamente), cinquenta gramas; internato masculino — Café, quinze gramas; leite, quinhentas gramas; mate, dez gramas; queijo, trinta gramas; manteiga, trinta gramas; pão, duzentas e cinquenta gramas; açúcar, cento e cinquenta gramas; feijão, cento e trinta gramas; arroz, cento e sessenta gramas; carne sem osso, cento e cinquenta gramas; legumes descascados ou verduras, duzentas e cinquenta gramas; batatas descascadas, cento e cinquenta gramas; ovos, três por semana; farinhas, cinquenta gramas; massas ou cereais, oitenta gramas; toucinho ou banha, vinte gramas; óleo de oliva ou amendoim, dez gramas; sal, vinte gramas; vinagre, cinco gramas; laranjas descascadas, duas, ou bananas, quatro; doce (bananada, peçegada e goiabada) alternadamente, cinquenta gramas; Parágrafo 1.º As quantidades estipuladas nesta cláusula estão sujeitas às alterações decorrentes das resoluções do competente Serviço de Racionamento, não estando, por conseguinte, o segundo contratante obrigado a cumprir a tabela dos artigos atingidos por tais resoluções. Parágrafo 2.º — Em virtude de falta eventual de determinados gêneros, poderão ser substituídos por outros os pratos constantes dos cardápios organizados.

Quinta — O segundo contratante se obriga a fornecer aos alunos doentes, ao preço da refeição comum, as dietas que forem prescritas pelo médico do internato. Parágrafo único — Aos alunos semi-internos serão fornecidos o almôço e a merenda.

Sexta — As refeições serão preparadas com os necessários condimentos, entre eles incluídos o alho, a cebola e o tomate, devendo ser de primeira qualidade todos os gêneros e condimentos empregados.

Sétima — O segundo contratante será obrigado a manter perfeitamente, em cada estabelecimento, gêneros alimentícios e combustíveis em quantidade bastante para o fornecimento das refeições de quinze dias.

Oitava — Ao Diretor de cada internato será facultado, sempre que o julgar conveniente à fiscalização, tomar suas refeições no estabelecimento, por contado segundo contraste. O fiscal e o pessoal de copa e cozinha terão direito ao fornecimento de refeições, quando em serviço, também por conta do segundo contratante. Parágrafo 1.º — Os inspetores de alunos, quando em serviço e o pessoal auxiliar e operacional, desde que por força do horário que lhes for distribuído, tenham que passar mais da metade do dia no estabelecimento, só poderão fazer refeições no internato por conta da Prefeitura e aos preços do contrato. Parágrafo 2.º — Os demais funcionários em exercício nos internatos terão permissão para tomar refeições nos mesmos, aos preços do contrato, indenizando diretamente o segundo contratante das importâncias respectivas.

Nona — As refeições serão preparadas e servidas nos internatos Ferreira Viana, Visconde de Mauá, João Alfredo e Orsina da Fonseca, ao preço de Cr\$ 8,90 (oito cruzeiros e noventa centavos) por todas as refeições diárias de cada aluno de internato feminino; de Cr\$ 9,50 (nove cruzeiros e cinquenta centavos) pelas refeições de alunos de internato masculino e de Cr\$ 4,90 (quatro cruzeiros e noventa centavos) pelas de alunos semi-internos (almôço e merenda).

Décima — O Departamento de Educação Técnico Profissional reunirá num dos três internatos masculinos os

alunos dos dois outros quando, em período de férias, se verificar a redução da frequência.

Décima primeira — O segundo contratante facilitará por todos os meios a fiscalização sobre a qualidade e quantidade das rações, sobre o seu preparo e sobre o serviço de copa, fiscalizando essa que será exercida pelo Diretor de cada internato, auxiliado pelo médico e pelo fiscal.

Décima segunda — Ao segundo contratante será entregue, mediante inventário e recibo, todo o material de cozinha, copa e refeitório, que ficará sob sua responsabilidade, cumprindo-lhe manter esse material em rigoroso estado de conservação e asseio e substituir as peças que se quebrarem, deteriorarem ou desaparecerem. Ficará igualmente responsável o segundo contratante pelo fogão, pelo aparelhamento hidráulico, assim como por quaisquer aparelhos instalados ou que se instalarem na cozinha ou em suas dependências, incumbindo-lhe a perfeita conservação e assistência de tais aparelhos.

Décima terceira — O inventário a que se refere a cláusula acima será feito em três vias assinadas pelo segundo contratante e pelo Diretor de cada estabelecimento, destinada a primeira ao DET, a segunda ao internato e a terceira ao segundo contratante.

Décima-quarta — O pessoal de copa e cozinha deverá estar sempre uniformizado, com avental e gorro brancos, apresentando-se em irrepreensível estado de asseio.

Décima-quinta — Serão mantidos, com os ordenados atuais, os empregados de copa e cozinha do quadro do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devendo o segundo contratante deduzir mensalmente das contas do fornecimento de rações, as importâncias correspondentes aos vencimentos dos mesmos empregados, exceto dos que se afastarem do serviço, licenciados ou por determinação de autoridade superior.

Décima-sexta — Além dos empregados feridos na cláusula anterior, o segundo contratante obrigará-se a manter, em cada estabelecimento, durante o período efetivo de fornecimento de refeições preparadas, um encarregado da direção da copa e cozinha e da fiscalização dos gêneros ao consumo. Parágrafo 1.º — Esse empregado será designado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, por indicação do Diretor do D.E.T. e não poderá exercer nenhum outro cargo ou função. Parágrafo 2.º — O segundo contratante depositará no início de cada trimestre, na Secretaria de cada estabelecimento, a importância necessária ao pagamento do fiscal, que terá os vencimentos de Cr\$ 570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros) mensais.

Décima-sétima — Não sendo suficiente a perfeita regularidade do serviço o pessoal do quadro a que se refere a cláusula décima-quinta, o segundo contratante admitirá por sua conta o pessoal necessário.

Décima-oitava — O segundo contratante dará preferência, aos preços correntes no mercado, às frutas, verduras e ovos, incluídos nas rações, que forem produzidos nos estabelecimentos mantidos pela Prefeitura.

Décima-nona — O segundo contratante incorrerá na multa de cem a quinhentos cruzeiros, quando por ser de má qualidade o gênero ou mal preparado o alimento, for rejeitado qualquer prato, si não for imediatamente substituído, assim como quando qual-

quer refeição servida em desacordo com o horário do internato; na de quinhentos a mil cruzeiros, quando qualquer refeição for rejeitada por inteiro. Tais multas serão impostas em dobro, no caso de reincidência.

Vigésima — Incidindo o segundo contratante em falta pela terceira vez, poderá a primeira contratante rescindir o presente contrato, independente de qualquer interpelação judicial e sem que ao segundo contratante assista direito a qualquer indenização.

Vigésima-primeira — As multas serão impostas pelo Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, mediante proposta fundamentada do Diretor do estabelecimento em que se houver verificado qualquer infração, havendo desse ato recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura.

Vigésima segunda — As multas porventura postas deverão ser pagas dentro de quarenta e oito horas após sua notificação pelo D.E.T., não o fazendo dentro desse prazo o segundo contratante, serão descontadas do primeiro pagamento que tiver de receber dos cofres municipais.

Vigésima-terceira — Além das multas previstas na cláusula décima-nona, incorrerá o segundo contratante na de cem a duzentos cruzeiros, e, em dobro, na reincidência, no caso de infração a qualquer das outras cláusulas deste contrato.

Vigésima-quarta — No caso de inadimplimento das obrigações contratuais, reserva-se à primeira contratante, além das penalidades previstas nas cláusulas décima-nona e vigésima-terceira, o direito de rescindir o presente contrato, sem que ao segundo contratante caiba o direito a qualquer reclamação ou indenização, ressalvados, nos termos do artigo número mil e cinquenta e oito (1.058) do Código Civil, os casos fortuitos ou de força maior.

Vigésima-quinta — Rescindido por qualquer motivo o presente contrato, a primeira contratante fará reverter a seus cofres a caução prestada pelo segundo contratante, sem que lhe assista o direito a qualquer indenização.

Vigésima-sexta — No caso de falência ou concordata do segundo contratante, proceder-se-á de acordo com o disposto na cláusula precedente.

Vigésima-sétima — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros), estando devidamente empenhada na verba 403 — DET — Código 3.410 — hospedagem e alimentação — do orçamento vigente — Decreto-lei n.º 8.365, de 29 de dezembro de 1945, a importância destinada a ocorrer à despesa resultante do presente contrato.

Vigésima-oitava — Para garantia da fiel execução deste contrato o segundo contratante prestou a caução de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros).

Vigésima-nona — A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal e nenhuma indenização poderá o segundo contratante reclamar se for negado esse registro.

Trigésima — Os atos omissos não previstos neste contrato serão resolvidos pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, aplicadas tais soluções aos casos que posteriormente se verificarem.

Trigésima-primeira — As contas do fornecimento de refeições ora contra-

tadas serão apresentadas à Diretoria de cada estabelecimento e, depois de conferidas, remetidas ao Serviço de Administração, para processo e averbação. Essas contas serão pagas dentro de trinta dias após o seu registro pelo Tribunal de Contas.

Trigésima-segunda — Para o fim previsto na cláusula vigésima-quinta, e caso seja a caução prestada em apólices, o segundo contratante confere à primeira plenos poderes para alienar as apólices caucionadas.

Trigésima-terceira — Finalmente, acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no fóro do Distrito Federal, ficando entendido que todas as despesas decorrentes das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta do segundo contratante. Neste ato exibiu o segundo contratante a guia número dez milhões, novecentos e um mil e sessenta e oito (2.901.068) de oito (8) de março de mil novecentos e quarenta e seis (1946) do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, provando ter efetuado em nove (9) de março de mil novecentos e quarenta e seis (1946) o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros) cobrada de acordo com o decreto número oito mil quatrocentos e trinta e oito (8.438) de vinte e quatro (24) de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), e os documentos comprobatórios de sua existência legal.

E, por estarem justos e contratados, eu, João Batista Duarte Nunes, oficial administrativo padrão sessenta e um (61), matrícula quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois (43.392), lavrei o presente contrato no livro próprio, de acordo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício número cento e quarenta e sete, b (147-B), de doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito. O selo federal, na importância de Cr\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros), foi recolhido à Recebedoria do Distrito Federal do Ministério da Fazenda pela guia número um, b, (1-B) de oito (8) de março de mil novecentos e quarenta e seis (1946) do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à qual foi apostado um selo de Educação na importância de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos). Distrito Federal, em treze de março de 1946. — Fioravanti Di Piero; — por Mota, Viana & Cia Ltda. *Alyberto Motta e Silva*; — Testemunhas: *Noemi Maciel da Silva*; — *Diva Segundo de Sousa Gomes*; — *João Batista Duarte Nunes*.

Térmo do contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Oberland de Oliveira Coelho, diretor do Instituto Brasil, para internamento, no corrente exercício de cento e vinte e cinco alunos, a razão de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) diários, por aluno efetivamente internado.

Aos vinte dias do mês de março de 1946, no edifício da Secretaria Ge-

ral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Sr. Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, de outro, o Sr. Oberland de Oliveira Coelho, diretor do Instituto Brasil, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, *Diva Segundo de Sousa Gomes*, oficial administrativo, padrão I, matrícula 16.635, designada para lavrar este termo, foi convencionado o internamento de cento e vinte e cinco alunos pelo referido estabelecimento, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo de internamento será de 15 de março a 17 de setembro do ano corrente.

Segunda — A diária será de Cr\$. 12,00 (doze cruzeiros) por aluno efetivamente internado.

Terceira — O internamento será, digo, obedecerá às condições estabelecidas nas "Instruções n.º 1", baixadas em 25 de janeiro de 1940, além das disposições determinadas para registro na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 493 — E. H. S. — Código 3.490 — Serviços adjudicados — Para internamento de menores em escolas particulares — do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exara no ofício número 198-B, de 14-3-46, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, *Diva Segundo de Sousa Gomes*, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 1.124,00 (mil cento e vinte e quatro cruzeiros), foi paga pela guia n.º 29.01076, em vinte de março de mil novecentos e quarenta e seis.

O selo federal, na importância de Cr\$ 1.124,00 (mil cento e vinte e quatro cruzeiros), foi recolhido à Recebedoria do Distrito Federal do Ministério da Fazenda pelas guias números 5-B, de 19-3-43, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à qual foi apostado um selo de Educação na importância de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), e 22.264, de 20-3-46, da Recebedoria do Distrito Federal, de acordo com o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Distrito Federal, em 29 de março de 1946. — Fioravanti Di Piero — Oberland de Oliveira Coelho. Testemunhas: *Mário Afonso de Ferreira Pontes Júnior* — *Adolfo Inácio Bustamante Meurer* — *Diva Segundo de Sousa Gomes*.

SECRETARIA DO PREFEITO

São convidados a comparecer à Secretaria do Prefeito, entre 11 e 16 horas, os seguintes servidores da Prefeitura:

Jerônimo de Sousa — matrícula número 37.205.

Cármen Perez Nunes.

João Ramos da Silva — matrícula número 35.137.

Dulce Alves de Ataíde — matrícula número 35.648.

Distrito Federal, 4 de abril de 1946.

— Carlos Teixeira, Chefe do P. S. E.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**Departamento de Fiscalização****EDITAL DE CONCORRÊNCIA****LOCALIZAÇÃO DA BANCA 1-30**

Por determinação do Sr. Prefeito, no despacho exarado no processo número 40.361-45 e na conformidade do Decreto-lei n.º 4.826, de 12 de outubro de 1942 e Decreto Municipal número 7.675, de 13 de dezembro de 1943, torno público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 1946, às 14 horas, no Gabinete do Diretor de Fiscalização, sediado no 2.º andar do Edifício do Instituto de Resseguros do Brasil, na Avenida Marechal Câmara n.º 171, serão recebidas propostas para a exploração da banca de jornais e revistas 1-30, localizada na Rua Buenos Aires, esquina de Avenida Passos.

Tratando-se de ponto já nacionalizado, nos termos do Decreto-lei número 4.876, só serão admitidos a concorrência brasileiros natos.

1 — As propostas serão apresentadas em invólucros cerrados em cuja sobrecarta deverá constar, referir-se a mesma à presente concorrência e, bem assim, o número da banca a que concorre.

2 — A presente concessão vigorará da data da aprovação da concorrência e terminará em 31 de janeiro de 1948, podendo, entretanto, ser rescindida a qualquer tempo, pelo Sr. Prefeito, no interesse público, sem que isso dê direito a reclamação e indenização de espécie alguma.

3 — Os interessados deverão apresentar suas propostas por escrito com a declaração expressa de que aceitam todas as condições estipuladas no Decreto n.º 7.675, de 13 de dezembro de 1943, e acompanhadas dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;
b) prova de quitação para com o Serviço Militar.

4 — Os concorrentes deverão declarar explicitamente que se submetem às exigências do presente edital e, bem assim, a todas as determinações legais relativas à localização e exploração de bancas de jornais e revistas.

5 — A exploração do ponto que venha a ser concedido será obrigatoriamente feita pelo próprio concessionário, ficando sem nenhuma efeito a qualquer tempo, desde que seja verificado que o licenciado não trabalha efetivamente no mesmo.

6 — Os concorrentes provarão haver caucionado duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) por proposta nos cofres municipais, quantias essas que serão restituídas aos interessados depois de aprovada a concorrência pelo Sr. Prefeito.

7 — No caso de falecimento do concessionário ou seu afastamento por prazo igual ou superior a 90 dias, será

EDITAIS E AVISOS

considerada caduca a concessão e a banca submetida a nova concorrência.

8 — As propostas deverão oferecer preço por mês, escrito em cruzeiros, em algarismos e por extenso, sendo que os pagamentos serão antecipados.

9 — A Prefeitura se reserva o direito de anular a presente concorrência caso nenhuma das propostas seja julgada conveniente, sem que disso advenda direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

10 — O julgamento da idoneidade e identidade dos concorrentes será feita antes da abertura das propostas, não sendo apreciada proposta de quem não tenha sido julgado idôneo.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1946. — José Nunes Ramos, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**Departamento do Pessoal****EDITAL N.º 5**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo Caetano, Mecânico padrão 21, matrícula n.º 8.975.

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a senhora Edite Claude de Albuquerque Messeder, em virtude do falecimento do servidor — Julieta Claude de Albuquerque, matrícula n.º 41.123, ocorrido em 25 de outubro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Senhora Odineia Maria de Medeiros Lima, em virtude do falecimento do servidor — Alzira Medeiros, matrícula n.º 32.033, ocorrido em 29 de julho de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o senhor Darci Gonçalves França, em virtude do falecimento do servidor — Adelino Gonçalves França, matrícula n.º 4.994, ocorrido em onze de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Noêmia de Sousa em virtude do falecimento do servidor

— João Correia da Silva Filho, matrícula n.º 12.904, ocorrido em 6 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a senhora Amélia Noronha Gonçalves, em virtude do falecimento do servidor — Pedro Teles de Noronha, matrícula n.º 40.417, ocorrido em 18 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o senhor Orlando de Sousa Nascimento, em virtude do falecimento do servidor — Guilhermina Maria dos Santos, matrícula n.º 42.153, ocorrido em 14 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a senhora Maria Werneck de Castro, em virtude do falecimento do servidor — Elise Soares dos Santos, matrícula número 37.033, ocorrido em 11 de novembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 25

Em cumprimento ao que determina o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Carmelina Esteves de Gouveia, viúva do ex-Despachante Municipal, Inácio Marques de Gouveia, requereu restituição da fiança prestada pelo finado servidor.

EDITAL N.º 26

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Mário de Araújo Maia, em virtude do falecimento do servidor — Alvaro de Araújo Maia — matrícula n.º 39.069, ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

EDITAL N.º 27

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Aristoteles Ribeiro Muniz, em virtude do falecimento do servidor — Francisca de Paula Ribeiro Muniz — matrícula número 42.293, ocorrido em 4 de dezembro de 1945, cujo estado civil indi-

cado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

EDITAL N.º 29

Compareça ao Serviço de Informações (6-P. S.), à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Antônio Augusto, Jardineiro, padrão 21, matrícula n.º 39.039.

EDITAL N.º 30

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Francisco de Assis Coelho, em virtude do falecimento do servidor, Bernardina Delfina, matrícula n.º 5.772, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

EDITAL N.º 32

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Astolfo Mendes de Lima, Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 7.427.

EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Policarpo Correia de Matos, em virtude do falecimento do servidor, Ernani Correia de Matos, matrícula n.º 7.016, ocorrido em 5 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. José Cardoso, em virtude do falecimento do servidor, Manuel Cardoso, matrícula n.º 12.870, falecido em 25-8-945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação Complementar**2-EC****EDITAL N.º 4**

Srs. Professores de Música e Canto coral.

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 11 do corrente, às 9 horas, na sede do 3EC, realizar-se-á a reunião de "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) palestra sobre "Canto Gregoriano — Semana Santa"; b) continuação do ensaio das seguintes músicas:

"Le jour décroît", de J. S. Bach, arr. para 3 vozes iguais de Cecília Borges Barbosa; Valsa da roça, letra de Lola de Oliveira, música de Francisco Júlio Furtado, arr. de Múilo Furtado; "Cancioneiro", letra de

Silvio Moreaux, música de Francisco Braga.

Em 5 de abril de 1946. — *Sylvio Sallama Garção Ribeiro*, Chefe do 330 — Matrícula n.º 3.151.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 15-SA.

Requisição: Feita pelos ofs. 17 do 2-DC e 24 de D. D. C.

Autorização: Em 16 de fevereiro de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 1946, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 5.º andar salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para limpeza e conservação do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Bebedouro elétrico e projetor marca Philips.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Avenida Presidente Vargas n.º 1.261 e Rua Evaristo da Veiga n.º 95, fundos.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota: As especificações ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, Matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 138

Requisição: 1 e 6 do I. T. T. Autorização 16 de janeiro de 1946 e 25 de fevereiro de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 1946, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 5.º andar salas 517 a 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: ampolheta de 5 minutos — circular de ar.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: ITE — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota: As especificações ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, Matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 139

Faço público que no dia 12 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição — 4 do ITE.

Autorização — 11-2-46.

1 — Giz de cores sortidas, tipo americano, em caixas de 100 paus. 50 caixas.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — ITE — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946 — *Henrique Baptista Pereira*, Presidente da C. A. M. — Matrícula número 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 140

Requisição — Of. n.º 30 — DPA.

Autorização — 19-3-46.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar — salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do Material — Furadeira horizontal, aparelho de soldar, eletrodo, broca de bedame.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Oficina de Madeira — Avenida Pedro II n.º 400.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 3 de abril de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 141

Requisição — Ofício n.º 11 — D. P. A.

Autorização — 17 de janeiro de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar — salas 517 a 419 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os srs. interessados obedecer

às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do Material — Madeira.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Oficina de Madeira — Avenida Pedro II n.º 400.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número

1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de abril de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 19.879.

Celso Câmara Lima — Mat. 3.531.

CONCORRÊNCIA N.º 142

Requisição: Ofício n.º 11 — D.P.A.

Autorização: — 17 de Janeiro de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar-salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: fio de latão, lingões de chumbo, quadrados, jogo de sabugos, vazadores.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Oficina Gráfica — D.P.A. — Rua Euclides da Cunha, 125.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de abril de 1946 — *Henrique Baptista Pereira*, — matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA N.º 143

Faço público que no dia 15 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 5.º andar — salas 517, 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especializado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição: Ofício n.º 11 — D.P.A. Autorização: 17 de janeiro de 1946.

1 — Cartolina tipo Bristol, de 60 quilos para resma de 500 folhas, formato A, sendo:

De cor amarela — 5.000 folhas;

De cor azul-claro — 10.000 folhas —

fôlha;

De cor branca — 20.000 folhas —

fôlha;

De cor palha — 10.000 folhas — fôlha;

De cor rosa — 10.000 folhas — fôlha;

De cor verde — 10.000 folhas — fôlha;

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Oficina Gráfica — D.P.A. — Rua Euclides da Cunha, n.º 125.

Nota: A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela verba própria do orçamento em vigor.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946.

— *Celso Câmara Lima* — matrícula 3.531.

CONCORRÊNCIA N.º 144

Requisição — Ofício n.º 11 — D. P. A.

Autorização — 17 de janeiro de 1946.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Material de oficina.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Oficina de Madeira — D. P. A. — Avenida Pedro II n.º 400.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de abril de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matr. n.º 18.879, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 147

Requisição feita pelo ofício n.º 113 do D. E. T.

Autorização em 13 de março de 1945.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Voltímetro, tanças, corta-frio, bigorna e óculos para soldador.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Diversas Escolas Técnicas do D. E. T.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital e que não fcrem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 4 de abril de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matr. n.º 18.879, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

Grupo n.º 12

Torno público que, no dia 12 de abril de 1946, às 13,30 horas, serão recebidas à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens. 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 11, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Móveis.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 4 de abril de 1946. — *Moacyr Caiado Pereira*, pelo Chefe do FSA. Matrícula n.º 26.039.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 12 de abril de 1946, às 13,30 horas, serão recebidas à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens. 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 2, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Escala e esquadro.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que,

de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 4 de abril de 1946. — *Moacyr Caiado Pereira*, pelo Chefe do FSA. Matrícula n.º 26.039.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 110

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 12 de abril de 1946, às 13,30 horas, serão recebidas à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens. 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 15, do Departamento do Tesouro:

Espécie do material — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 4 de abril de 1946. — *Moacyr Caiado Pereira*, pelo Chefe do FSA. Matrícula n.º 26.039.

Concorrência Permanente n.º 1, para venda de papéis inservíveis e cartões Hollerith inúteis, existentes nas diversas dependências desta Secretaria.

(Valido até 31 de julho de 1946)

Torno público que até às 13 horas do dia 15 de abril serão recebidas neste Serviço, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, ofertas de cotação para:

Papel inservível e cartões Hollerith inúteis.

As condições referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Serviço, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 1 de abril de 1946. — *Moacyr Caiado Pereira*, pelo Chefe do FSA. Matr. 26.039.

Departamento do Patrimônio SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

Concorrência pública para venda de imóvel da Prefeitura do Distrito Federal.

De ordem do Sr. Prefeito, faço público para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Decreto-lei n.º 7.707, de 5-7-945, serão recebidas propostas às 17 horas do dia 9 de abril para venda de imóvel adiante referido, por Comissão presidida pelo chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na

sede desse Serviço, sita à rua Alfândega n.º 48 — 4.º andar.

A concorrência obedecerá às seguintes normas de condições:

1.º *Objeto da concorrência* — O objeto da presente concorrência é a venda do domínio pleno do lote de terreno n.º 17 do projeto aprovado n.º 1.315, situado na esquina da Rua Otávio Kelly com a rua da Gratidão, com a área de 407,30m². O terreno mede 27,70m. pela rua Otávio Kelly, 14,90m. pela rua Gratidão, 27,70m. pelo lado esquerdo por onde confronta com o prédio n.º 9 da rua da Gratidão e 14,90m. pelo fundo por onde confronta com o imóvel n.º 71 da rua Otávio Kelly.

2.º A venda do imóvel é feita de acordo com as seguintes condições:

I — o preço mínimo para a venda do imóvel é de Cr\$ 300.00,00 (trezentos mil cruzeiros).

II — A construção deve ser feita de acordo com a Legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

III — A venda está isenta de imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o item 1.º do art. 27 do Decreto n.º 4.613, de 1934.

IV — No preço de venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transcrição e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transcrição e transcrição.

3.º *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois envelopes distintos contendo, o primeiro, a proposta e o segundo: a) prova de idoneidade; b) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5% (cinco por cento) do valor mínimo do imóvel, referido na condição I, como garantia da proposta; c) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4.º *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital serão imediatamente abertas as propostas na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas. As propostas por ventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- a) Preço inferior ao mínimo fixado neste edital;
- b) Oferta não previstas neste edital;
- c) Preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- d) Rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- a) Classificação das propostas;
- b) Reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- c) Julgamento das propostas.

5.º *Aprovação da concorrência* — Julgada pela Comissão a venda do imóvel dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Sr. Prefeito que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igual-

dade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6.º *Pagamento* — O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, do Distrito Federal, dentro de setenta e duas horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue, para esse fim, a importância da compra do imóvel.

7.º *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Administração

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 49

Grupo n.º 6

(Material Hospitalar e de Laboratório a cargo da Secretaria Geral de Saúde e Assistência):

Torno público que, às 15 horas do dia 11 do corrente, será realizada a presente Concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação da União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de abril de 1946. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam certificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 5 de abril de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto: *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam certificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade da vacina, empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Vete-

rinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 5 de abril de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto: *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam certificados os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes Postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 — diariamente das 3 às 17 horas.

Rua Francisco de Castro n.º 5, Santa Teresa, 3.º D.L.U. — Auto da Boa Vista n.º 180 — 7.º D.L.U. — Largo da Pavuna n.º 47 — Col. Republicano — Rua Bulhões Marcial n.º 951 — Bomba de gasolina — Avenida Isabel n.º 388, — Santa Cruz — 15.º D.L.U. — diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 5 de abril de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292 — Visto: *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Concorrências

Data da realização: 10 de abril de 1946

Conc. n.º 198 — Grupo 14 — (Material de expediente).

Conc. n.º 199 — Grupo 14 — (Máquina de escrever).

Conc. n.º 200 — Grupo 19 — (Aguilha para máquina Adler — Alfnetes).

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 5 de abril de 1946. — *Icarahy da Silveira*, chefe do VSA.

EDITAL N.º 31

Por este, convido as firmas abaixo, a apresentarem neste Serviço, sito à Av. Churchill n.º 94, 10.º andar, sala 1.001, dentro do prazo de 72 horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em Lei.

Pedidos:

N.º 611 — Acumuladores Heliar do Rio S. A.

N.º 488 — Cardozo Costa & Companhia Ltda.

N.º 155 — Domingos Forte.
N.º 154 — Domingos Forte.
N.º 151 — Domingos Forte.
N.º 510 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.
N.º 506 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.
N.º 476 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.
N.º 494 — J. Soares Ferreira & Companhia.

N.º 536 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.

N.º 513 — Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda.

N.º 512 — Rubem Teixeira.

N.º 509 — R. Veiga & Cia. Ltda.

N.º 505 — R. Veiga & Cia. Ltda.

N.º 483 — R. Veiga & Cia. Ltda.

N.º 485 — R. Veiga & Cia. Ltda.

N.º 477 — R. Veiga & Cia. Ltda.

N.º 478 — Roberto Kronig & Companhia Ltda.

N.º 481 — S. Brun & Cia.

N.º 410 — Sampaio, Nova's Ltda.

Em 5 de abril de 1946. — *Icarahy da Silveira*, chefe do V. S. A.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 7 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros

Copacabana

Das 8 às 15 horas — Rua Lacerda Coutinho, toda; Rua Santa Clara, toda; Avenida Henrique Osvaldo, entre os prédios ns. 11 e 46;

Benfica

Das 8 às 10,30 horas — Rua Couto Magalhães, toda; Rua Bernardo Monteiro, toda; Rua São Luís Gonzaga, entre os prédios ns. 669 e 691; Rua da Alegria, entre os prédios ns. 613 e 635; Rua Professora Ester de Melo, toda; Praça Natividade, toda.

Morro do Pinto

Das 7 às 15 horas — Rua Monte Alverne, toda; Rua do Pinto, toda; Rua Deolinda, toda; Rua Carlos Gomes, toda; Rua Sousa Pinto, toda; Rua Antônio José, toda; Rua Mariano Procópio, toda; Rua Barão de Angra, toda; Rua Farnese, toda.

Penha—Circular

Das 7,30 às 15 horas — Rua Irapuá, toda; Rua Cacique, toda; Rua Tapevi, toda; Estrada Braz de Pina, entre os prédios ns. 671 e 908; Rua Guaíba, toda; Rua Ibicui, toda; Rua Taquari, toda; Rua Birtui, toda; Rua Lícia, toda; Praça Saica, toda; Rua Camaquã, toda; Rua Granja, toda; Rua Venceslau, toda; Rua Quixada, toda; Rua Crato, toda; Rua Guilhermina, toda; Rua Viçosa, toda; Rua Pacatuba, toda; Rua Antônio do Carmo, toda; Rua Gonçalves dos Santos, toda; Rua Vicente Salvador, toda; Rua Frei Gaspar, toda; Rua Inácio, toda; Travessa Maria do Carmo, toda; Rua Maria do Carmo, toda; Estrada Vicente Carvalho, entre os prédios ns. 1.584 e 1.654.

Cordovil

Das 7,30 às 15 horas — Estrada do Quitungo, entre os prédios números 240 e 579; Rua Itabira, entre os prédios ns. 465 e 649; Rua Anequirá, toda; Rua Dourados, toda; Rua Jaboti, toda; Rua Angiens, toda; Rua José Lopes, toda; Rua João Henri-

que, toda; Rua Santo Antônio, toda; Rua Tenente Bruno, toda; Rua Ialilé, toda; Rua Oliveira Melo, toda; Rua Rogério de Freitas, toda; Rua Marina Barreto, toda; Rua Araújo, toda.

Tomás Coelho

Das 7 às 15 horas — Rua Pereira Pinto, toda; Avenida João Ribeiro, entre os prédios ns. 500 e 901; Rua Engenho do Mato, toda; Rua Buquira, toda; Rua Lorena, toda; Avenida Automóvel Club, entre os prédios números 1.416 e 1.661; Rua Silva Vale, toda; Rua Cruz Gurgel, toda; Rua Dr. Paulo de Araújo, entre os prédios ns. 28 e 83; Rua Almirante Calheiros da Graça, toda; Rua Domingos Freire, toda; Rua Santos Titara, toda; Rua Silva Rabelo, toda.

Meyer

Das 7 às 15 horas — Rua Joaquim Meyer, entre os prédios ns. 208 e 346; Rua D. Claudina entre os prédios ns. 18 e 191; Rua Paraguai, toda; Rua Lopes Cruz, entre os prédios ns. 127 e 420; Rua Afonso Ariens, entre os prédios ns. 34 e 53; Travessa Matilde, toda; Rua José Verissimo, toda; Rua Lopes da Cruz, toda; Rua Visconde de Taunai, toda; Rua Magalhães Couto, entre os prédios ns. 1 e 72; Rua José Ortiz, toda; Rua Jacinto, entre os prédios números 80 e 87; Rua Dias da Cruz, entre os prédios ns. 221 e 358; Rua Aquidaban, entre os prédios ns. 9 e 25.

Engenho de Dentro

Das 7 às 15 horas — Rua Coronel Cota, toda; Rua Gustavo da Gama, toda; Rua Adriano, toda; Rua Magalhães Couto, entre os prédios números 85 e 425; Rua Galdino Pimentel, entre os prédios ns. 14 e 43; Rua Santos Titara, entre os prédios ns. 107 e 173; Rua Curupati, toda; Rua Dr. Paulo de Araújo, entre os prédios ns. 83 e 246; Rua Domingos Freire, toda; Avenida Amaro Cavalcante, entre os prédios ns. 923 e 1.451; Rua do Alto, entre os prédios ns. 14 e 205.

Madureira:

Das 7 às 15 horas — Rua Lambari, toda; Rua Costa da Fonseca, toda; Rua Nilo Romero, toda; Rua Pescador Josino, toda; Rua Maroim, toda; Rua Joviniano, toda; Rua Itaúba, toda; Rua Operário Sadock, toda; Rua Delfina Alves, toda; Rua Alves, toda; Rua Guapiranga, toda; Rua Andrade Figueira, toda; Bêco Rita Vieira, toda; Rua Professor Bula-marque, toda; Travessa Cecília, toda; Rua Leri, toda; Travessa Lopes Neto, toda; Rua Aramaré, toda; Rua Tevet, toda; Rua Lima Drumond, toda; Rua Vaz Lobo, entre os prédios ns. 50 e 531; Travessa Casca-vel, toda; Rua Bezerra de Menezes, toda; Rua Alice de Freitas, toda; Rua Oliveira Figueiredo, toda; Rua Manuel Machado, toda; Rua Almeida Braga, toda; Rua Aracua, toda; Travessa Wilson, toda; Rua Borborema, toda; Rua Frederico Lima, toda; Rua Pereira da Costa, toda; Rua Chui, toda; Rua Monteiro Manso, toda; Rua Guapeba, toda; Rua Guinhatá, toda; Rua Tapajós, toda; Rua Descavado, toda; Rua Joana Rezende, toda; Estrada Marechal Rangel, entre os prédios ns. 193 e 882.

Vaz Lobo:

Das 7 às 12 horas — Rua Alice de Freitas, entre os prédios ns. 2 e 82;

Estrada Marechal Rangel, entre os prédios ns. 889 e 959; Estrada Monsenhor Felix, entre os prédios ns. 1 e 15.

Santa Cruz:

Das 7 às 15 horas — Estrada Morro do Ar, toda; Estrada dos Palmares, toda; Rua Francisco Belisário, toda; Rua do Império, toda; Rua Prado, toda; Praça 12 de Outubro, toda; Rua Campeiro Mór, toda; Rua Martins Francisco, toda; Rua Senador Camará, toda; Rua Poranga, toda; Rua Dom João VI, toda; Estrada do Aterrado de Itaguaí, toda.

Itaguaí:

Das 7 às 15 horas — Todo o Bairro.

Catumbi:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Itapiru, entre os prédios ns. 113 e 344; Rua Azevedo Lima, entre os prédios ns. 15 e 154; Rua General Galvão, toda; Travessa Particular, toda; Bêco Público, todo; Travessa Falet, toda; Rua Particular, toda; Rua Falet, toda; Rua Greenhalg, toda; Rua União, toda; Rua Braz e Barns, toda; Travessa Navarro, entre os prédios ns. 8-A e 247.

Rio Comprido:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Campos da Paz, entre os prédios ns. 202 e 257; Rua Costa Ferraz, entre os prédios ns. 4 e 15.

Pedregulho:

Das 8 às 15 horas — Rua Itapoan, toda; Rua Jaraguá, toda; Rua Bernardo Monteiro, toda; Rua Guaruava, toda; Rua Fausto Barreto, entre os prédios ns. 53 e 65.

Departamento de Concessões, 5 de abril de 1946. — *Mário M. Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Controle Legal e Correspondência

EDITAL N.º 16

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 14 de março último cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 30-A, da Rua Teles, de propriedade do "espólio" de Manuel Carlos da Cunha, visto haver falecido, em data de 13 do mês acima referido, o contribuinte: José Pinto Ramalho, matrícula n.º 9.666, processo n.º 9.425-46. Montepio dos Empregados Municipais, — Em 4 de abril de 1946. — *Heitor Lúcio de Oliveira e Silva* — Chefe do SCC-MEM-MAT. 20.933.

Serviço de Pagamento

Os alugueres relativos ao mês de março p. passado, serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

Números 1.ª Chamada 2.ª Chamada
1 a 1.500 8 de abril 22 de abril
1.501 a 3.000 9 de abril 23 de abril
3.001 a 4.000 10 de abril 23 de abril

Os respectivos pagamentos serão efetuados de 11,15 às 17 horas.

Montepio dos Empregados Municipais, 5 de abril de 1946. — *Marina da Cunha Soares Rodrigues*, — Oficial Administrativo Padrão J-MEM- Matrícula 20.947. — Respondendo pelo expediente.